



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA
AMAZÔNIA

HUGO ALT DINIZ

**A ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DE BOA VISTA E DESENVOLVIMENTO
LOCAL (2008-2015)**

Boa Vista, RR

2019

HUGO ALT DINIZ

A ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DE BOA VISTA E DESENVOLVIMENTO LOCAL
(2008-2015)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Amazônia (PPGDRA) da Universidade Federal de Roraima (UFRR), como pré-requisito para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional, na linha de pesquisa: Desenvolvimento Regional e Urbano e Políticas Públicas.

Orientador: prof. Dr. Haroldo Eurico Amoras dos Santos

Boa Vista, RR

2019

HUGO ALT DINIZ

**A ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DE BOA VISTA E DESENVOLVIMENTO LOCAL
(2008-2015)**

Dissertação apresentada como pré-requisito para a conclusão do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Amazônia (PPGDRA) da Universidade Federal de Roraima (UFRR). Linha de pesquisa: Desenvolvimento Regional e Urbano e Políticas Públicas. Defendida em 15 de março de 2019 e avaliada pela seguinte banca avaliadora:

Prof. Dr. Haroldo Eurico Amoras dos Santos
Orientador/ Universidade Federal de Roraima – UFRR

Prof. Dr. Américo Alves de Lyra Junior
Universidade Federal de Roraima – UFRR

Prof. Dra. Geórgia Patrícia da Silva Ferko
Universidade Federal de Roraima – UFRR

Ao Deus, idealizador e incentivador da inteligência e da ciência, como registrado nas Escrituras em Provérbios: “Adquire Sabedoria, adquira inteligência” (BÍBLIA, 1995. Provérbios 4:5)

Ao Deus profetizado por Isaias antes mesmo de seu natalício como: Deus Forte, Pai da Eternidade, e consumado em Jesus como registra Lucas, o médico e escritor neotestamentário.

Dedico essa dissertação a esse Deus, por iluminar meu caminho durante essa caminhada.

À minha esposa querida, Vivian, por sua compreensão e pelo apoio em todos os momentos, pela dedicação dispensada sem a qual seria impossível superar os desafios do mestrado.

Aos meus queridos pais, Paulo e Iveli, e irmãos, Héber e Marcelo, que me incentivaram a permanecer firme e sempre adiante.

AGRADECIMENTOS

Na infinitude da alegria experimentada pela conquista do mestrado, quero primeiramente agradecer a Jesus, que me oportunizou essa vitória. Faço minhas as palavras do salmista, quando disse: “Deus é nosso refúgio e fortaleza, socorro bem presente nas tribulações. Portanto, não temeremos ainda que a terra se transtorne e os montes se abalem no seio dos mares; ainda que as águas tumultuem e espumejem, e na sua fúria os montes se estremeçam” (BÍBLIA,1993. Salmos 46:1-3). Agradeço a Ele, por toda força que me deu para superar os desafios do mestrado.

Sou grato aos meus pais, Paulo Silas Diniz e Iveli Alt Diniz, pelo exemplo de vida, por me ensinarem a importância dos estudos, por me inculcarem os valores que dão sentido à vida, e pelo carinho e amor que sempre prestaram. Aos demais familiares, meu agradecimento, em especial aos meus irmãos Héber Alt Diniz e Marcelo Alt Diniz, exemplos de superação.

Agradeço grandemente à minha querida esposa, Vivian Franco Diniz, que me deu todo apoio e suporte para que eu pudesse superar os desafios do mestrado. Dedico a ela essas palavras: *“Teu olhar me inspira, ilumina, me aquece. Incendeia minha alma, e a solidão fenece”* (autoria própria).

Os meus sinceros agradecimentos à Universidade Federal de Roraima, aos professores que compõem o egrégio corpo docente do mestrado, obrigado pelas aulas e por todo saber compartilhado com tanta generosidade.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Haroldo Eurico Amoras dos Santos, agradeço pela dedicação, paciência e apoio no decorrer destes dois anos, pelas horas dedicadas na orientação.

Agradeço a Dra. Geórgia Patrícia da Silva Ferko que me auxiliou grandemente. A colaboração foi fundamental no desenvolvimento da pesquisa e da dissertação. Com as suas valiosas sugestões, e sua vasta experiência, pude alcançar maior qualidade no texto.

Obrigado ao Dr. Américo Alves de Lyra Júnior, por suas contribuições que muito me foram úteis para dissertação. Agradeço por suas aulas no mestrado que me proporcionaram novos saberes.

Ao Dr. Elói Martins Senhoras que desde o início do curso mostrou-se grande incentivador, em especial nos motivando a produção científica. Obrigado por suas aulas, que foram de excepcional qualidade, e por sua contribuição por meio dos eventos organizados.

Ao Sr. Diego Rodrigues dos Santos, obrigado por seu empenho e excelente trabalho como Secretário do PPGDRA/NECAR, por todas as vezes que nos incentivou, e tantas outras que nos atendeu com todo respeito e carinho.

Aos mestrandos e colegas de turma de mestrado, pelos agradáveis momentos de convivência, por dividirem e compartilharem das inquietações e desafios, agradeço-lhes a amizade.

Por fim, àqueles que de alguma maneira contribuíram para a concretização deste sonho, a todos os meus sinceros agradecimentos.

Côncio de que buscar saberes é passo acertado, compartilho essa dissertação com o querido leitor.

“Nenhuma sociedade pode florescer e ser feliz se a maioria dos seus membros é pobre e miserável”.

Adam Smith

RESUMO

Esta dissertação apresenta a Área de Livre Comércio de Boa Vista e sua correlação com o desenvolvimento local. O objetivo foi de analisar o impacto da Área de Livre Comércio de Boa Vista no desenvolvimento local (Município de Boa Vista) no período de 2008 à 2015. Revisitou-se escolas de pensamento da economia, autores consagrados, com o objetivo de conhecer a evolução do pensamento econômico. Optou-se pela explanação das Zonas Econômicas Especiais partindo do global até o contexto local e objeto de estudo: a Área de Livre Comércio de Boa Vista. O estudo mostrou a conjuntura histórico-geográfica de Roraima agregando maior clareza, considerando-se o contexto e as implicações dela decorrentes. As discussões da dissertação tiveram o intuito de debater o impacto da Área de Livre Comércio de Boa Vista no desenvolvimento local. O objetivo geral do presente estudo foi de responder a indagação: a Área de Livre Comércio de Boa Vista tem apresentado resultados que incrementem o crescimento econômico e o próprio desenvolvimento local? Para tanto, utilizou-se a metodologia descritiva analítica, utilizando a revisão bibliográfica e documental, e a triangulação de dados. Embasado nesses estudos, constatou-se que: os estímulos fiscais são focados no comércio interno ao perímetro da Área de Livre Comércio de Boa Vista, desta forma, não apresenta resultados que incrementem de forma eficiente o crescimento e o desenvolvimento local, o que ocorre porque o mercado é pequeno, portanto, sem escala econômica suficiente. Os resultados alcançados são importantes para subsidiar reflexões norteadoras que fundamentem políticas econômicas mais eficientes.

Palavras-chave: Área de livre Comércio de Boa Vista. Desenvolvimento local. Mercado.

ABSTRACT

This dissertation presents the Free Trade Area of Boa Vista and its correlation with local development. The objective was to analyze the impact of the Free Trade Area of Boa Vista in the local development (Municipality of Boa Vista) from 2008 to 2015. It was revisited schools of thought of the economy, consecrated authors, with the objective of knowing the evolution of economic thought. It was decided to explain the Special Economic Zones from the global to the local context and object of study: the Free Trade Area of Boa Vista. The study showed the historical-geographical conjuncture of Roraima adding more clarity, considering the context and the implications of it. The discussions of the dissertation were intended to discuss the impact of the Free Trade Area of Boa Vista on local development. The general objective of the present study was to answer the question: has the Free Trade Area of Boa Vista presented results that increase economic growth and local development? For that, the analytical descriptive methodology was used, using the bibliographical and documentary revision, and the triangulation of data. Based on these studies, it was verified that: fiscal stimuli are focused on domestic trade within the scope of the Free Trade Area of Boa Vista, thus, it does not present results that efficiently increase local growth and development, which is because the market is small, therefore, without sufficient economic scale. The results achieved are important to support guiding reflections that support more efficient economic policies.

Keywords: Boa Vista Free Trade Area. Local development. Marketplace.

LISTA DE ESQUEMAS

Esquema 1 – Estrutura da seção 2.1	63
Esquema 2 – Política pública eficiente	149

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – PIB <i>per capita</i> – Município de Boa Vista	141
Gráfico 2 – Compras Nacionais – série temporal.....	146

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Afresco de Rafael Sanzio: <i>Scuola di Atene</i> (1509-1510).....	29
Figura 2 – Tela de Cole Thomas: <i>The Course of Empire Destruction 1836</i>	34
Figura 3 – Tela de Claude Gellée: <i>Port avec la Villa Médicis de Rome</i>	40
Figura 4 – François Quesnay	46
Figura 5 – Tableau Économique (1st. Ed., 1758).....	48
Figura 6 – Adam Smith	51
Figura 7 – Thomas Robert Malthus	55
Figura 8 – David Ricardo	58
Figura 9 – Stuart Mill	61
Figura 10 – Políticas Econômicas	77

LISTA DE FOTOS

Foto 1 – Polo Industrial de Manaus (PIM)	103
Foto 2 – Sede da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA)	106
Foto 3 – Sede da SUFRAMA – ALCBV	106
Foto 4 – Vista aérea de Boa Vista	130
Foto 5 – Terminal de Logística de Carga – RR (TECA)	133
Foto 6 – Aspecto do ambiente interno TECA/RR	135

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Amazônia Ocidental	81
Mapa 2 – Localização da área reservada para a ZPE de Boa Vista	86
Mapa 3 – Especial Economic Zones SEZ (ZEE)	91
Mapa 4 – Áreas de Livre comercio no Brasil	95
Mapa 5 – Perímetro – Zona Franca de Manaus	103
Mapa 6 – Amazônia Legal e Amazônia Internacional	112
Mapa 7 – Perímetro – Zona Franca de Manaus	118

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Nomenclaturas Zonas Econômicas Especiais (ZEEs)	83
Quadro 2 – Implantação das Áreas de Livre Comércio (ALCs) - Brasil	94
Quadro 3 – Cronologia – Área de Livre Comércio de Boa Vista (ALCBV)	117
Quadro 4 – Comparativo de incentivos tributários para II	129
Quadro 5 – Comparativo de incentivos tributários para IE	129
Quadro 6 – Comparativo de incentivos tributário para IPI	129
Quadro 7 – Série histórica	141
Quadro 8 – Exportações RR	146
Quadro 9 – Demonstrativo de geração de empregos	148

LISTA DE SIGLAS

ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
AEB	Associação de Comércio Exterior do Brasil.
ALADI	Associação Latino Americana de Integração
ALALC	Área Latino-Americana de Livre Comércio
ALC	Área de Livre Comércio
ALCB	Área de Livre Comércio de Bonfim
ALCBV	Área de Livre Comércio de Boa Vista
ALCCS	Área de Livre Comércio de Cruzeiro do Sul
ALCE	Área de Livre Comércio de Epitaciolândia
ALCGM	Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim
ALCP	Área de Livre Comércio de Pacaraima
ALCT	Área de Livre Comércio de Tabatinga
AMOC	Amazônia Ocidental
ARE	Agravo de Recurso Especial
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento
CADSUF	Sistema Informatizado da Suframa
CAN	Comunidade Andina
CASA	Comunidade Sul-Americana de Nações
CEPAL	Comissão Econômica para América Latina
COFINS	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social
ECO 92	Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente
EPZ	Export Processing Zones
EZ	Enterprise Zones
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FIER	Federação da Indústrias de Roraima
FMI	Fundo Monetário Internacional
FOB	Free On Board
FOCEM	Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul
FTZ	Free Trade Zones
ICMS	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDE	Investimento Direto Estrangeiro
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano

IE	Imposto de Exportação
II	Imposto de Importação
ILO	International Labour Organization
INFRAERO	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor
IPI	Imposto Sobre Produtos Industrializados
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
MDIC	Ministério da Indústria Comércio Exterior e Serviços
MEI	Microempreendedor individual
MF	Ministério da Fazenda
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
NAFTA	North American Free Trade Agreement
NCLAMAR	Consolidação da Lei das Alfandegas e Mesas de Rendas
NCM	Nomenclatura Comum do Mercosul
NECAR	Núcleo de Estudos Comparados da Amazônia e do Caribe
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMA	Organização Mundial Aduaneira
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PBPQ	Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade
PIB	Produto Interno Bruto
PIM	Polo Industrial de Manaus
PIS	Programa de Integração Social
PL	Portos Livres
PMBV	Prefeitura Municipal de Boa Vista
PPG-DRA	Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Amazônia
PPP	Parcerias Público Privadas
RR	Roraima
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEPLAN	Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento
SEZ	Special Economic Zones
SPVEA	Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia
SUDAM	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
SUFRAMA	Superintendência da Zona Franca de Manaus

SZ	Specialized Zones
TCIF	Taxa de Serviços Administrativos
TECA	Terminal de Logística de Carga
TS	Taxa de Serviços
TSA	Taxa de Serviços Administrativos
UNASUL	União das Nações Sul-Americanas
UNCTAD	Conferência das Nações Unidas Sobre Comércio e Desenvolvimento
WCO	World Customs Organization
ZDET	Zona de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
ZEE	Zonas Econômicas Especiais
ZFM	Zona Franca de Manaus
ZFV	Zona Franca Verde

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	20
1.1	OBJETIVOS	22
1.1.1	Objetivo geral	22
1.1.2	Objetivos específicos	22
1.2	JUSTIFICATIVA	23
1.3	ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO	24
1.4	MATERIAIS E MÉTODOS	25
2	REFERENCIAL TEÓRICO	28
2.1	A EVOLUÇÃO DO PENSAMENTO ECONÔMICO	28
2.1.1	O pensamento econômico na Antiguidade	28
2.1.2	O pensamento econômico na Idade Média	33
2.1.3	O Mercantilismo	38
2.1.4	A Escola Fisiocrata	46
2.1.5	A Escola Clássica	50
2.1.5.1	Adam Smith	51
2.1.5.2	Malthus	55
2.1.5.3	David Ricardo	58
2.1.5.4	Stuart Mill	60
2.2	DESENVOLVIMENTO LOCAL	65
2.3	POLÍTICAS ECONÔMICAS	76
2.4	ZONAS ECONÔMICAS ESPECIAIS.....	82
2.4.1	Zonas Econômicas Especiais no mundo	87
2.4.2	Zonas Econômicas Especiais no Brasil	93
2.4.3	Zona Franca de Manaus	100
3	ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DE BOA VISTA	109
3.1	CONTEXTO E PANORAMA GEO-HISTÓRICO	109
3.2	CRIAÇÃO DA ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DE BOA VISTA.....	115
3.3	REGULAMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ALCBV	117
3.3.1	Imposto de Importação	124
3.3.2	Imposto Sobre Produtos Industrializados	124
3.3.3	Imposto Sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviço	126
3.3.4	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	127

3.3.5	Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio Público	127
3.4	ALCBV COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO	130
3.5	NECESSIDADE DE CONVERGÊNCIA DE ESFORÇOS	134
3.6	CONCLUSÃO.....	139
	REFERÊNCIAS	152

1 INTRODUÇÃO

Esta dissertação é parte dos pré-requisitos do Mestrado em Desenvolvimento Regional da Amazônia (PPGDRA). A *linha de pesquisa* adotada foi: Desenvolvimento Regional e Urbano, e Políticas Públicas. Essa linha propõe-se na abordagem de questões fronteiriças, comércio internacional, participação das populações locais nesse processo, desenvolvimento local voltado para dinâmicas urbanas, atores sociais e econômicos, migração, propriedade da terra e demais aspectos institucionais que regulamentam as relações sociais e econômicas, a pequena produção e os resultados já alcançados.

Nesse sentido, o tema harmoniza-se com a linha de pesquisa adotada, pois analisa o desenvolvimento local, a Área de Livre Comércio de Boa Vista (ALCBV), e investiga os efeitos econômicos dela decorrentes, suas limitações e potenciais.

As áreas de livre comércio são importantes porque são instrumentos de políticas econômicas com intuito de desonerar determinada área viabilizando melhores condições para o desenvolvimento econômico (SOUZA, 2008).

As áreas de livre comércio (ALCs) são zonas de benefícios tributários, cujo objetivo especificado na lei é de incrementar as relações bilaterais brasileiras e promover o desenvolvimento econômico e social das regiões de fronteira. Desta forma há uma promoção multidimensional do desenvolvimento econômico, seja no impacto local-regional, seja no resultado que se faz sentir em todo o seu derredor geográfico, constituindo-se assim em núcleo de desenvolvimento centrífugo.

As áreas de livre comércio influenciam no desenvolvimento local porque ao serem instaladas promovem o fomento da economia tanto pelo aumento nas contratações (o que diminui o desemprego), como pela geração de maior movimentação comercial decorrente do aquecimento das vendas incentivadas pelos incentivos fiscais, e nesse sentido, observa-se que as áreas de livre comércio se inter-relacionam com o desenvolvimento local (SOUZA, 2008).

Desenvolvimento local é, conforme Albuquerque (1998), um processo que envolve articulação e coordenação de inserção de empreendimentos e nova dinâmica de integração socioeconômica para reconstruir o tecido social de emprego e renda. Sendo que o desenvolvimento local fortalece os empreendimentos empresariais associativos, e os microempresários, de maneira que eles devidamente estimulados, gerem empregos. Em complemento, o mesmo autor considera as estratégias fundamentais de ação são a articulação produtiva do tecido empresarial; compromisso com a geração de empregos.

Para Martins (2002, p.53), citando Comité (1995) o desenvolvimento local é definido da seguinte forma: “Um processo de reativação da economia [...], objetivando o crescimento da economia **a criação de emprego** e a melhoria da qualidade de vida”(grifo nosso).

Para que haja o crescimento da economia é importante que haja sinergia entre as ALCs e a infraestrutura necessária a viabilizar o crescimento e desenvolvimento econômico regional que possa expandir os resultados ao seu redor geográfico, como já foi ensinado por Perroux em 1955 na sua Teoria dos Polos de Crescimento e Desenvolvimento. (MARCHIORO; GUBERT; GUBERT, 2014; UDERMAN, 2008).

A Teoria dos Polos de Crescimento considera que havendo a presença do centro de progresso e desenvolvimento, ele estimula a economia externa a partir de si, trazendo efeitos ao seu entorno (FERNANDES, 2012; JÚNIOR; ALVES 2017).

Para Albuquerque (2011, p.65), as áreas de livre comércio têm igualmente o objetivo de incrementar as relações bilaterais brasileiras e promover o desenvolvimento econômico e social de determinada região: “ [...] a criação da ALC de Boa Vista foi baseada na Teoria dos Polos, de François Perroux, [...]. Deste modo, os regimes aduaneiros aplicados em áreas especiais identificadas como Áreas de Livre Comércio (ALC) objetivam integrar e desenvolver. (ANTUNES; SENHORAS; TREVISAN, 2012; SOUZA, 2016).

No Brasil os regimes das ALCs visam ainda, amenizar os vazamentos de capital brasileiro devido ao fácil trânsito de compras nas cidades fronteiriças. Em Boa Vista, capital do estado de Roraima, houve a implementação da Área de Livre Comércio com o intuito de promover o desenvolvimento econômico e social, e com os benefícios fiscais proporcionar o fortalecimento do setor comercial, a abertura de novas empresas e a geração de empregos.

Para Oliveira (2010, p.25), Boa Vista, capital do estado de Roraima, enquanto lócus geoestratégico, é o principal centro urbano do estado e apresenta-se como centro mais dinâmico a ofertar bens e serviços onde o desenvolvimento social econômico e cultural é responsabilidade da “sociedade integrada”: pública, civil e privada.

Tendo em mente essas considerações mencionadas, é que este estudo se propõe a responder a seguinte pergunta: A Área de Livre Comércio de Boa Vista, como instrumento de políticas econômicas tem apresentado resultados que incrementem o desenvolvimento local?

Para responder essa questão de pesquisa, parte-se da hipótese de que a Área de Livre Comércio de Boa Vista oportuniza o desenvolvimento local. No caso desta dissertação quando se fala em desenvolvimento local a referência que se faz é especialmente ao perímetro da ALCBV no Município de Boa Vista.

Essa hipótese fundamenta-se na compreensão de que, com a Área de Livre Comércio, é possível o fortalecimento da economia por meio do setor comercial e industrial, por meio da concessão de incentivos fiscais para as empresas cadastradas na ALCBV, da abertura de novas empresas e conseqüentemente da geração de emprego. Desta forma há fomento da economia local, melhora no custo de vida por meio da redução dos preços, aquecimento na prestação de serviços, diminuição da taxa de desemprego, e ainda, aumento da arrecadação resultante do fortalecimento das empresas.

1.1 OBJETIVOS

Esta seção secundária sintetiza o que se pretende alcançar com a pesquisa, e os objetivos guardam coerência com a justificativa e o problema proposto (MORESI, 2003).

1.1.1 Objetivo Geral

Analisar em que medida a Área de Livre Comércio de Boa Vista promoveu o Desenvolvimento do Município de Boa Vista no período de 2008 à 2015.

1.1.2 Objetivos Específicos

Descrever a evolução histórica do pensamento econômico sobre o papel do comércio em relação ao crescimento econômico global.

- Apresentar a área de livre comércio desde o contexto global (zonas econômicas especiais no mundo), até o contexto local.
- Analisar quais políticas econômicas antecederam a criação das ALCs no Brasil.
- Identificar a relação entre a ALCBV e o desenvolvimento local.

1.2 JUSTIFICATIVA

A justificativa pessoal é que o tema escolhido guarda estreita relação com minha formação acadêmica. Tenho Bacharelado e Especialização em Administração, e sabe-se que microeconomia, macroeconomia, empreendedorismo, políticas públicas e outras temáticas interligadas ao tema escolhido para dissertação fazem parte das disciplinas.

A motivação pela escolha do tema partiu também por ser roraimense, com orgulho de minha terra. Boa vistense, nascido e criado a maior parte de minha vida aqui neste rincão, sou desejoso de ver o sucesso e o crescimento do meu estado, de minha cidade. Assim a investigação se debruça na verificação de se, e como, a Área de Livre Comércio de Boa Vista constitui-se em fator impulsionador do desenvolvimento local.

A relevância social desta dissertação fundamenta-se no fato de que, o estudo sobre a Área de Livre Comércio de Boa Vista pode proporcionar análises que apontem os erros e acertos decorrentes do funcionamento da mesma. Sendo assim, será possível confirmar o que já está funcionando bem, e apontar o que precisa de ajustes, para que haja efetividade no progresso econômico, e assim se alcance maior desenvolvimento social, trazendo qualidade de vida, melhor distribuição de renda, e tantas outros aspectos relacionados ao social, e aos índices de desenvolvimento humano (IDH)¹.

A relevância científica reside no fato de que a Área de Livre Comércio de Boa Vista é assunto bastante rico, e que não foi suficientemente estudado. Assim, confrontando-se os com as pesquisas realizadas por profissionais de outras formações acadêmicas, torna-se possível construir uma visão científica transdisciplinar sobre o tema.

Em alguma medida, é bastante natural que se busque o desenvolvimento local como ferramenta de bem estar, ou seja, que os esforços sejam direcionados no sentido de fomentá-lo, pois, por meio dele, pode-se alcançar melhor qualidade de vida. Diante da importância desta temática, busca-se apresentar registros relacionadas à temática enriquecendo a discussão ao trazer novas informações para pesquisadores, acadêmicos, políticos, economistas, gestores públicos, ou quaisquer operadores das políticas econômicas que tenham como objetivo o progresso e o desenvolvimento local.

¹ IDH é uma medida comparativa de riqueza, alfabetização, educação, expectativa de vida, natalidade e outros fatores para os diversos países do mundo. É a maneira padronizada de avaliação e medida do bem-estar da população. É usado para distinguir se o país é desenvolvido, em desenvolvimento ou subdesenvolvido, e para, medir o impacto de políticas econômicas na qualidade de vida. O Índice foi desenvolvido em 1990 pelo economista paquistanês Mahbub Ul Haq e pelo indiano Amartia Sen (FERRARESE, 2013).

1.3 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO

Esta dissertação divide-se em três capítulos. Cada capítulo possui subdivisões para que haja exposição ordenada do conteúdo.

Na introdução, primeiro capítulo, apresenta-se de forma concisa referenciais que o leitor precisa para obter maior clareza sobre o assunto que será apresentado. Ele desenvolve a contextualização, e segue apresentando a questão de pesquisa² que vai mostrar ao leitor a problematização. Em seguida são expostos os objetivos que são organizados em: objetivo geral e objetivos específicos. O objetivo geral traduz a exposição das metas do trabalho e os resultados pretendidos, e os objetivos específicos possuem relação com os capítulos da dissertação, e com a temática do objetivo geral. Com os objetivos o leitor poderá alcançar maior clareza na interpretação das discussões do texto. A justificativa compõe a introdução, e detalha os motivos que levaram à escolha da pesquisa. Ela apresenta a relevância da pesquisa e sua importância para a troca de saberes. Na introdução, há ainda um detalhamento da estrutura da dissertação.

O referencial teórico, segundo capítulo, trata do que há de basilar sobre o assunto. Lakatos e Marcone (2003, p.215) comentam que o referencial serve para “verificar o estado do que se pretende desenvolver, sob o aspecto teórico e de outros estudos e pesquisas já realizados”. Para Yin (2001) o objetivo do referencial é de fornecer o esquema completo para embasar a pesquisa. Neste sentido, a primeira parte do referencial teórico explana a evolução do pensamento econômico da Antiguidade até a Escola Clássica. Optou-se por pesquisar com maior profundidade a história do pensamento econômico no intuito de explicar como foi o desenho da evolução da economia, do comércio, e o que isso representou para cada momento na sociedade. Para tal subdividiu-se o texto a fim de priorizar alguns dos grandes pensadores e sistematizadores dentro dessa temática. Ainda dentro do referencial há dois subtítulos importantíssimos, trata-se de duas das categorias de estudo que são conceituadas e explicadas: desenvolvimento local e política econômicas. Em seguida faz-se explanação sobre Zonas Econômicas Especiais, com abordagem partindo do contexto macro em direção ao contexto específico. A segunda seção é finalizada detalhando-se os procedimentos metodológicos escolhidos para coleta e aferição das informações a respeito do objeto de estudo.

O terceiro capítulo dedica-se a apresentar a Área de Livre Comércio de Boa Vista

² Questão de pesquisa, pergunta de pesquisa, ou problema de pesquisa.

(ALCBV). Por ser o objeto de estudo desta dissertação, este capítulo é o muito importante, por isso, ele foi organizado partindo da contextualização histórica e legal. A primeira seção secundária trata da ALCBV como instrumento de desenvolvimento, e a segunda seção secundária trata da necessidade de convergência de esforços em prol de resultados efetivos. Na terceira seção secundária, encontram-se as considerações finais que têm o objetivo de recapitular de forma concisa os assuntos debatidos, enfatizar os pontos relevantes da pesquisa e apresentar os resultados. E ao final, os elementos pós textuais.

1.4 MATERIAIS E MÉTODOS

O método “é o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo [...]” Lakatos e Marcone (2003, p.83), é a ordem que se deve impor aos diferentes processos necessários para atingir um fim desejado Cervo e Bervian (1983). O fim desejado desta dissertação foi responder à questão de pesquisa: A Área de Livre Comércio de Boa Vista, como instrumento de políticas econômicas tem apresentado resultados que incrementem o desenvolvimento local?

Esta seção expõe uma visão geral dos materiais e métodos utilizados, e que se constituem embasamento para esta dissertação.

Considerando-se os procedimentos utilizados, e seguindo a taxonomia proposta por Gil (2010) Thomas e Nelson (1996), esta dissertação é fundamentada em pesquisa dos tipos: bibliográfica, documental e analítica.

A **pesquisa bibliográfica** é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e publicações científicas. Este tipo de pesquisa procura auxiliar na compreensão de um problema a partir de referências publicadas em documentos, ela busca conhecer e analisar as contribuições sobre determinado tema ou problema (GIL, 2010) e constitui-se em estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado (MORESI, 2003). Para esta dissertação foram utilizados livros de autores com grande conhecimento em assuntos relevantes para este estudo, tais como: Hugon (1980), Lannes Júnior (2015) e Buarque (2002). Foram também utilizadas dissertações, teses e artigos que versavam sobre a temática escolhida, em especial Anjos (2014) e Albuquerque (2011).

A **pesquisa documental**, assemelha-se com a pesquisa bibliográfica, diferindo-se por não serem exclusivamente documentos publicados, trata-se de documentos que foram solicitados ou verificados em órgãos ou sites oficiais. São documentos que não necessariamente receberam um tratamento analítico (Gil, 2010; MORESI, 2003). Para esta

dissertação foram utilizados documentos disponibilizados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Folha de Boa Vista e também informações obtidas na internet. Os procedimentos técnicos de coleta de dados foram aplicados na cidade de Boa Vista, e contou com uso de planilhas, relatórios, gráficos, mapas, estatísticas, conteúdos filmográficos, fotográficos, jornalísticos, etc.

A **pesquisa analítica** envolveu um estudo aprofundado de informações disponíveis na tentativa de explicar o contexto de um fenômeno. A pesquisa analítica deve efetuar a observação, fazer o exame crítico deste objeto de pesquisa, analisá-lo e conhecê-lo em todos os seus aspectos (MIRANDA NETO, 2005). A busca por informações na Regional da SUFRAMA em Boa Vista, constituíram a base da informação para a análise, em especial os dados que demonstram a geração de empregos diretos e indiretos em decorrência das compras efetuadas pelas empresas cadastradas na SUFRAMA.

De acordo com Gil (2010), o estudo quali-quantitativo examina a relação entre o mundo real e o sujeito, trazendo resultados parcialmente traduzíveis em números, mas também valorizando a atribuição de significados mediante a análise indutiva proveniente de dados coletados empiricamente. Considerando-se essa conceituação de Gil (2010), a pesquisa que foi efetuada para a dissertação caracteriza-se como quali-quantitativa mas com o maior peso no aspecto qualitativo. A entrevista foi realizada com o consentimento do entrevistado, o Coordenador da ALCBV e, constatou-se, por meio das perguntas, a opinião dele sobre os impactos da ALCBV no desenvolvimento local.

Rocha (2004), citado por Cavalcanti (2011) **entende que o desenvolvimento econômico está associado com a redução da pobreza, desigualdade e desemprego**, semelhantemente, Lima (2001) considera que o desenvolvimento econômico **está associado à geração de emprego e renda** (grifo nosso), conforme estes autores, a maior oferta de empregos decorrentes das empresas fortalecidas, estimulam o desenvolvimento local. Desta forma, para verificar se a Área de Livre Comércio de Boa Vista, como instrumento de políticas econômicas tem apresentado resultados que incrementem o desenvolvimento local, considerou-se nesta pesquisa, se foram (ou não), gerados empregos, com a instalação e funcionamento da ALCBV. Observou-se também: se houve fomento na economia local por meio da melhora do custo de vida por meio da redução dos preços.

Comparar-se-ão dados, verificando-se apenas o recorte temporal proposto: (2008-2015).

Conforme Plano Plurianual de Roraima (PPA) - 2016-2019 (p.25) “ O Produto Interno Bruto (PIB) representa a soma (em valores monetários) de todos os bens produzidos num determinado país, estado ou região, durante um determinado período. **O PIB é um importante indicador da atividade econômica de uma região, representando crescimento econômico**”(grifo nosso). E ainda, o PIB per capita “é o PIB de um determinado país, estado ou região, dividido por sua população total no período em referência. **É uma medida do nível de bem-estar econômico**[...](grifo nosso), neste sentido, concordando com essa constatação, será verificado o desempenho deste último indicador.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo analisa e debate assuntos de relevância para melhor compreensão da temática escolhida nesta dissertação. O capítulo apresenta revisão de literatura, e serve de base para o estudo do tema proposto. A conceituação e discussão das categorias (termos chaves), proporcionam um aprofundamento no debate.

O texto faz um recuo na história. Mostra a evolução do pensamento econômico a partir da Antiguidade, passando pela Idade Média, Mercantilismo e Fisiocracia, até chegar à Escola Clássica. A explanação sobre essa escola, aprofunda a abordagem sobre o pensamento econômico de Adam Smith, Malthus, David Ricardo e Stuart Mill.

Desenvolvimento local, é categoria fundamental desta dissertação, por isso, este capítulo mostra o debate com pontos de vista discordantes ou análogos sobre sua conceituação, bem como sobre assuntos a ele correlacionados.

Categoria igualmente importante neste estudo, são as políticas econômicas, pois geram impacto em maior ou menor escala. Nesse sentido, há uma verificação da relação da Área de Livre Comércio de Boa Vista e os impactos econômicos dela decorrentes.

Aborda-se também sobre as zonas econômicas especiais, nesta dissertação entendidas como terminologia mais abrangente, dentro da qual encontram-se as variantes: área de livre comércio e outras tantas. O texto apresenta a área de livre comércio desde o contexto global (zonas econômicas especiais no mundo), até o contexto local.

2.1 A EVOLUÇÃO DO PENSAMENTO ECONÔMICO

Esta seção atende ao primeiro objetivo específico desta dissertação, que é de: descrever a evolução histórica do pensamento econômico sobre o papel do comércio em relação ao crescimento econômico global.

2.1.1 O pensamento econômico na Antiguidade

Procura-se aqui, apresentar o pensamento econômico no período que se estende da Antiguidade até aproximadamente o século XVIII. De acordo com Hugon (1980, p.30), na Grécia antiga as transações eram primeiramente domésticas. O desenvolvimento de “uma vida econômica de trocas” ocorre com mais intensidade entre os séculos IV e III a.C.

Figura 1 – Afresco de Rafael Sanzio (1509-1510) *Scuola di Atene*



Fonte: Felix, 2015.

No afresco acima pode-se observar Platão e Aristóteles, pensadores deste período.

Apesar do avanço no desenvolvimento do pensamento sobre política, filosofia, ética, geometria, e tantos outros saberes, a Grécia não apresentou nesse período nenhum tratado ou autor que tratasse das ideias econômicas. “Essa ausência de um pensamento econômico independente se explica pelo domínio da filosofia” (HUGON, 1980, p.31). Corroborando com essa constatação sobre o pensamento econômico na antiguidade, Deane (1980, p.20), quando disse que: “ Para os filósofos gregos e para os escolásticos medievais, o estudo de economia era periférico a seus interesses políticos ou teológicos, e seu enfoque tinha pouco em comum com o moderno pensamento econômico”.

Mesmo não havendo tratados específicos sobre economia, Platão e Aristóteles, além de suas análises estritamente filosóficas, também teceram algumas considerações sobre a relação entre economia, ética e política, e criticaram os fenômenos sociais advindos da transformação econômica operada pelo surgimento da moeda.

O ponto de partida da discussão de Platão sobre a economia, pressupõe certo desacordo provocado pelos problemas de distribuição dos bens. Aristóteles opõe-se a Platão, Sólon e Faléias de Calcedônia, com relação ao problema da limitação da riqueza. Por isso,

registra em seus escritos, que haveria determinado limite para riqueza, assim como para todas as artes, sendo que, nenhum instrumento de qualquer arte seria ilimitado em tamanho ou quantidade.

Na antiguidade, a economia considerava com destaque a governança de bens no seio de cada unidade familiar, como também no sentido coletivo, sendo então, parte do debate filosófico, e não uma disciplina a ser estudada à parte. As discussões mais antigas sobre economia registradas são advindas de filósofos gregos. (TABOSA, 2016)

Hugon (1980) salienta que a filosofia imprime uma orientação geral ao pensamento, desta maneira, impedia um estudo independente e profundo dos problemas econômicos, provavelmente ancorando-se em três razões: a ideia de que o bem-estar individual se subordinava ao bem-estar geral, a ideia de igualdade, e a ideia de desprezo da riqueza.

A economia no contexto da Filosofia Política, estava focada nos debates sobre ética, cidades-estado, aristocracia, escravatura e propriedades. A mundo helênico tinha uma série de características, sendo uma delas a reflexão filosófica, tão comum naqueles tempos.

Quando ao contexto econômico, o cenário, era de uma estrutura econômica agrícola precária, com uma produção artesanal arcaica, destinada a suprir necessidades básicas. No entanto, a pobreza do solo grego, a limitação territorial, o excesso populacional, e o fato de deter vasto limite territorial em contato com o mar, baías e golfos, impulsionaram o comércio com outros mercados além do doméstico, ainda que em pequena escala.

A ideia de necessidade de igualdade influenciava também na esfera econômica. Para os gregos o Estado³ ideal deveria ser mantido estável em seus aspectos demográficos. Platão chegou a defender a ideia que uma cidade deveria possuir até 5.040 cidadãos. Nessas cidades era estimulado o casamento entre pobres e ricos, as propriedades particulares restringiam-se a quatro lotes no máximo, e dessa maneira buscava-se a igualdade entre seus cidadãos.

E quanto ao desprezo a riqueza, tratava-se de uma influência platônica que defendia que a felicidade residia na virtude e não na riqueza.

No contexto da antiguidade, observa-se que como havia muita guerra entre as cidades, seus cidadãos precisavam dedicar-se a proteção da cidade, ficando seus negócios privados em segundo plano. Dado esse panorama, é possível verificar porque o pensamento filosófico grego foi quem impossibilitou a elaboração geral e sistemática do pensamento econômico. Mesmo assim, é possível encontrar, ainda que embrionário, algum debate ou pensamento em relação à economia (HUGON, 1980; DEANE 1980).

³ Conjunto de instituições que controlam e administram uma nação ou país e o seu ordenamento jurídico, por isso com maiúscula, pois não se trata de unidade federada.

Primeiramente surge uma corrente que se caracteriza por contestar o desprezo à riqueza, e defender o direito individual das pessoas, tendo como seus pensadores alguns sofistas tais como Sífias e Protágoras. Platão, por meio de sua obra *A República*, descreve o Estado ideal onde guerreiros e magistrados são os senhores da cidade. Há também os demais cidadãos, e todos deveriam respeitar a justiça social, e estudar filosofia e política. Hugon (1980) entende que há nessas concepções platônicas as primeiras tendências da corrente socialista, no entanto, entende que há uma diferença fundamental:

O comunismo de Platão é uma doutrina de renúncia: busca uma fórmula intermediária de limitar as aspirações, enquanto o socialismo contemporâneo procura soluções que permitam alcançar o máximo de satisfação. O comunismo de Platão concebe a transformação da sociedade segundo uma concepção da moral e não em função de uma necessidade histórica; este o [sic] ponto de vista “utópico” para a doutrina marxista e que, por conseguinte, os separa (HUGON, 1980, p.35).

Há ainda uma outra corrente, representada por diversos pensadores e dentre eles Aristóteles que em sua obra *Política*, onde ele faz severa crítica ao pensamento platônico de organização comunista da sociedade. Mesmo assim, defende ideias semelhantes às platônicas, tais como: defender medidas intervencionistas do Estado (dando a ele supremacia), igualitarismo, e o controle populacional (a fim de manter a estabilidade demográfica).

Com a expansão da economia grega pelo mar, as atividades comerciais alcançam maior proporção paulatinamente, surge então e moeda como “instrumento necessário a essa expansão econômica” (HUGON, 1980, p.36). É bem possível que o aparecimento da moeda metálica cunhada, surgiu entre os séculos VIII e VII a.C. Havia uma grande variedade de moedas gregas, falta de padronização, bastante falsificação, e variedades de moedas em relação a aparência, e em relação à matéria prima de composição.

A moeda surgiu para facilitar as trocas diretas (escambo). Com a aparição da moeda Aristóteles apresenta uma distinção entre duas economias sucessivas: a crematística natural e a não natural. Sendo a primeira, a economia doméstica, a qual ele considera necessária e útil; e a segunda, censurável por ser mercantil, e desta forma levar o homem a buscar o lucro comercial, o lucro industrial e o juro.

A concepção aristotélica era a de que a moeda servia ao mesmo tempo para intermediar as trocas, comparar valores e servir de reserva de valor. Essas questões foram retomadas posteriormente por Galliani, Hutcheson e Adam Smith. Na verdade, os debates sobre a moeda estavam em seu estágio primitivo, mas já tomavam proporções que iriam alicerçar a ideia de futuros pensadores em outros momentos da história da humanidade.

Interessante saber, que tanto os socráticos como o próprio Aristóteles, deram início ao debate sobre o valor de moeda ser decorrente de seu metal em si, ou representativo.

Xenofonte vê no material precioso de sua constituição a essência de seu valor, portanto, uma concepção metalista que iria reaparecer mais adiante novamente na linha do tempo. Platão, no entanto, contrapunha-se à concepção metalista. Para ele a ênfase recairia no aspecto nominal do valor da moeda, nesse sentido, poderíamos considerá-lo *nominalista* quanto a teoria monetária (HUGON, 1980).

Tabosa (2016) registra que para Platão a moeda, tornou-se signo exterior da *pleonexia* - desejo de possuir mais do que o necessário, e cumpria então ao homem, saber portar-se diante de sua vontade, podendo ser moderadamente rico, mas principalmente justo.

A posição de Aristóteles seria menos nítida, e ficou oscilando entre as duas concepções, talvez ele considerasse que os dois valores estariam superpostos, tanto o valor simbólico (nominal) como o valor do metal, e dessa forma sua concepção seria uma síntese de duas opiniões contrárias, a de Xenofonte e a de Platão (HUGON, 1980).

Além dos socráticos, inúmeros autores gregos também registraram suas opiniões sobre os fenômenos monetários. No entanto “as ideias monetárias dos gregos se apresentaram sob forma muito mais desenvolvida e precisa que as ideias econômicas propriamente ditas” (HUGON, p.40), e pode-se dizer que o pensamento econômico grego foi subordinado ao filosófico.

Se na Grécia o pensamento econômico estava de certa forma subordinado ao filosófico, na Roma antiga o pensamento econômico estaria subordinado à política.

A Itália possuía estradas em excelentes condições passando pelas províncias, expandindo-se ao redor dos grandes centros. O Império Romano era grande, e o estabelecimento da *Pax Romana* favoreceu seu crescimento. Houve também grande expansão comercial por intermédio da navegação pelo Mediterrâneo, e Roma passa a figurar como centro das transações comerciais com as províncias.

Apesar da força das atividades econômicas, não houve uma doutrina ou pensamento decorrente, isso revela o quanto o foco do cotidiano de Roma repousava mais no espírito de dominação militar, sendo a riqueza apenas o meio de assegurar isso. As grandiosas realizações da época tinham sempre em vista o fim político, e não o econômico.

Na Roma antiga apesar de não haver nada muito estruturado em termos de doutrina, era possível perceber traços de duas tendências doutrinárias opostas, uma a intervencionista e a outra a individualista.

A tendência intervencionista, exerceu mais influência nos acontecimentos econômicos, justamente por conta de alguns fatores conjecturais que provocaram a intervenção do Estado. Com a dificuldade de abastecimento, entre 495 e 440, a lentidão dos transportes, e a guerra prolongada, o Estado recorre à intervenção por meio das leis. A lei Semprônia, de 123 a.C., encarregava o Estado da distribuição de Cereais, a Lei Aureliana em 270 d.C., determinava a distribuição de pães diretamente pelo Estado, e assim como estas, usadas apenas para exemplificar, houveram muitas outras.

Para assegurar essa política intervencionista, o governo romano precisou controlar diversas outras atividades correlacionadas tais como a semeadura, colheita, compra e venda, e transportes. Curiosamente esse sistema de controle repetir-se-á no Mercantilismo, bem depois, nos séculos XVI e XVII sob o nome de pacto colonial, e a partir do segundo terço do século XX, sob forma de política de regulamentação (HUGON, 1980).

No entanto a intervenção do Estado não trouxe boas consequências e algumas vezes se levantaram contra os abusos da regulamentação. Conforme Hugon (1980, p.43):

Ante a decadência em que caíram a um tempo, a agricultura, o povoamento do solo e os costumes, numerosos autores fizeram ouvir sua voz de protesto, exprimiu-se este, na maioria das vezes, sob a forma bucólica de hino, celebrando, no retorno à terra, o meio de se encontrar, de novo, a prosperidade material e o equipamento moral

Esses escritores, autores, receberam a denominação de *escriptores De Re Rústica*. Alguns nomes desses autores são: Catão, Virgílio, Varrão e Columela.

A tendência individualista é representada em Roma pelos jurisconsultos. Foi mediante seus trabalhos, que foram assentadas as bases do direito de propriedade privada. Dotados de senso econômico, esses jurisconsultos lançaram os fundamentos do individualismo. Mais tarde essas ideias são retomadas no século XVIII no liberalismo por meio das escolas Fisiocrata e Clássica.

Essas duas correntes, à saber: individualismo e intervencionismo, emergidas do pensamento antigo irão influenciar toda a evolução das doutrinas econômicas.

2.1.2 O pensamento econômico na Idade Média

Para uma melhor compreensão sobre o pensamento econômico da Idade Média, é preciso inicialmente situá-la no tempo. Em geral os estudiosos consideram o período denominado de Idade Média tendo seu início com a queda do Império Romano do Ocidente, em 476, e findando em 1453 com a tomada de Constantinopla pelos turcos otomanos. Há

ainda outros que entendem que ela deveria levar outro nome, tal como Gustave Cohen, que sugeriu o termo *Primeira Idade*.

Robert Lopez refere-se ao termo Idade Média como rótulo desastroso, Goderfroid Kurth também critica o termo. O termo é derivado de uma análise filológica, isto é, relativa ao idioma, portanto tem relação com as fases do latinismo.

Figura 2 – Tela de Cole Thomas: *The Course of Empire Destruction* 1836.



Fonte: New York Historical Society⁴

Embora o termo Idade Média já houvesse sido utilizado, foi Cristóvão Keller, quem introduziu o termo em manuais escolares em 1688. Em 1725, Loescher retomou o termo em um manual na língua alemã, e desde então ele passou a ser amplamente utilizado na literatura (NUNES, 1979).

É importante entender qual é a relação entre a Idade Média e Modernidade, o momento histórico que a sucedeu. Para Júnior (2001, p.1) não é correta a concepção de ruptura entre Idade Média e Modernidade, para ele houve uma continuidade, dessa forma

⁴ Disponível em: <<http://www.artnet.com/Magazine/index/tuchman/tuchman9-4-2.asp>>. Acesso em: 28 jun. 2018. A tela retrata a tomada de Roma em 476 pelas forças militares de Odoacro e militares de origem germânica. Deposto Romulo Augusto, último Imperador romano, chega ao fim o Império Romano. Esse momento histórico pode ser considerado o marco de Início da Idade Média.

comenta “ Hesita-se ainda em admitir que as estruturas modernas são, no fundamental, medievais”.

Alguns autores preferem manter uma conceituação optando pela relação de descontinuidade, dessa forma, vemos em Giddens (1991, p.11) uma conceituação simplificada de Modernidade, que representa de maneira sutil a ideia de ruptura com a Idade Média: “refere-se a estilo, costume de vida ou organização social que emergiram na Europa a partir do século XVII e que ulteriormente se tornaram mais ou menos mundiais em sua influência”.

Independentemente de se considerar a transição entre esses períodos - uma ruptura ou uma continuidade - é preciso reconhecer que esse debate só existe porque ambas as concepções estão certas, dependendo dos parâmetros considerados. Esclarecida isto, convém conhecer o panorama econômico na Idade Média.

Do século V ao XI, ocorre o declínio do feudalismo, e o fracionamento político e econômico, e com isso as trocas se tornam mais insignificantes, a produção rural perde força, as grandiosas estradas romanas, conservadas precariamente começam a ficar intransitáveis.

Conforme a síntese de Paula (1964), o Império Romano foi se tornando mais fraco, os transportes e as comunicações entre as diversas províncias ficaram cada vez mais difíceis, nesse contexto, os camponeses e mercenários germânicos (para os romanos considerados bárbaros), começam a ganhar força, e o Império Romano perde sua força. Da decadência do Império Romano do Ocidente, nascem os Estados germânicos, que futuramente derivariam as atuais nações ocidentais.

Mas após esse período de declínio, a partir do século XI a economia volta a se aquecer. Essa retomada se deu, provavelmente, como resultado do esforço da Igreja e da Realeza de buscar o estabelecimento da ordem na vida social e política.

É neste contexto, que as cidades se desenvolvem e passam a possuir mais transações comerciais. Surge a especialização em ofícios, bem como as primeiras regulamentações corporativas. A divisão do trabalho resulta em maior quantidade na produção. Surge agora uma crescente interação entre o urbano e o rural, “ a cidade, com suas profissões especializadas, necessita, para sua manutenção, dos produtos agrícolas das cercanias” (HUGON, 1980, p.46; PAULA,1964).

Com as procuras generalizadas, os artífices precisam agora atender as exigências crescentes de seus consumidores. O comércio agora atende demandas inter-regionais, a manufatura ganha força. A feiras passam a concentrar grande parte das transações comerciais.

Com as cruzadas o comércio toma ainda mais impulso, em especial pelo mar mediterrâneo. Gênova, Pisa, Florença e Veneza, passam a figurar como grandes centros

comerciais, e nesse momento as civilizações do Oriente e Ocidente voltam a intensificar suas trocas comerciais. Mesmo com essa retomada, as permutas entre mercados distantes são ainda tímidas, isso provavelmente ocorreu como reflexo das inúmeras restrições impostas pela regulamentação corporativa à economia, grandes catástrofes, guerras e epidemias. Pode-se considerar as duas catástrofes de grande impacto: a peste negra em meados do século XIV e a Guerra dos Cem Anos.

A Guerra dos Cem Anos teve impacto na economia medieval, pois as operações bélicas em Flandres e na região da Champagne, interromperam as comunicações entre a Itália e o Norte da Europa, gerando uma enorme insegurança nos transportes de mercadoria, isso prejudicou a tecelagem de lã, e impulsionou os ingleses a incrementar sua nascente indústria têxtil.

Os Italianos, tiveram que interromper o fornecimento de especiarias aos países nórdicos, com quem desenvolviam alguma relação comercial, dessa maneira passam a utilizar mais o comércio marítimo, e Lisboa torna-se centro de escala dos navios, o que aquece o comércio local (PAULA, 1964).

Pode-se atribuir a esse período da Idade Média a o mérito de ter criado, desenvolvido e organizado o mercado regional, e posteriormente no Mercantilismo a constituição do mercado nacional.

Há uma influência forte da Igreja na formação das ideias econômicas. Teólogos, fundamentados em obras filosóficas ou livros sagrados, buscam organizar e definir o pensamento econômico em consonância com a moral. Assim registra Deane (1980, p. 2):

... as ideias econômicas medievais vão ser encontradas, essencialmente, em tratados teológicos, onde o foco de interesse era antes moral que político e as motivações aquisitivas eram vistas como inerentemente indecorosas. As discussões escolásticas sobre a prática da usura, por exemplo, ou sobre um preço justo, estavam muitas vezes voltadas para a dedução de preceitos morais de comportamento econômico individual relevantes para o contexto de uma economia de mercado, mais do que uma explicação do modo pelo qual a economia de troca de fato funcionava, ou devia funcionar.

Observa-se que a propriedade e o lucro passam a ser debatidos sob o viés da moralização, da justiça nas trocas, do preço justo e tantas outras nuances dessa concepção.

Diferentemente da concepção comum dos juristas romanos, que viam a propriedade privada como direito absoluto, a comunidade medieval, embalada pelos princípios de moderação, também consideravam a propriedade privada legítima, mas atribuindo aos proprietários os direitos e deveres sociais.

Para Hugon (1980) o pensamento medieval, inclusive expresso em obras de autores da época, afirma que há vantagens econômicas e sociais decorrentes da propriedade privada, onde o titular da terra não teria o direito de abusar desse direito, isso para que a coletividade não fosse prejudicada. De certa forma isso foi uma base para que se admitisse desde já que haviam bens que seriam usados por todos, como rios, estradas, etc.

Na idade média havia também uma exaltação ao trabalho, e a ociosidade era malvista. A dignidade do trabalho era reconhecida, e em especial, aquelas nas quais o trabalho gerava riqueza tais como as atividades agrícolas. Havia atividades consideradas menos dignas, como por exemplo, o comércio. No entanto, a utilidade dessas atividades que envolviam certo manuseio de dinheiro, gerando assim riquezas “artificiais”, passaram a ser consideradas úteis também, no decorrer do tempo.

Com a moralização das práticas comerciais, o que se esperava é que o comércio não resultasse em lucros injustos, nem constituísse monopólios, mas também não deixasse de gerar lucro, pois dessa forma, diminuiria o comércio, e a coletividade seria prejudicada. O princípio do equilíbrio buscava tornar justa a troca. Desta forma, pode-se dizer que o pensamento econômico na Idade Média estava subordinado à moral.

Com essa busca pela justiça entre os interesses de quem comprava, e quem vendia, é que começam as primeiras discussões a respeito de qual seria a base para o preço. O preço poderia ser embasado na utilidade do produto, na sua raridade, e em outros critérios. Assim como a transação comercial precisava ser justa, essa mesma ideia foi levada para o âmbito do pagamento pelo serviço prestado: a remuneração do operário, o salário propriamente dito. O salário justo deveria permitir ao operário, e sua família, uma vida dentro dos padrões de seus costumes locais e tradições de sua classe. Os parâmetros para fixação dos salários, eram embasados nas retribuições máximas. Considerava-se salário justo, aquele em que o trabalhador pudesse viver bem com sua família, e ainda economizar para sua velhice.

O lucro justo também influenciou a ideia de que o empréstimo não deveria ser feito à juros. Os teólogos medievais embasavam-se tanto no Evangelho de Lucas, nos argumentos aristotélicos e nos argumentos de ordem jurídica para fundamentar essa perspectiva. No entanto, foi-se percebendo que haviam razões que legitimavam a necessidade de uma compensação especial em razão do *damnumemergens* (dano sofrido), *lucrumcessan* (lucro cessante) e o *periculum sortis* (risco de não reembolso ou atraso no reembolso).

No século XVI, esse modo de interpretar a economia sofre uma evolução, enquanto os empréstimos atendiam essencialmente às exigências do consumo, posteriormente, com o

crescimento do comércio e indústria, os empréstimos passaram também a atender aos produtores. A moeda firma-se como instrumento prático nas trocas.

Mas com a moeda, ocorre também o fenômeno das mutações monetárias, ou seja, o valor da moeda era alterado conforme algum critério, e isso trazia sempre impacto no comércio. A concepção feudal era a de que a moeda era uma posse da coroa. Nesta época, aceitava-se a ideia, de que o rei tinha prerrogativas de fixar o valor da moeda.

Essa alternância de valor representativo da moeda, era prejudicial à regularidade das transações comerciais, que se intensificavam sobretudo nos séculos XIII e XIV. Ainda na Idade Média, alguns pensadores mostraram-se opositores da ideia de que a moeda poderia sofrer flutuações em seu valor sem afetar a economia. Dentre esses nomes, destacam-se os de Buridan e Nicolau Orèsmes, sendo o primeiro o reitor da Universidade de Paris, e o segundo, bispo e conselheiro do Rei Carlos V.

Foi de Orèsmes provavelmente a primeira obra escrita sobre questões monetárias:

“Breve Tratado da Primeira Função da Moedas e da Suas Causas e Espécies” (1336). Nessa obra ele contesta a legitimidade do rei de possuir a prerrogativa de poder definir o valor monetário da moeda. Sua fundamentação parte do pressuposto de que caberia a comunidade o direito de decidir sobre a conveniência ou não de mudar o valor representativo da moeda (HUGON, 1980).

O comércio na Idade Média era em geral feito através de exposição direta dos artigos em lojas, mercados e feiras. Esse método de comerciar fomentou a economia por meio dos mercadores que se encontravam em feiras, algumas bastante grandes como a de Champagne, estas feiras começam a entrar em decadência e mudar sua feição em meados do século XIII.

2.1.3 O Mercantilismo

Para Hugon (1980), o Mercantilismo é o conjunto de ideias e práticas econômicas na Europa entre 1450 e 1950. Pode-se dizer que os tempos modernos tiveram seu início nesse período (HUGON,1980). Mendes (2009) explica que este período, assinalou na história econômica da humanidade, o início da evolução dos Estados modernos, e de construção de concepções novas e debates sobre a economia. Foi nesse período que surge com força o capitalismo, com as grandes navegações e incorporação de novos mercados ao centro do sistema, em especial, com o descobrimento das Américas e a mudança da importância do trânsito comercial saindo da rota feita pelo Estreito de Bósforo e passando para o Pacífico ou Atlântico.

Lacombe (2004) apresenta outro aspecto, o de que se havia determinado um conjunto de ideias econômicas de cunho protecionista, desenvolvidas em diversos países, e, variando em função dos interesses de cada nação, dessa forma constituindo-se assim, uma identidade ao recorte temporal.

Houve nesse período cunhado de mercantilismo, uma transformação de ordem intelectual, geográfica e política. Há o renascimento das artes, e da literatura, e com isso as manifestações intelectuais também se apresentavam-se novas e dinâmicas.

Se anteriormente as ideias intelectuais estavam em geral, relacionadas a concepções religiosas, agora o pensamento passa admitir concepções materialistas, e o pensamento adota uma forma mais laica.

Figura 3 - Tela de Claude Gellée: *Port avec la Villa Médicis de Rome*



Fonte: Virtual Uffizi Gallery⁵.

A figura três é de um porto, de certa forma um espaço bastante simbólico no mercantilismo.

Há o deslocamento de foco da tradição para o estudo científico, e retorno aos métodos de observação e experimentação, característica do desenvolvimento na ciência, assim, a estagnação econômica da Idade Média vai sendo substituída pela dinâmica e

⁵ Disponível em: <<https://www.virtualuffizi.com/fr/port-avec-la-villa-m%C3%A9dicis-de-rome.html>>. Acesso em: 20 nov. 2018. Essa figura de uma tela de Gellée traz a imagem de um porto marítimo, de certa forma um símbolo do mercantilismo.

movimento acelerado da economia, agora há uma nova concepção de ideal de consumo, de bem-estar, de consumo de artigos de luxo, e com isso, a própria economia ganha impulso.

Agora nesse momento, há um despertar pelo conhecimento, o desejo de criar, de estudar. Muitas coisas mudam: as estradas, a imprensa, o correio, alimentação, arquitetura... tudo vai tomando uma característica nova, diferente daquela da Idade Média.

O mercantilismo, como sistema econômico, constituía-se uma reação à ordem medieval, defendia a unificação econômica, jurídica e administrativa nacional pela sobrevivência do Estado, desta maneira a riqueza para o mercantilismo interessa como fonte de poder para o Estado (BAUMANN, 2001).

Com o movimento calvinista, a exaltação ao trabalho ganha força, e condena-se a ociosidade. Nos países onde a Reforma Protestante ganhou mais força, foi igualmente onde mais proliferaram os ideais capitalistas.

A transformação política está basicamente refletida no surgimento do Estado moderno no século XVI. Agora ao invés dos núcleos feudais, acontece uma certa centralização num só governo, dessa forma, surgindo os Estados. Pode-se citar como exemplo os Tudores⁶ na Inglaterra, Fernando de Aragão e Isabel de Castela na Espanha, e D. João III em Portugal, como os precursores. Na Idade Média a submissão ao chefe de Estado era mais intangível, as aglomerações feudais não apresentavam uma política nacional forte, isso veio a ocorrer com a ideia de que deveria haver uma unidade política, príncipes, pobreza e clero não mais deveriam atuar de maneira individualizada (HUGON, 1980).

No comércio também há mudanças, pois ele perde a o caráter de exclusivamente privado, e passa ao controle do Estado. Com essas novas nuances, o mercado se expande e ganha proporções maiores, e aquilo que era meramente atividade econômica doméstica passa a ser também nacional.

Há também o terceiro tipo de transformação, e que de certa forma foi por meio dela que são lançados os primeiros fundamentos da economia internacional.

Nesse cenário de buscas de comércio com o Oriente, houve aperfeiçoamento nas técnicas de navegação. Com o uso da caravela, Portugal ganha impulso nas navegações, e a marinha portuguesa se destaca, e não só a portuguesa, mas há grande movimento de descobertas de novos territórios que imortalizaram desbravadores, tais como, Bartolomeu Dias (1487 - dobra o Cabo das Tormentas), Colombo (1492 – desembarca em Guanaani), Vasco da Gama (1499 - atinge as Índias, Cabral (1500 – desembarca no Brasil), Cortez (1519-

⁶ Tudores – Dinastia de monarcas britânicos entre o Fim da Guerra das Rosas entre 1485 e 1603.

1521- México, Pizarro (1531 – chega aos Incas). Toda essa movimentação de descobrir novos mundos, novos mercados, proporciona universalidade ao comércio.

No mercantilismo as esquadras eram essenciais para o comércio entre as metrópoles europeias e suas colônias. No século XV, Portugal detinha a supremacia naval, depois a Espanha no século XVI. No século XVII a Holanda estava na dianteira e por fim no século XVIII quem passou a monopolizar o comércio marítimo foi a Inglaterra.

Os metais preciosos advindos do “Novo Mundo”⁷ tem como destino países europeus, e os grandes centros marítimos, encontram-se localizados até então no mar Mediterrâneo. Outros centros também passam a se desenvolver no Mar do Norte e no Atlântico, e assim Londres, Amsterdã, Lisboa, dentre outras cidades, passam a ter uma forte movimentação comercial. Toda essa transformação leva a Europa a sentir outras consequências no pensamento econômico, tais como novas ideias sobre a moeda, e maior embasamento para a concepção metalista.

Na segunda metade do século XVI, a Europa sente a alta nos preços, e essas alterações na economia modificam as condições da vida econômica e social da Europa. Esse fenômeno ocorre por conta do considerável volume de metais preciosos afluindo para os países europeus, e com isso, conforme explicado por Jean Bodin, em 1568, o enorme estoque monetário metálico forçou o aumento nos preços e a desvalorização das moedas. Dessa forma, ficou evidenciada a relação entre estoque de metal precioso e movimento dos preços. “A abundância de metais preciosos não constitui apenas o fundamento dessa controvérsia sobre a moeda, mas é, ainda, a determinante da concepção central do mercantilismo: a ideia metalista” (HUGON, 1980, p.65).

Foi predominante nos séculos XVI e XVII, a ideia de que o acúmulo de metais preciosos era a expressão da riqueza do Estado. Não que fosse considerada pelos mercantilistas como única prova de riqueza, mas como instrumento fundamental para aquisição da riqueza.

O mercantilismo não se manifestou como sistema ou pensamento único, em especial porque durou basicamente três séculos, passou por reinados diferentes, e assim evoluiu no decorrer do tempo. Conforme ensina Hugon (1980), é possível distinguir cinco formas: a forma espanhola, a francesa, a inglesa, a alemã e a fiduciária.

⁷ Novo Mundo – termo criado para designar as novas terras descobertas no período das Grandes Navegações, em especial a América. Essa denominação foi utilizada por Pedro Mártir de Angleria que se referiu a Colombo em uma carta como descobridor do *novi orbis* – novo mundo (Wikipedia).

A primeira forma do mercantilismo, mais rudimentar, é chamada de fase “metalista” ou “bulionista”. A Espanha, por meio da exploração das minas de ouro da América conseguem enriquecer-se. Há intensa fiscalização nas atividades do comércio internacional. O Estado passa a fiscalizar as trocas, e exige que a paga pelos produtos seja feita em ouro (no caso da Espanha). Os navios aportados na Espanha, não deveriam sair com seu pagamento feito em ouro, mas sim em produtos espanhóis. Isso acontecia porque a compreensão era de que os metais deveriam ficar no país, pois isso geraria riquezas.

Todo o esforço do Estado em fiscalizar não era suficiente para evitar as fraudes, então, para manter o controle, o Estado passa a admitir a entrada e saída de metais, desde que fossem seguidas medidas tendentes a assegurar uma transação comercial favorável ao país.

A forma francesa, recebe também o nome de “industrialista”, esse nome foi dado em razão do mecanismo que a França utilizou para aumentar seus estoques monetários. O que ocorreu é que, a França, buscou recorrendo ao fomento da indústria, tentar obter metais preciosos ainda que indiretamente. Dessa maneira há menor atenção à agricultura, e maior investimento na indústria, que apresentava menos oscilações de produção, e produto de maior valor agregado.

Para que houvesse maior desenvolvimento industrial, foram editadas medidas intervencionistas por parte do Estado, chegando a alguns excessos com a interdição de trabalhos livres, intensa fiscalização na remuneração da mão de obra, que deveria obedecer a determinado salário-teto, não podendo ultrapassá-lo (HUGON, 1980; BAUMANN, 2001).

Havia ainda o controle da taxa de juros, que era também fixada pelo Estado Francês, sempre com a finalidade de favorecer a da exportação, e assim, alcançar maior estoque de metais preciosos. Outro mecanismo utilizado foi o controle do consumo de artigos de luxo no país, o objetivo era aumentar as exportações deste tipo de artigos. Essa situação, era a repetição do que acontecia no regime feudal, só que naquela ocasião a preocupação era o controle da hierarquia social, e no caso em questão, era o controle metalista.

A forma inglesa recebe também o nome de “comercialista”, e acontece numa Inglaterra com possibilidades comerciais incríveis pelo fato de serem já uma potência marítima. O que ocorre com as compras de especiarias, era que o preço pago na compra ficava bem menor do que o praticado na revenda, auferindo altos lucros aos comerciantes, que inclusive perceberam desnecessária nesse contexto - a proibição de saída de metais preciosos do país - e foram atendidos em sua reivindicação.

Houve na História outras cidades tais como Tiro, Sidon, Cartago e Alexandria, que enriqueceram apesar da liberdade de saída de metais preciosos, e isso fez com que os

comerciantes ingleses percebessem que havia essa possibilidade para eles também. Mas para que isso acontecesse era necessário que houvesse uma balança comercial superavitária, onde a entrada de metais preciosos também fosse forte.

Uma característica bem forte dessa forma inglesa, é a preocupação política, e para evitar enfraquecimento nacional era impedida com auxílio da fiscalização, a saída de matérias primas que pudessem ser úteis a defesa do país (HUGON, 1980).

A forma alemã, também conhecida por “cameralismo” possui uma característica diferente das demais, por estar dividida em diversos principados que entre si disputavam para impor a sua soberania aos demais.

Começam a surgir alguns pensadores que influenciaram diretamente na concepção alemã. Pufendorf defende a ideia de uma autoridade direta sobre o povo, justificando a intervenção do Estado ainda que para subordinar os interesses individuais aos da coletividade. Para que esse objetivo fosse alcançado, era preciso que houvesse unidade política e poder absoluto do Estado (HUGON,1980).

Johan Joachim Becker defendia que não se deveria importar aquilo que poderia ser comprado no próprio país.

Ludwig Von Seckendorff, defendia o aumento da produtividade agrícola, e manufatureira. Todas essas medidas ficam apenas com efeito pontual, não sendo de alcance geral.

Com Johannes Heidrich Von Justi, há uma primeira tentativa de classificação, do que seriam as atribuições ou funções econômicas do Estado, dessa forma, ele prioriza a sistematização das regras de tributação que inclusive deve ser limitada a fim de fomentar a produtividade, em especial ao comércio exterior o qual é visto como fonte de riqueza para coletividade.

Dentre os fundamentos da ciência financeira defendidos pelos cameralistas, há a defesa de uma população expressiva quantitativamente, capaz de servir ao país na sua defesa e com sua mão de obra, e também entendiam que para haver uma maior produção agrícola o agente produtor deveria ser o dono da propriedade, o que o levaria a sentir-se incentivado a produzir.

As principais sistematizações escritas do cameralismo alemão está nas obras de J.H. Von Justi e J. F. Bell que apesar de não possuírem uma certa homogeneidade tiveram seu papel influenciando na solução dos problemas políticos da Alemanha, por intermédio da organização da economia, assegurando sua evolução estrutural. A partir de 1848 há finalmente uma unificação política do Estados da Confederação Alemã (HUGON, 1980).

Surge nos primórdios do século XVIII a “forma fiduciária”. Seus principais sistematizadores são Dutot, Melot e John Law, em especial este último, para quem não deveria haver restrições à exportação de moeda, bem como medidas de repatriamento obrigatório de metais preciosos no valor das exportações. Ele defende a criação do papel moeda que além de mais barato que o metal, poderia ser produzido em função das necessidades, e assim também se evitariam as complicações decorrentes das variações de preço das moedas de ouro e de prata.

John Law defendeu a emissão de papel moeda como meio de troca, e em 1716, funda seu banco particular, posteriormente, com a reorganização da Companhia do Ocidente que vem ser a poderosa Companhia das Índias, ele controla quase todo comércio marítimo Francês. Em 1718 transforma seu banco em “banco real” fazendo uma substituição: saem os acionistas, e entra o Estado. Em 1729 Law é nomeado Controlador Geral da Finanças da França.

O Banco, devidamente autorizado passou a emitir notas sem lastro econômico, com isso gerou-se uma situação artificial, e o banco foi à falência. Essa situação gerou impacto negativo na economia francesa, que acabou ganhando uma aversão ao crédito bancário, que só irá reaparecer mais adiante, e dessa forma reduzindo o desenvolvimento da atividade dos bancos.

Apesar dos impactos negativos que deixou, foi por intermédio de Law que foram mais observados os inconvenientes da moeda em metais preciosos, e as vantagens do papel moeda (HUGON, 1980).

O mercantilismo perdurou durante basicamente três séculos, na Europa, mas foi estendido com muito mais força nas políticas de conquista do Novo Mundo. Nesse sentido, Hugon (1980, p.78) fala dessas ideias: “São elas que vão presidir a organização e a evolução desses territórios do Novo Mundo que os descobridores, sobretudo portugueses e espanhóis, dão a Europa desde fins do século XV”.

O mercantilismo ganha ainda mais força com seu caráter de benefício unilateral, ao explorar suas colônias, que subjugadas e dependentes, não ofereciam resistência, pelo menos por muito tempo. A política mercantilista impunha suas condições contratuais sem discussão, e dessa forma auferiam altos lucros.

As Metrôpoles dos países colonizadores buscavam encontrar em suas colônias produtos raros, que poderiam auferir altos lucros, metais preciosos ou matérias-primas para abastecerem suas indústrias, o que geraria com resultado “frutuosas exportações” (HUGON,1980, p.79).

O objetivo era sempre o de obter algum comércio com as colônias em condições suficientemente vantajosas para a metrópole. Com isso acreditava-se que o comércio entre metrópole e colônia deveria ser exclusivo, para não haver competição com nações estrangeiras. Assim Hugon (1980, p.79) sintetiza:

Para obter tais resultados a Metrópole se arroga em monopolizadora das compras e vendas dos produtos de sua colônia, o que significa que todas as exportações da colônia se destinam a metrópole e todas as importações da colônia provêm da metrópole. E, para assegurar integralmente a aplicação desses dois monopólios, a Metrópole reserva a si também o monopólio dos transportes: somente seus navios tem o direito de realizar o comércio com a colônia, salvo exceções autorizadas e controladas pelo país colonizador.

Mas a exploração econômica das colônias se dava também pela fixação de preços elevados para produtos alimentícios e manufaturados exportados para as colônias, que deveriam vender a preço baixo para metrópole.

No entanto, toda essa vantagem comercial entre colônia e metrópole era instável, e muitas vezes o alto custo de se colonizar, ou com o fortalecimento das colônias que depois lutavam por suas emancipações acabavam resultando em prejuízos ao país colonizador, mas de qualquer forma, as riquezas exploradas tiveram papel importante no desenvolvimento das economias nacionais europeias, na formação do capitalismo, e do progresso econômico ocidental moderno.

O mercantilismo perde força a partir da segunda metade do século XVIII, mas deixou suas marcas, seja no fortalecimento das nações europeias, seja por provocar impacto negativamente no início de formação das economias nacionais das colônias. O grande mérito do mercantilismo foi o de construir e fortalecer a transação da economia regional para a nacional, que redundava em vantagens a todos.

O principal personagem da atividade econômica mercantilista é o comerciante, sobretudo o exportador. Houve grande aquecimento na economia, grandes organizações econômicas nascem, bancos, sociedades, empresas, sendo em geral subsidiadores do comércio com as colônias. Com o comércio internacional aquecido, a economia interna também toma fôlego, e ainda pode-se elencar muitas outras marcas redundantes do sistema mercantilista, tais como o progresso das manufaturas, e uma crescente massa de assalariados.

Interessante a consideração de Hugon sobre o mercantilismo (1980, p.79):

Este sistema do capitalismo *comercial e regulamentar*, que se desenvolve no decorrer do longo período mercantilista, prepara o advento do capitalismo industrial – que aparecerá com a revolução técnica do último terço do século XVIII e se generalizará no século XX.

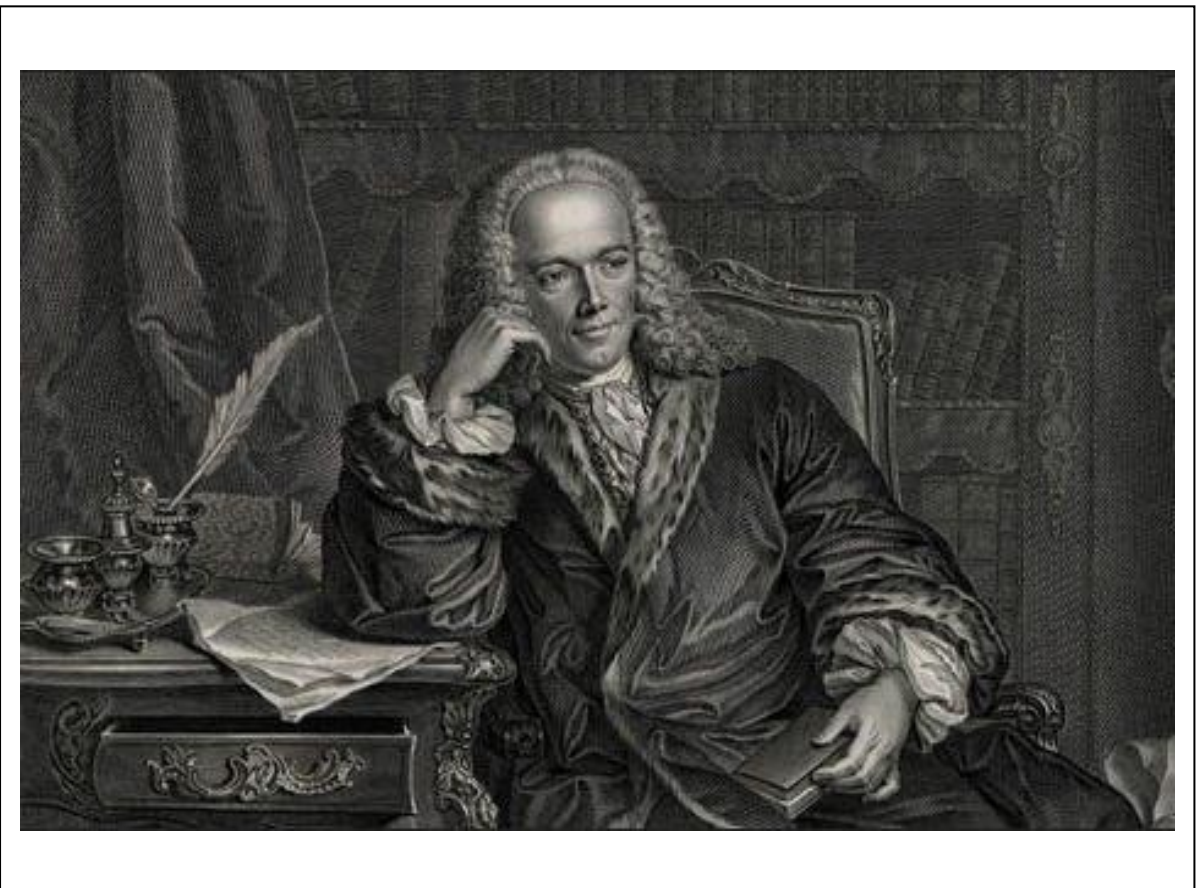
Pode-se afirmar que a influência do mercantilismo se fez sentir mesmo após seu término, sendo retomado com a concepção de economia nacional por F. List, na Europa, e Carey, na América.

2.1.4 A Escola Fisiocrata

Para Mathe, Chiluvane e Maene (1990): a Escola fisiocrata surge na França em momento de crise e muitos entraves ao desenvolvimento. Com a dívida externa alta, provocada pelas barreiras alfandegárias impostas pelo mercantilismo, e os prejuízos advindos dos impostos que não permitiam o progresso do país, um sentimento de descrédito no mercantilismo propiciou o surgimento de uma nova corrente de pensamento econômico.

Essa corrente de pensamento significou uma ruptura com o modelo econômico defendido pelo mercantilismo. Para os fisiocratas, o estudo da economia já não deve voltar-se para a administração pública e para os bens da coroa, como entendiam os mercantilistas, mas para riqueza privada e as atividades que a geraram (CORAZZA, 2009).

Figura 4 – François Quesnay



Fonte: François Quesnay. Disponível em: < <https://major-prepa.com/economie/francois-quesnay-la-physiocratie-ou-rien/> >. Acesso em: 15 jul. 2018

Os fisiocratas consideravam a agricultura como o principal motor gerador de riqueza, porque através dela era possível margem de lucros sobre pequenos investimentos.

François Quesnay, médico da corte de Luís XV apresentou em sua teoria o Tableau Economique, que mostrava esquematicamente as relações entre as diferentes classes econômicas e setores da sociedade, e o "fluxo de pagamentos" entre elas.

Conforme Quesnay, existe uma ordem natural e essencial das sociedades humanas, que é inútil contrariar com leis, regulamentos ou sistemas.

Conforme no ensina Hugon (1980), a escola fisiocrata, considerada primeira escola econômica, nasce na França mediante a elaboração de uma explicação geral da vida econômica, e situa-se entre 1756 e 1778.

São duas as suas principais concepções: a ordem natural e a ordem provincial.

Batista (2012, p.7) sintetiza de forma simplificada as propostas mais defendidas pelos fisiocratas da seguinte maneira:

Em suma, a proposta central dos fisiocratas era a defesa do Livre Comércio, mais precisamente, defendiam o comércio interno de grãos e a exportação de produtos agrícolas e eram a favor das fazendas capitalistas que utilizavam técnicas evoluídas de produção e o trabalho assalariado. Em termos práticos, indiretamente as propostas fisiocratas acabaram beneficiando a indústria, muito embora essa não fosse a intenção, visto que, as ideias liberais fisiocratas acabaram por estimular a produção industrial, devido a eliminação das barreiras ao comércio, mas a de se ressaltar, ser este um movimento que não avançou muito além das fronteiras francesas.

Para os fisiocratas os fenômenos econômicos são decorrentes e regidos por leis naturais que deveriam ser estudadas. Assim é que o Dr. Quesnay busca deixar em evidência isso. Para ele a sociedade é composta por três classes: uma formada por agricultores, a quem ele denomina de “produtiva”, outra pelos proprietários imobiliários, e a “estéril” formada por aqueles que se dedicam ao comércio, à indústria, aos serviços domésticos. E por essas diferentes classes é que circulam as riquezas, e que são repartidos os bens.

Em geral os escritores que deixaram registros sobre o pensamento fisiocrata valorizam a dedução e negligenciam a observação da história, essa generalização do método dedutivo leva-os a uma sistematização que consolidam a uniformidade no pensamento da escola. A obra de Quesnay busca compreender de forma racional o funcionamento da vida econômica. François Quesnay interessado nas questões econômicas, criou em 1758 a Tábua Econômica (Tableau Économique), que explicava como se dava o fluxo de bens e dinheiro na

economia. Segundo esse instrumento a riqueza é gerada pelo excedente agrícola e não pela indústria ou comércio.

Figura 5 - Tableau Économique (1st. Ed., 1758).

Tableau Économique

Produit net	Produit net	Produit net
400	400	400
200	200	200
100	100	100
50	50	50
25	25	25
12 10	12 10	12 10
6 5	6 5	6 5
3 2 6	3 2 6	3 2 6
1 1 3 4	1 1 3 4	1 1 3 4
15 7 4	15 7 4	15 7 4
8	8	8
4	4	4
2	2	2
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1

Le produit net de 400 est produit avec les frais d'agriculture de 400

Fonte: <http://www.hetwebsite.net/het/profiles/quesnay.htm>. Acesso em: 04 ago. 2018.

Uma das características do pensamento da fisiocracia, é o de não considerar diferentes riqueza e valor, sendo assim somente, apenas a produção agrícola geraria riqueza, o que pode ser considerado pelos economistas em geral como uma concepção falha. Dessa

forma, para Escola Fisiocrata, o comércio não produz riqueza, portanto não é útil. Dessa forma tanto o comércio interno como o internacional são afetados.

Com a produção agrícola sendo considerada a verdadeira fonte de riqueza a moeda passa a “ simples auxiliar de trocas; retoma, assim, o lugar que jamais devia ser abandonado, isto é, o de riqueza subalterna, cujo volume é naturalmente regulado pela necessidade da circulação e pela abundância da produção (HUGON,1980, p.93; MATHE, CHILUVANE, MAENE,1990).

Há ainda uma retomada do valor dado ao direito de propriedade, no entanto para os fisiocratas o direito de propriedade implica a obrigação de fazê-la produzir, assegurar a boa repartição dos produtos obtidos, e efetuar o pagamento integral dos impostos.

Mercier de La Rivière considera que *ordem natural* decorrem de uma *ordem providencial*, emanadas da vontade divina. A noção providencial da ordem natural, para os fisiocratas, é vantajosa, e está ligada a liberdade – base do progresso econômico e social.

Para o pensamento fisiocrata o preço deve ser fixado pela livre concorrência que é resultante da adaptação entre produção e o consumo, e isso deveria acontecer sem regulamentação do Estado. Esse preço também, como pensa a fisiocracia, garantiria a repartição dos produtos por todos os mercados.

A concepção de harmonia entre bom preço e consumo, é defendida por Dupont de Nemours, assim, defendia o princípio que, o homem busca o máximo de satisfação com o mínimo de esforço. O ponto de partida da fisiocracia é a ordem natural e providencial, suas aplicações enquanto doutrina social ampla alcançam a esfera econômica e a política.

Na esfera econômica isso se dá pelo fato de que os fisiocratas defendem o exercício da liberdade, e isso para que a ordem natural e providencial pudesse surtir seus efeitos, liberdade que levasse ao homem o direito de trabalhar ou de não trabalhar, que levasse a dissolução das corporações (HUGON, 1980).

Mas a liberdade talvez mais marcante era a de poder vender seu produto ou adquirir o dos outros dentro da liberdade total de comércio, a livre concorrência. O pensamento era o de que a liberdade gerava o “ bom preço”. Em 1791 dois decretos suprimem definitivamente as corporações, estabelecendo plenamente essa liberdade no âmbito do exercício da profissão.

Quanto ao fisco, pode-se dizer que ele foi direcionado a incidir apenas sobre o produto da terra, partem da convicção de que a riqueza real, era originada da agricultura, e que recolher esses impostos das classes não seria correto. Na verdade, tratava-se de imposto direto, e apesar de não ter funcionado plenamente no período onde o pensamento fisiocrático perdurou, ele inspirou muitos modelos posteriores a seguir nesse mesmo viés, assim lê-se:

Mas a concepção fiscal fisiocrática servirá, posteriormente, de fonte de inspiração a numerosos outros sistemas tributários. A Assembléia Constituinte da Revolução Francesa, por exemplo, exigira da terra quase que metade da contribuição nacional total. E, também, a exemplo do que se fazia na Inglaterra, com o *income-tax*, preconizaram inúmeros autores, nos primórdios do século XIX, a adoção de um plano de imposto único sobre os rendimentos. Em meados do mesmo século, propôs-se, na França, o imposto único sob a forma de “lei do selo” [...] Nos Estados Unidos da América do Norte, o imposto único, tal como o conceberam Henry George e Seligmann, aproxima-se muito da concepção fisiocrática. (HUGON, 1980, p.98)

Na esfera política, a “ordem natural” e a “ordem provincial”, levou os fisiocratas a adotarem a monarquia absoluta e hereditária, isso ocorre porque entendiam que o interesse de cada proprietário de terra de obter o “produto líquido” era igualmente o interesse do país, e, por extensão de seu representante, o monarca. O poder absoluto dos soberanos não implicava em poder arbitrário, o papel dos monarcas era o de tornar conhecidas as leis, e fazer com que fossem respeitadas.

Os fisiocratas buscavam a explicação racional, e lógica do mecanismo da vida econômica em seu conjunto, onde a produção agrícola era considerada essencial, a indústria e comércio considerados menos importantes, e seus conceitos ou concepções sobre o valor e seu lugar na economia careciam de lastro conceitual-histórico.

A fisiocracia contribuiu ao lançar alguns fundamentos da ciência econômica ao sistematizar de forma coerente o direito de propriedade conjugado as de utilidade social, bem como estabelecendo as bases sobre a liberdade econômica que serão retomados e reformados pela escola Clássica e por Adam Smith (HUGON, 1980; MATHE; CHILUVANE; MAENE, 1990).

2.1.5 A Escola Clássica

Na Inglaterra, resultante da revisão das ideias mercantilistas, Adam Smith publica em 1776 a *Riqueza das Nações* que vem constituir uma escola econômica. A Escola Fisiocrática na França tinha seu maior representante Quesnay e a obra *Quadro Econômico*, e seus seguidores contentavam-se em difundir suas ideias, o mesmo não aconteceu na escola inglesa, onde os defensores do pensamento smithiano buscam colaborar completando ou elucidando seu pensamento, e compondo dessa forma o conjunto de preceitos teóricos que denominar-se-á “Escola Clássica”.

Basicamente a Escola Clássica é uma corrente científico econômica “iniciada em 1776, com Smith, continuada particularmente com Malthus e Ricardo e completada, em 1848, por Stuart Mill e seus “ Príncípios de Economia Política”. Todavia, não desaparecerá nos meados do século a influência exercida por essa escola, tal como a definimos, nem se circunscreverá apenas Inglaterra. Continuará até os nossos dias, sofrendo inflexões aqui e acolá.” (HUGON, 1980, p.101)

Na França a Escola Clássica terá como representante Jean Baptiste Say. Da França difundiu-se posteriormente a outros países. São os principais nomes dessa escola o de Adam Smith, Malthus, Ricardo e Stuart Mill. (HEILBRONER,1996).

2.1.5.1 Adam Smith

Smith nasceu na Escócia, em 1723, foi professor em Edimburgo e em Glasgow, onde conheceu Hume com quem manteve longa amizade. Sua formação acadêmica foi em Glasgow (1737-1740) e Oxford (1740- 1746). Dedicou grande parte de sua vida na docência, ele lecionou teologia, ética, jurisprudência, direito político e economia política.

Figura 6 – Adam Smith



Fonte: Image courtesy of Glasgow University Special Collections Adam Smith
<<https://www.theglasgowstory.com/image/?inum=TGSB00334>>. Acesso em: 18 ago. 2018.

Seu interesse de em sintetizar suas ideias em alguma obra escrita levou Smith a redigir a obra “Teoria dos Sentimentos Morais” (1759), e depois “Riqueza das Nações” (1776) sua obra de maior impacto, marco na história da economia política vindo a influenciar juntamente com os fisiocratas outras escolas posteriores. Conforme Costa (2009, p.6) a obra smithiana de 1759, de cunho filosófico, compreende o seguinte objetivo “[...] explicar como aprendemos a julgar a conduta do nosso próximo”.

Em complemento Costa (2009) comenta que é possível resumir toda doutrina de Smith contida em *Teoria dos Sentimentos Morais*, em trechos desta mesma obra:

Quando aprovamos algum caráter ou ação, os sentimentos que experimentamos derivam de quatro fontes, em alguns aspectos diferentes entre si. Primeiro, simpatizamos com os motivos do agente; segundo, participamos da gratidão dos que recebem o benefício de suas ações; terceiro, observamos que sua conduta obedeceu às regras gerais por meio das quais essas duas simpatias geralmente agem; por último, se consideramos tais ações como parte de um sistema de conduta que tende a promover a felicidade do indivíduo, ou da sociedade, então dessa utilidade poderá resultar certa beleza, não muito distinta da que atribuímos a qualquer máquina bem engendrada (COSTA. 2009, p.8)

Pode-se dizer que Smith tem seu pensamento econômico influenciado pela fisiocracia, empirismo e racionalismo (CORAZZA, 2009). A diferença acontece quando escolhe como seu problema central o trabalho, o papel do comércio e a escala de mercado, e não a produção agrícola. Smith considera o trabalho a fonte das riquezas, dessa forma, reagindo contra a concepção metalista ou a dos fisiocratas (quanto ao papel da produção agrícola).

O pensamento Smithiano é claro em defender que a riqueza tem origem no trabalho do homem, assim é que, logo nas primeiras linhas de seu trabalho ele redige uma noção de trabalho e produtividade aprofundando o assunto e defendendo que a produtividade de base explica a riqueza das nações, considerando a causa dominante o trabalho, e reconhecendo que por mais preciosos que sejam os recursos naturais, não são eles suficientes por si para garantir o progresso de uma nação.

Para Smith, essa riqueza refletia a relação entre o produto do trabalho e o consumo. Desta forma o elemento qualitativo do trabalho poderia impactar diretamente na produção de riqueza de determinado país, ele observa que, nas nações desenvolvidas, ainda que havendo grande número de ociosos, há uma maior quantidade de objetos de consumo para todos. Essa eficácia do trabalho seria advinda da divisão do trabalho em todas as profissões, e estende isso a todas as nações.

Sobre o trabalho, Heilbroner (1996) explica que, conforme o pensamento smithiano, cada homem, além de fazer o máximo por si, mesmo sem interesse nas outras pessoas, nesse contexto ele encontra outros com a mesma intenção ou motivação: cada qual se preocupa só em suprir as suas próprias necessidades e ao mesmo tempo estará gerando riquezas para coletividade, e nas trocas comerciais, caso ele pratique preços muito altos, ou pague mal aos seus empregados vai tomar prejuízos financeiros por falta de compradores ou mão de obra disponível.

Quando Smith estende para as nações, ele traz a ideia de especialização, ou seja, cada nação deveria possuir sua produção focada onde há maiores facilidades, e fazer as permutas com as demais que também produziriam dessa forma, e assim as trocas seriam vantajosas para todos. O mundo seria como uma vasta oficina onde cada Estado executaria seu trabalho, onde se exigiria menor disponibilidade de tempo e de esforço, graças à colaboração da natureza e ao aproveitamento das aptidões humanas, haveria assim o desenvolvimento de atividades diferentes e complementares que traria solidariedade entre os homens na economia.

Para o pensamento smithiano, o interesse pessoal levaria o homem a espontaneamente procurar produzir, e isso coincidiria com o interesse geral o que redundaria em riqueza produzida para uma nação. Com essa ideia em mente, é que Smith se exprime em seu livro “Riqueza das Nações” que o homem dirige sua empresa doméstica buscando o máximo de lucro, e, ao buscar a satisfação de seu interesse particular, o indivíduo atende frequentemente ao interesse da sociedade de modo muito mais eficaz do que se realmente pretendesse defende-lo conscientemente.

Bianchi (2005, p.9) ao discorrer sobre esse assunto, traz ao debate diversos fatos interessantes. Ela discorre sobre como é possível a conciliação do interesse individual com o coletivo, uma das matrizes do pensamento de Smith. A autora traz ao debate algumas reflexões sobre a expressão “mão invisível” utilizada pelo professor e filósofo.

É de fato incrível constatar o impacto dessa expressão que aparece somente uma única vez no livro “Riqueza das Nações” já da metade para o fim do livro, na página 456; e se considerarmos a obra completa de Smith, a obra aparece somente três vezes. Pode-se concordar com Bianchi (2005) que a metáfora da mão invisível é, seguramente, a “imagem mais impactante de toda história do pensamento econômico” e ainda sua inquietação: “como pode uma expressão que apareceu tão poucas vezes ter causado tanto impacto e ter tido tão grande influência?” Após a explanação ela sintetiza:

Qual é, precisamente, a afirmação de Smith no único trecho da *RN* em que menciona a mão invisível? Ora, ele evoca a metáfora num contexto bastante bem (sic) específico, ao discutir um tópico referente ao comércio exterior. Em outras palavras, ele está discutindo um ponto concreto, em relação ao qual, para defender seu ponto de vista, recorre, retoricamente, à metáfora de uma mão invisível. Na famosa passagem, o argumento de Smith tem a ver com crescimento econômico. Diz ele que, como é do interesse de cada indivíduo enriquecer, e como cada indivíduo sabe melhor do que outras pessoas julgar seu próprio interesse e decidir sobre os melhores meios de atingi-lo, o melhor que ele tem a fazer é buscar seu próprio interesse. Ao agir dessa forma, esse indivíduo enriquecerá. Ora, se todos agirem assim, todos enriquecerão e, portanto, o país como um todo enriquecerá (BIANCHI, 2005, p.10).

O liberalismo de Smith possui algumas semelhanças com a fisiocracia, como já vimos, uma delas é a defesa da liberdade de ação dos interesses privados. Para que haja crescimento econômico é preciso haver extensão de mercado, dessa forma seria a liberdade de comércio e a ampliação de mercados o caminho para que se tornasse possível.

Conforme ensinou Smith, há maneiras diferentes pela qual as diferentes espécies de capital atuarão no sentido de aumentar a divisão do trabalho. Para ele, o capital circulante seria o meio pelo qual o empreendedor poderia ter o dinheiro para custear as suas despesas sem que sua produção lhe tivesse rendido ainda lucro auferido pela venda. Sua maquinaria, instrumental e patrimônio seria advindo dos capitais fixos.

A economia, conforme esse pensamento, era resultado da diferença entre o valor produzido e o consumido. Para Smith, o Estado deveria ter suas funções reduzidas para que houvesse eficiência no desenvolvimento econômico, chegando a dizer que bastava ao Estado três coisas, impostos módicos, paz e justiça. Corazza (2009, p.116) define ainda algumas questões importantes sobre a concepção de Smith sobre a economia:

Cabe, finalmente, ressaltar que, em Smith, há dois aspectos importantes, estreitamente relacionados: o pensamento microeconômico e a visão macroeconômica. Por um lado, indivíduos, movidos por seus interesses pessoais egoístas, produzem um equilíbrio, que se traduz no bem público. As raízes filosóficas desses componentes também são distintas. A microeconomia teria fontes empiristas e “moralistas”⁸, inspiradas em Hume e Hutchinson, e estabeleceria uma linha de pensamento que ligaria Smith a Bentham e a Mill. Já a visão macroeconômica teria uma raiz jusnaturalista, baseada em Locke e Quesnay, e estabeleceria uma linha de pensamento que chegaria a Ricardo e aos socialistas ricardianos. O aspecto macroeconômico também está relacionado à teoria do crescimento. Esta tensão entre a dimensão micro e a dimensão macro, certamente, está presente na obra de Smith. A micro está relacionada e constitui o fundamento da mão invisível e da economia capitalista competitiva como ordem econômica natural.

Conforme a explanação de Corazza (2009), pode-se perceber que o pensamento smithiano não se encontra solto, e nem é propriamente majoritariamente inédito. As raízes de

⁸ Davi Hume por exemplo defendia que a moral está intimamente ligada a paixão, e não a razão.

suas explicações sobre micro e macroeconomia estariam também alimentadas por concepções empiristas moralistas e jusnaturalistas⁹.

As ideias ensinadas por Adam Smith influenciaram grandemente David Ricardo e Malthus, seus discípulos imediatos e, posteriormente, Stuart Mill.

A evolução da Técnica, a possibilidade de novos mercados, o êxodo do campo para cidade possibilitando mão de obra disponível, a máquina a vapor, as descobertas e desenvolvimento de técnicas na indústria, foram razões que proporcionaram o desenvolvimento industrial excepcional observado na Inglaterra.

2.1.5.2 Malthus

Figura 7 – Thomas Robert Malthus



Fonte: Online Library of Liberty.

Disponível em: <<http://oll.libertyfund.org/people/thomas-robert-malthus>>.

Acesso em: 20 ago. 2018.

⁹ De acordo com a Teoria do Jusnaturalismo, o direito é algo natural e anterior ao ser humano, devendo seguir sempre aquilo que condiz aos valores da humanidade (direito à vida, à liberdade, à dignidade, etc) e ao ideal de justiça. Desta forma, as leis que compõem o jusnaturalismo são tidas como imutáveis, universais, atemporais e invioláveis, pois encontram-se presentes na natureza do ser humano. Em suma, o Direito Natural está **baseado no bom senso**, sendo este pautado nos princípios da moral, ética, equidade entre todos os indivíduos e liberdade.

Robert Malthus nasceu em 14 de fevereiro de 1776, no condado de Surrey, Inglaterra, numa família abastada. Seu pai, Daniel Malthus, foi adepto dos ideais de Jean-Jacques Rousseau e amigo dos pensadores Godwin e David Hume. Em sua vida familiar seu pai sempre cobrou rigorosamente empenho nos estudos. Aos dezoito anos de idade, em 1784 foi admitido na Universidade de Cambridge, onde estudou matemática, latim e grego. Em 1788 graduou-se recebendo o título de mestre em 1791. Em 1797 exerceu o ofício de bispo anglicano. Ele Viaja de 1799 a 1802 pela Europa, estudando a população de diversos países e, em 1803 publica *Essay on the Principles o Population, or a View of its pastand Present Ai efect the future on Human Hapiness*. Casou-se aos 39 anos e teve 4 filhos¹⁰.

Foi professor de Política Econômica e História Moderna no Colégio da Companhia das Índias Orientais. Malthus foi aceito como membro em diversas sociedades culturais, tais como a Royal Society (1819), o Political Economy Club (1821), Royal Society of Literature (1824), a Académie Française dês Sciences Morales et Politiques (1833), a Real Academia de Berlim (1833) e a Statistical Society of London (1834), da qual foi um dos fundadores. Malthus faleceu de mal súbito no dia 29 de dezembro de 1834, em Bath, povoado próximo a Londres (MALTHUS,1983; SOUZA e PREVIDELLI, 2017)

Malthus ganhou destaque com sua obra *Ensaio Sobre a População* (1798)¹¹, e também com *Principles of Political Economy Considered With a View to Their Practical Application*, de 1820 (conhecido como *Princípios de Economia Política*). Nesta obra, Malthus antecipou, em mais de cento e dez anos, algumas das ideias que Keynes iria apresentar em sua *Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*, de 1836.

Outras obras suas foram: *Observatios on the Effects of the Corn Laws (Observações Sobre os Efeitos das Leis do Trigo*, 1814), *Na Inquiry in to the Nature and Progress of Rent (Uma Investigação da Natureza e Progresso da Renda*, 1815), *The Measure of Value Stated and Illustrated (A Medida de Valor Exposta e Ilustrada*, 1823) e *Definitions in Political Economy (Definições em Política Econômica*, 1827) (MALTHUS,1983). Sobre a sua obra *Ensaio Sobre a População*, (Souza; Previdelli, 2017, p.6), assim discorre:

Note-se que quase a metade do *Ensaio* original é dedicada à crítica de conceitos sobre a relação entre população e crescimento econômico que eram então de uso corrente. Malthus, com seu *princípio da população*, refutava as teses de Condorcet e

¹⁰ De acordo com De Souza e Previdelle Maria (2017), seria 4 filhos, e nenhum neto.

¹¹ Essa obra foi lançada como anônima, e somente anos depois revelada sua autoria. A Tese central dessa obra é a de que a população crescia a taxas maiores que os recursos para sua subsistência (SOUZA; PREVIDELLI, 2017).

Godwin de que uma maior população seria capaz de gerar um maior produto. A diferença entre os ritmos de crescimento da população e do produto seria a chave. Usando poucos dados demográficos da Inglaterra de séculos anteriores - havia, de fato, pouquíssima base empírica a sustentar qualquer conjectura - Malthus descartava as opiniões dos chamados populacionistas, por ele considerados como “excessivamente otimistas” ou “irresponsavelmente crédulos” na capacidade produtiva de uma população crescente.

O que se observa é que o debate acadêmico sobre a relação da economia com a pobreza ou riqueza não era pequeno, muitos outros estudiosos e pensadores de diversas formações acadêmicas, também faziam suas proposições, o que gerava assim um certo clima de muitos debates.

O diferencial doutrinário de Malthus em relação aos demais clássicos era o de que para ele não considerava que o produtor desencadeasse a atividade econômica, conduzindo à oferta a procura, e sim o consumidor com sua vontade efetiva de comprar é quem dava início a esse ciclo.

Malthus defendia que deveria haver qualquer coisa na situação anterior a procura e da oferta para que houvesse emprego o suficiente, e desta maneira houvesse progresso econômico, dessa forma, ele falava sobre o que ele denominou de *princípio da demanda efetiva*. Conforme esse princípio, o crescimento da produção em uma economia capitalista deve estar alicerçado no crescimento prévio da procura. Embora a produção significasse uma equivalente procura potencial, não asseguraria que esse poder de compra chegasse a ser efetivado (CORAZZA, 1986).

No século XIX, as teorias e concepções sobre a demografia propostas por Malthus tinham grande aceitação. Basicamente sua teoria defendia que o desequilíbrio entre meios de subsistência e aumento demográfico redundaria em colapso no decorrer dos anos onde a taxa de crescimento da população iria ser muito mais acelerada que a de a provisão possível advinda dos meios de subsistência. Para ele, a população da terra dobraria aproximadamente a cada vinte e cinco anos (HUGON, 1980).

O controle de natalidade foi o mecanismo apontado por Malthus, para que houvesse crescimento populacional que não viesse a implicar em uma população sem possibilidades de meios de subsistência suficientes. Qualquer homem só deveria casar-se e ter seus filhos se tivesse condições de dar sustento aos seus, sem que o Estado precisasse suprir isso por sua inaptidão.

Ocorre que, não necessariamente uma população numerosa significa possibilidade de atraso no crescimento econômico. Há quem defenda justamente o contrário, pois uma

população numerosa cresce o consumo e com ele a produção, mão de obra e salários, e assim a nação enriquece por igual.

Hugon (1980) explica que a Teoria de Malthus influenciou a escola clássica, mas teve também quem discordasse de seus pensamentos, assim para estes, o crescimento demográfico traria vantagens e não desvantagens para o crescimento econômico.

Autores socialistas foram os que mais fortemente se opuseram ao pensamento de Malthus. Marx, por exemplo acusou a tese malthusiana de tentar ser uma tentativa de justificar os direitos da burguesia capitalista. Posteriormente sociólogos também reagiram, defendendo que a insuficiência populacional geraria efeitos negativos na economia.

No século XX então ficam bem definidas duas concepções opostas sobre a relação população-economia. Uma delas pessimista a outra otimista.

Apesar de ambas guardarem certa razão, com o crescimento acelerado do Terceiro Mundo, a expansão demográfica obrigou os economistas a reintegrarem a variável população na análise econômica.

2.1.5.3 David Ricardo

Figura 8 – David Ricardo



Fonte: <<http://oll.libertyfund.org/people/david-ricardo>>. Acesso 04 jul. 2018.

Davi Ricardo, economista inglês, é considerado por muitos como o sucessor legítimo de Adam Smith na difusão da Economia Política. Sua obra abrange diversos assuntos sobre economia, tais como as vantagens comparativas, política monetária, teoria dos lucros, renda fundiária, distribuição, e, teoria do valor e do comércio internacional. Muitas de suas ideias e contribuições estabeleceram as bases de debates que alcançam os dias atuais. Nasceu em Londres em 18 de abril de 1772, em uma época em que a indústria inglesa estava em pleno progresso. Havia grande avanço tecnológico e grandes transformações sociais.

David Ricardo era filho de comerciante de origem judaica que havia emigrado da Holanda para Inglaterra. A vivência nos negócios da família, e seus estudos, conduziram-no a bolsa de valores londrina onde foi operador e realizou uma considerável fortuna (SANDRONI, 1996).

Sua primeira obra publicada levando seu nome tratava da depreciação das notas de banco, em consequência da guerra contra a França. Essa obra exerceu influência na Comissão de Metais Preciosos da Inglaterra, que irá embasar sua regulamentação nos princípios desta obra.

Ricardo procurou estudar o problema que estava acontecendo em seu tempo, o conflito entre os interesses da indústria e os da agricultura.

Os agricultores, supostamente estariam beneficiados pelas medidas protecionistas, mas os industriais e capitalistas não tinham esse privilégio. Diante desse embate, Ricardo discorre em sua obra “Principies” sobre isso e, vai indicar que os industriais têm razão e precisam ser atendidos.

Ricardo irá expor uma teoria que leva o nome de teoria da renda. Para explicar sua teoria ele cria personagens e um cenário, por meio dos quais ele descreve as condições. Surge o personagem *homo oeconomicus*. Nessa história ilustrativa quem fica nas terras mais férteis sai em vantagem sobre os que ficam nas menos férteis, pelo fato do preço de custo para produzir ser maior, mas o preço também irá subir por igual para todos que vendem. Quem plantou a menor custo sai na vantagem, a esse lucro suplementar ele chama de *renda*.

Cada vez que a população da ilustração cresce, outras terras ainda menos férteis terão que ser cultivadas, e assim seus donos ajustam o preço que sobe para todos na venda e sempre quem produziu a menor custo tem sua renda aumentada. “Essa renda, devida à diferença de preços de custo para terras de fertilidade decrescente, é chamada *renda diferencial*” (HUGON, 1980, p.124). Depois ele fala ainda da *renda de monopólio*. Ricardo conclui então que a renda em si não é a causa do preço elevado em si, e sim o seu efeito.

Conforme a teoria de Ricardo, o total da venda dos produtos agrícolas se divide em três partes, a *renda* (destinada aos produtores territoriais) o *salário* (remunera o trabalho) e o *lucro* (remuneração do empreendedor). Ele explica como acontece o fenômeno da diminuição das reservas para o salário e lucro - mesmo a renda aumentando.

No entanto a teoria pretende dar uma explicação pontual, circunscrita no contexto da alta da renda fundiária, no século XIX, na Inglaterra. Não necessariamente seu modelo poderia ser aplicado em todos contextos, assim é que por exemplo Carey, economista norte americano, contesta Ricardo apresentando outro ponto de vista usando basicamente os mesmos personagens.

A teoria da renda ganhou novas nuances e em sua evolução desdobrou-se em basicamente três correntes que tentarão cada uma, a sua maneira, explicar a renda. O socialismo e os economistas modernos afirmarão a noção de renda ricardiana, os liberais, negarão a noção de renda. Uma diferença entre Smith e Ricardo é que, para Smith, o custo era regulado pelo trabalho ou pelo custo de produção, para Ricardo em todas as circunstâncias é o trabalho de determina o valor. A soma de todos os trabalhos exigidos para se chegar a produção de uma riqueza é o que ele chama de trabalho, portanto, o trabalho é a causa do valor.

Outro assunto abordado por Ricardo é a moeda, o comércio internacional e o crédito. Publicada em 1809, sua obra *The High Price of Bullion* ele aborda esses assuntos e redige sobre como se dá a repartição das riquezas entre os países (HUGON, 1980).

2.1.5.4 Stuart Mill

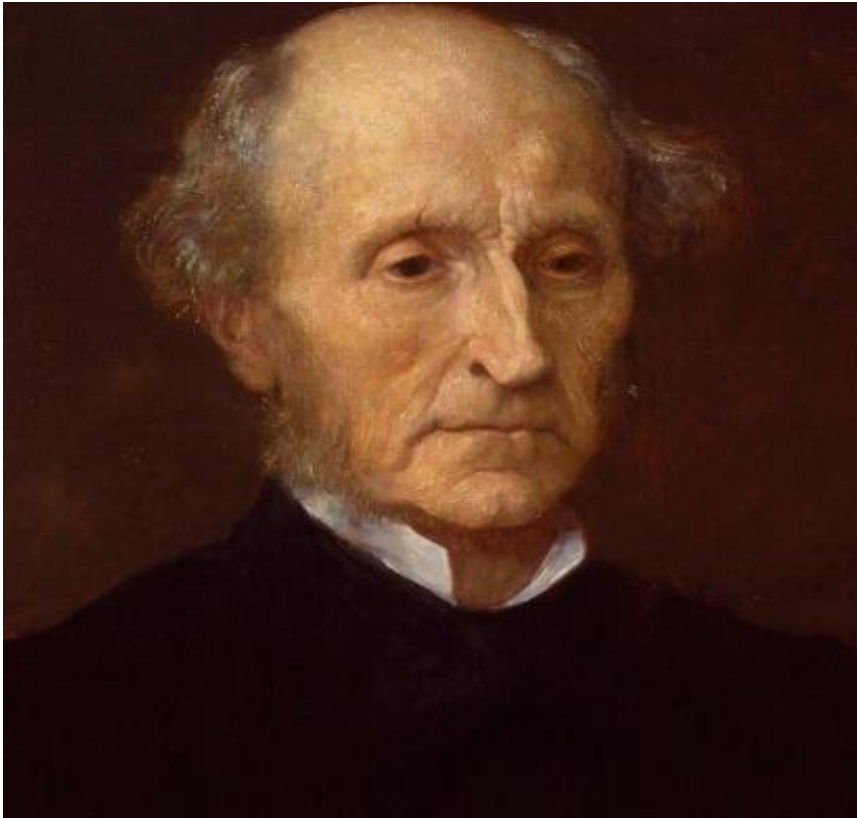
John Stuart Mill nasceu em Londres, em 1806, filho de economista, teve a oportunidade de receber um estudo aprimorado. Foi menino-prodígio, aos 8 anos já lia, no original, textos gregos. Aos 13 anos escreveu “História de Roma”, e seus estudos foram em Filosofia e Economia Política.

Sua obra representa a transição da Escola Clássica ao socialismo e ao intervencionismo, e possuem a influência dos filósofos radicais, e a filosofia utilitarista de Jeremias Benthan. De início seus estudos seguem a linha ricardiana e malthusiana, mas também se inspirou no socialismo francês utópico, e no intervencionismo de Simon de Sismondi.

Suas Principais obras no campo da economia são: *Essay on Some Unsettled Questions of Political Economy* (1829), publicada em 1844, sendo sua obra principal a

Principles of Political economy with Some of Their Applications to Social Philosophy, obra esta, que lhe consagrou o nome, e obteve entre 1848 e 1871 sete edições.

Figura 9 – Stuart Mill



Fonte: National Portrait Gallery, London

Autobiography (1873) é outra de suas obras que muito contribui para uma compreensão mais completa sobre a evolução do pensamento do autor (HUGON, 1980).

Stuart Mill de 1823 a 1853 ocupou importantes cargos na Companhia da Índias. Foi também eleito membro do Parlamento por onde teve assento de 1865 a 1868. Viveu na França cerca de 15 anos, lá falecendo em 1873.

A principal obra de Stuart Mill, apresenta uma sistemática muito bem ordenada em sua exposição, sua clareza contribuiu para que seu livro de economia política fosse inclusive adotado pelas universidades inglesas por muito tempo.

Há alguns motivos que caracterizam sua posição doutrinária como um clássico, como por exemplo a retomada da lei da oferta e da procura, essencial no mecanismo ensinado pelos clássicos. Ele retoma esse assunto e dá prosseguimento ao estudo substituindo a relação de causalidade entre a oferta e a procura, pela relação funcional. Aborda também a teoria do

valor, dando prosseguimento ao trabalho de Smith e Ricardo, acrescentando mais reflexão ao debate. Acredita ele, que o trabalho não seria exclusivamente o responsável por ditar as oscilações no valor, mas sim a dificuldade de aquisição e a utilidade.

Conforme vemos em Hugon (1980, p.137), “ A utilidade consiste, na teoria de Mill, tal como na concepção smithiana, expressa agora de maneira mais precisa, na aptidão de satisfazerem as coisas às nossas necessidades”. Dessa forma “ essa utilidade, criando desejos, vai determinar o preço máximo que o comprador não há de ultrapassar”.

E sobre a dificuldade de aquisição, assim HUGON (1980, p.137) resume Stuart Mill:

Quanto a dificuldade de aquisição, depende está da possibilidade ou impossibilidade de reprodução das coisas. A dificuldade de aquisição das coisas suscetíveis de reprodução – caso geral – é regulada pelo preço de custo. Se houver quem pague esse custo, haverá vendedores; em caso contrário, eles não surgirão. É o preço de custo que regula, pois, o mercado.

Mas não é possível considerar Stuart Mill apenas o pensador que deu continuidade ao pensamento Clássico e o aperfeiçoou, em parte de sua trajetória ele aproxima-se de forma nítida das correntes de pensamento socialista e intervencionista. Dessa forma Hugon (1980, p. 139) expressa essa aproximação: “ Ao passar da filosofia utilitarista à filosofia de Auguste Comte e de Saint-Simon, passará também do liberalismo ao intervencionismo e ao socialismo”. Basicamente a diferença que ele apresenta em relação aos clássicos ingleses é a de que procura considerar com mais ênfase a justiça social, incorporando à Economia Política clássica uma nítida preocupação com a justiça social e suas consequências.

Dessa forma Stuart Mill, “ buscará dar expansão às ideias que tinha sobre justiça social” (HUGON, 1980, p.139). Pode-se resumir o seu pensamento quanto a este assunto em poucas palavras dessa maneira:

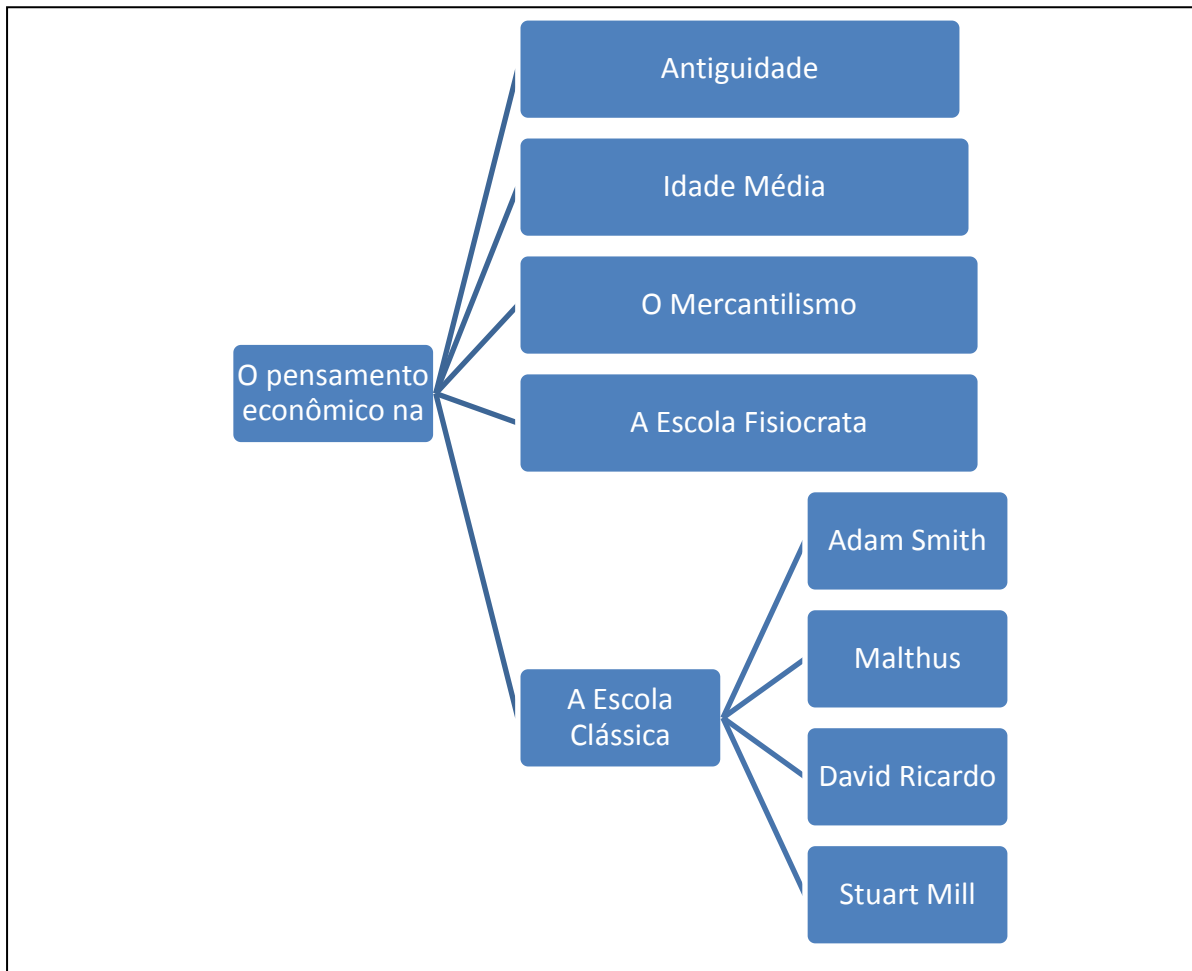
Ao tentar realizar essa conciliação estabeleceu uma distinção radical entre os fenômenos da produção e os da repartição. Os primeiros continuam subordinados a leis naturais, cujo rígido determinismo não pode ser modificado pelo homem. Os segundos são, ao contrário, regidos por leis contingentes, elaboradas pelos homens que, portanto, podem modificá-las (HUGON, 1980, p.139)

Pode-se dizer que esta foi possivelmente sua principal contribuição à economia Política, isto é, a tentativa de conciliar o individualismo e o intervencionismo. Stuart também defende a expansão da agricultura, em especial da pequena propriedade agrícola, no entanto ao mesmo tempo defende o desenvolvimento de cooperativas de produção, dessa maneira pode-se dizer que ele sempre procurava conciliar as reformas sociais com a ciência clássica,

dessa forma sua obra “ a um tempo, constitui a expressão última da ciência clássica e contém em si o germe das ideias que se lhe oporão doravante” (HUGON, 1980, p.141).

O esquema 1, abaixo, apresenta de forma esquemática a estrutura desta seção que se finda neste momento, o esquema traz a organização textual que também é apresentada representando a ordem temporal real dos personagens ou momentos históricos.

Esquema 1 – Estrutura da seção 2.1



Fonte: elaboração própria

A evolução do pensamento econômico possui estreita conexão com o tema desenvolvimento local uma vez que o mesmo sempre esteve atrelado à economia. Na verdade, a economia possui em seu progresso a incidência de fatores endógenos e exógenos. O desenvolvimento local é uma força endógena, ela acontece de dentro para fora. O desenvolvimento local foi impactado fortemente a cada ciclo da história, por isso mesmo, este

parágrafo tem a proposta de, apresentar de forma sucinta o tema discorrido nesta dissertação sobre evolução do pensamento econômico.

Podemos observar que o debate sobre as questões econômicas surge inclusive entre os filósofos gregos, conforme já discorrido anteriormente. E na Idade Média a economia toma impulso com a organização das cidades se tornando mais recorrente, desta forma foi organizado o *comércio regional* e no Mercantilismo o *comércio nacional*.

Na lógica do sistema mercantilista o aumento nas exportações, estoque de metais preciosos e circulação da moeda estimulavam o crescimento econômico. Para os fisiocratas o aumento da produtividade agrícola gerava riqueza.

Já Adam Smith no período Clássico destacava a importância do trabalho e dos negócios adequados à livre iniciativa. As principais características do enfoque dos economistas clássicos podem ser listadas em: mercado livre, iniciativa individual, livre concorrência, desregulamentação e divisão internacional do trabalho.

Davi Ricardo, discípulo de Adam Smith, via o problema do desenvolvimento econômico como sendo a incapacidade da agricultura em produzir alimentos baratos para consumo, o que geraria elevação dos salários nominais. Malthus, quanto ao desenvolvimento econômico, argumentava que a população crescia em proporções geométricas, e a produção de alimentos em proporções aritméticas, causando efeito negativo na economia que futuramente redundaria em fome em escala mundial¹². Para Stuart Mill o desenvolvimento econômico seria alcançado pela melhoria dos padrões de vida com a redução da taxa de natalidade e aumento da taxa de acumulação de capital e adoção de inovações tecnológicas capazes de poupar trabalho e terra. Embora não tratado aqui nesta dissertação, seguiu-se o pensamento marxista era preciso combater a mais-valia¹³ e manter o controle estatal maciço na economia.

Depois veio o pensamento schumpeteriano para quem o desenvolvimento é marcado pelo surgimento de inovações tecnológicas, financiadas pelo crédito bancário, e assim a economia funcionaria no sistema de fluxo circular de equilíbrio. Com o drama da Grande Depressão em 1930 muda-se também o enfoque sobre o desenvolvimento, os princípios do keynesianismo ganham força. Keynes propôs os seguintes princípios básicos para que houvesse crescimento na economia: juros baixos, e ação mais efetiva do Estado objetivando elevar a produção e a oferta de emprego.

¹² Essa previsão dele não se confirmou porque ele não considerou o uso de tecnologia na produção agrícola, tornando assim os resultados muito mais eficientes do que se imaginou.

¹³ Termo utilizado por Marx para designar o processo pelo qual o trabalhador recebe salário menor do que aquilo que realmente produziu pela empresa.

Na América Latina a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), defendia que os países sul americanos deveriam industrializar-se e deixar de ser parte explorada do sistema denominado centro-periferia, onde os países ricos supostamente abusavam de sua condição explorando os países pobres que lhes forneciam matérias primas a custo baixo, e depois compravam o produto beneficiado por preços supra valorizados. Raul Prebisch (Argentina) e Celso Furtado (Brasil) encabeçaram esse movimento.

Contrapondo-se ao movimento cepalista, o neoliberalismo ganhou força. Enquanto cepalinos propunham desenvolvimento e industrialização baseados na substituição de importações, com intensa participação estatal, crédito abundante e planejamento econômico, os neoliberais propunham políticas não inflacionárias que influenciassem a produtividade. Defendiam também o estímulo às exportações, ampla liberdade ao capital estrangeiro e o Estado Mínimo (BISPO, 2009; HUGON, 1980).

Para Martinez (2016) a mensuração do crescimento econômico pode ser relacionada com a análise do PIB *per capita*. Além disso deve ser descontada a inflação do período, desta forma pode-se saber qual foi o aumento real e não apenas o aumento nominal.

Vimos neste final de seção que, a evolução do pensamento econômico possui relação direta com o desenvolvimento local uma vez que o mesmo sempre esteve atrelado aos constantes perfis que a economia assume no decorrer da história.

2.2 DESENVOLVIMENTO LOCAL

Conceituar desenvolvimento não é tão simples como pode parecer, o conceito de desenvolvimento não é uniforme na literatura, e muito menos se restringe exclusivamente à ideia de desenvolvimento econômico. O desenvolvimento local também apresenta vários significados, comportando diferentes dimensões, e possibilita a interação entre cidadãos, recuperando a iniciativa e a autonomia na gestão do que é público. Essa concepção não admite modelos limitados de desenvolvimento local (MARTINS, 2010).

Atualmente, considera-se a acumulação de capital financeiro e intelectual, qualidade na infraestrutura e melhoria nas condições de vida da população como sinais de desenvolvimento, mas não foi sempre assim, no início da sistematização da economia, o desenvolvimento de uma nação estava intimamente relacionado com a acumulação de capital físico. No mercantilismo a riqueza nacional era medida pela quantidade de metais preciosos da realeza. Para os pensadores econômicos deste período, os estoques de metais preciosos constituíam a própria expressão da riqueza nacional (BISPO, 2009).

Ainda conforme o mesmo autor, posteriormente ao mercantilismo surgem as escolas fisiocrata e clássica, com objetivos no crescimento e na distribuição. Para os fisiocratas, a agricultura seria o fator gerador de riqueza, e com o aumento de investimentos na agricultura a haveria uma elevação de produtividade agrícola e desta forma impulsionando demais setores da economia. Já para Adam Smith, expoente da Escola Clássica, o trabalho produtivo seria o principal responsável pelo desenvolvimento econômico. Para Souza (2016) o estudo das teorias do crescimento e desenvolvimento está vinculado à história do pensamento econômico, sendo que com os pioneiros: Adam Smith e David Ricardo, pode-se compreender a história da riqueza das nações.

De forma resumida: o homem movido pelo desejo de obter lucro passaria a produzir mais, e neste processo todos sairiam beneficiados. Seguiram nesta linha de pensamento conhecida como Escola Clássica: Adam Smith, David Ricardo, John Stuart Mill, Thomas Robert Malthus e Jean Baptiste Say. As principais características do enfoque dos economistas clássicos eram o mercado livre, a livre concorrência, a iniciativa individual, divisão internacional do trabalho e a desregulamentação. Já Malthus possuía a visão de que o desenvolvimento econômico seria diretamente impactado pelo crescimento da população. Ele afirmava que havia um descompasso entre produção de alimentos (que possuía crescimento aritmético) e aumento da população (crescimento em curvas geométricas – ou seja, bem mais rápido). Nessa mesma linha, o livro publicado em 1972 *Os limites do Crescimento* apresentou as consequências possíveis do crescimento da população mundial considerando-se que os recursos naturais são limitados. Esse livro é o resultado dos debates travados no Clube de Roma¹⁴, e foi fruto dos autores Donella H. Meadows, Dennis L. Meadows, Jorgen Randers, e William W. Brehms III.

Stuart Mil também deixou sua colaboração, para ele, o desenvolvimento econômico se faz pela melhoria dos padrões de vida, com redução da taxa de natalidade e aumento da taxa de acumulação de capital (BISPO, 2009).

Indicadores tais como *renda per capita*, apenas para citar este exemplo, não necessariamente são o retrato fiel da distribuição da riqueza social produzida. Nas palavras de Souza (1997, p.15) não é bom “economicizar” o conceito de desenvolvimento, em geral, ele é na melhor das hipóteses meio e não um fim. Sérgio Ricardo Oliveira Martins em, “Desenvolvimento Local: Questões metodológicas” (2002, p.52), considera que o “Desenvolvimento associado a progresso material decorre de uma visão positivista que só

¹⁴ Grupo de pessoas que se reuniu para debater diversos assuntos relacionados a política, economia internacional e meio ambiente e desenvolvimento.

enxerga desenvolvimento no crescimento de taxas e indicadores econômicos”, para este autor “ O verdadeiro diferencial do desenvolvimento local não se encontra em seus objetivos (bem estar, qualidade de vida, endogenia, sinergias etc), mas na postura que atribui e assegura a comunidade o papel de agente e não apenas de beneficiária do desenvolvimento”.

Ainda sobre isso lemos em (Madureira, 2015, p.8) que até a II Guerra Mundial, os termos crescimento econômico e desenvolvimento econômico foram considerados sinônimos, mas que com a política do Estado de bem estar social (Welfare State) houve uma distinção desses termos para alguns teóricos. Assim é que: “crescimento econômico passou a ser entendido como aumento da *renda per capita* no país, enquanto o desenvolvimento econômico passou a ser visto como uma melhoria da qualidade de vida da população em geral”. Mas isso também não é consenso, Meier e Baldwin (1968) por exemplo não consideram possível essa distinção, para eles, em essência esses termos significam a mesma coisa.

Para Martins (2002 p. 51):

Mais do que um conceito, o desenvolvimento local é, na verdade, um evento *sui generis*, resultante do pensamento e da ação à escala humana, que confrontam o desafio de enfrentar problemas básicos e alcançar níveis elementares e auto referenciados de qualidade de vida na comunidade.

Por outro lado, o desenvolvimento local possui também seu viés econômico, então por exemplo: uma maior qualidade de vida da população poderá ser usufruída à partir de uma redução no índice de desemprego, no aumento da renda per capita, e assim por diante. Pessoas com maior acesso à educação de qualidade, maior acesso a saúde, tudo isso obviamente relaciona-se com o valor da renda pessoal.

O desenvolvimento local constitui-se processo participativo e que estimula parcerias entre as principais partes interessadas do setor privado e público num território definido, objetiva “ fortalecer os empreendimentos empresariais associativos e os micro-empresários, para que gerem empregos sustentáveis”. O seu objetivo é gerar emprego decente e estimular a atividade econômica. Esse processo permite a implementação conjunta da estratégia comum de desenvolvimento mediante o uso dos recursos e das vantagens competitivas locais (SORGI, 2009; BRITO 2006, p.1).

Barquero (2002, p.57) trouxe a seguinte concepção de desenvolvimento econômico:

“O desenvolvimento econômico local pode ser definido como um processo de crescimento e mudança estrutural que ocorre em razão da transferência de recursos das atividades tradicionais para as modernas, bem como pelo aproveitamento das economias externas e pela introdução de inovações, determinando o bem estar da

população de uma cidade ou região. Quando a capacidade local é capaz de utilizar o potencial de desenvolvimento e liderar o processo de mudança estrutural, pode-se falar de desenvolvimento local endógeno ou, simplesmente, de desenvolvimento endógeno.”

Ainda nessa linha, vemos em Souza (2009) que o conceito de desenvolvimento econômico está baseado no pressuposto de que localidades dispõem de recursos humanos, culturais, econômicos e institucionais bem como de possibilidades ainda não aproveitadas. O que ocorre então é que, com a organização do sistema produtivo local, por meio de redes, (esforço de Estado, ou iniciativa privada, etc) cria-se o ambiente favorável que redundará no desenvolvimento local.

Conforme França et al (2004) as experiências de desenvolvimento local possuem dinâmicas próprias, e não apenas o reflexo da reorganização internacional do capital. Essas experiências de desenvolvimento, possíveis por meio do capitalismo, geram múltiplos modelos de desenvolvimento local, dessa forma é preciso que cada local organize seu próprio modelo de desenvolvimento. (BECKER, 2001).

O desenvolvimento local precisa ser uma ação de enfrentamento real as piores manifestações da pobreza, objetivando a igualdade de opções, e não somente a de renda, dessa maneira a oportunidade de escolha, o direito à liberdade, e a condição das pessoas de optarem e buscarem melhores condições de vida formam o cerne do conceito de desenvolvimento (MAHBUB UL HAQ, 1978)

O conceito de desenvolvimento local ou regional é discutido por economistas e outros profissionais que buscam uma definição acertada e completa para o termo. É possível considerar que não existe conceito totalmente aceito por todos, mas há algumas definições bastante reconhecidas por grande parte dos estudiosos. Uma das definições completas e sobre desenvolvimento local foi a de Buarque (2002, p.9):

Desenvolvimento local é um processo endógeno registrado em pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos capaz de promover o dinamismo econômico e a melhoria da qualidade de vida da população. Representa uma singular transformação nas bases econômicas e na organização social em nível local, resultante da mobilização das energias da sociedade, explorando as suas capacidades e potencialidades específicas. Para ser um processo consistente e sustentável, o desenvolvimento deve elevar as oportunidades sociais e a viabilidade e competitividade da economia local, aumentando a renda e as formas de riqueza, ao mesmo tempo em que assegura a conservação dos recursos naturais.

Para este trabalho, fica escolhida essa conceituação de Buarque (2002) como a mais completa. Os demais assuntos, conceitos, e relações serão abordados considerando-se essa

definição. No entanto, para maior aprofundamento no assunto, é preciso entender conceitos sobre desenvolvimento local, sob o olhar de outros autores.

Eula (2017) registra em sua dissertação, a definição de Celso Furtado para quem desenvolvimento possui pelo menos três dimensões: a primeira delas a do incremento da eficácia do sistema social de produção, a da satisfação de necessidades elementares da população, e a última delas, as aspirações sociais. Essa forma de compreender o desenvolvimento, que Celso Furtado defendia, revela que muito além dos meros números de índices econômicos tais como o Produto Interno Bruto, há também os resultados sociais que devem ser mensurados, bem como o grau de satisfação humana. Isso é muito pertinente porque completa algumas outras conceituações.

Já Ultramari e Duarte (2009, p. 21) preferem focar na relevância do papel municipal, e o faz explicando que as mudanças macroeconômicas e a constituição de mercados globais têm impactado as economias locais e regionais. Nesse cenário o poder local (no caso do Brasil, o município), vê suas atribuições e responsabilidades alteradas, “exigindo que se posicionem como agentes do desenvolvimento” em outras palavras o município passa a ser considerado “capaz de transformar positivamente suas sociedades”. Albuquerque (1998, p.3) também entende como fundamental a contribuição do Estado no desenvolvimento local: “Nesse processo cabe ao Estado o estímulo as iniciativas locais de desenvolvimento[...]” ou como lemos em Madureira (2015, p.8):

Nesse sentido, compreender as teorias que versam sobre o desenvolvimento de uma região, bem com, entender a influência que o Estado desempenha nesse processo, podem gerar subsídios para que os gestores públicos posicionem-se [sic] ativa e criticamente auxiliando no processo de promoção do desenvolvimento econômico.

E ainda, o poder municipal é descrito como viabilizador local da instalação e do sucesso de novos empreendimentos, por meio de “fornecimento de infraestrutura urbana” e subsídios para instalação de atividades econômicas (ULTRAMARI; DUARTE, 2009, p.23; MENDOZA, 2009).

Um aspecto importante a ser considerado com respeito ao conceito de desenvolvimento, e quando ele é concebido como a capacidade do homem de construir sua realidade com liberdade, e que o desenvolvimento implica em processo de expansão das liberdades individuais de cada cidadão, conceito esse elaborado por Amartya Sen (LIMA, 2016; COUTINHO, 2017).

Numa concepção próxima, o conceito trazido por Martín (1999, p. 172) defende que o desenvolvimento local deve ser entendido como “a satisfação das necessidades humanas

fundamentais”, em seguida o autor critica a associação do desenvolvimento associado as taxas e indicadores de crescimento econômico. Madureira (2015) segue nesta linha também, quando ensina que os aumentos constantes no nível de produção são sinais evidentes de crescimento econômico, mas, para implicarem em desenvolvimento econômico, esses incrementos precisam chegar a toda a comunidade analisada, via melhorias de saúde, renda, educação, entre outros. Este autor segue as ideias de Furtado (1963, p.19), que explica desenvolvimento econômico como um processo contínuo acompanhado por mudanças qualitativas nos indicadores de bem-estar econômico e social. Esse mesmo autor define a teoria do desenvolvimento como a que busca “[...] explicar, numa perspectiva macroeconômica, as causas e o mecanismo do aumento persistente da produtividade do fator trabalho e suas repercussões na organização da produção e na forma como se distribui e utiliza o produto social”.

Um importante conceito é o de Adelman¹⁵ (1972, p.1). Para essa importante economista, desenvolvimento econômico é um:

[...]processo pelo qual uma economia cuja taxa de crescimento da renda *per capita* é [sic] pequena ou negativa é transformada numa economia em que uma taxa significativa de crescimento auto sustentado da renda *per capita* é uma característica permanente a longo prazo”.

Sintetizando essa ideia pode-se dizer que: a pesquisa irá analisar se a ALCBV tem impactado com efetividade a economia, o desenvolvimento local, a vida dos munícipes boavistenses – quer direta ou indiretamente.

Ainda sobre isto, faz-se importante esclarecer o que se considera neste estudo a efetividade. Efetividade diz respeito à capacidade de promover resultados pretendidos, sobretudo por se tratar de vocábulo que de certa forma aglutina os significados de eficiência e eficácia. Efetividade tem a ver com resultados, é a soma das ideias de eficácia e eficiência, força suficiente que pode transformar uma situação existente.

O que se observa nesses autores supracitados, é que eles pressupõem que não necessariamente os indicadores econômicos refletirão seus efeitos no aspecto social. Essa interpretação é bastante relativa, e depende muito do ponto de vista do observador. Conforme

¹⁵ Nasceu em Cernowitz, Romênia, em março de 1930. Estudou nos Estados Unidos, em Berkeley. Ela foi professora em Berkeley, Stanford, John Hopkins, Northwestern, Maryland e em Leiden (Holanda). Ele também trabalhou para o Banco Mundial. Suas contribuições mais notáveis à economia buscam a aplicação de modelos matemáticos para o planejamento do desenvolvimento. Ele usou técnicas de análise multivariada para estudar interações entre forças políticas, sociais e econômicas em países em desenvolvimento.

Lima (2001, p.38): “ o desenvolvimento econômico está associado à geração de emprego e renda, o que pode ser possibilitado pela organização de novas empresas”, neste sentido estes dois indicadores serão utilizados neste estudo (geração de emprego; renda).

Para Buarque (2002) o desenvolvimento local pode ser considerado como processo endógeno de mudança, que leva ao dinamismo econômico e a melhoria da qualidade de vida da população em pequenas unidades territoriais e agrupamentos. O mesmo autor defende que o desenvolvimento local é principalmente resultado de múltiplas ações convergentes complementares.

Buarque (2002) também apresenta em seu livro *Construindo o Desenvolvimento Local Sustentável* a importância do desenvolvimento que implique mais que mero resultado momentâneo, mas algo concreto e que tenha durabilidade. Ele também alerta para a importância da esfera local em apresentar novas formas de produção, e construir novos projetos de desenvolvimento. Para o autor o contexto político-econômico sob o qual surgiu a necessidade de se buscar o desenvolvimento econômico sustentável foi, dentre outros, a crise do petróleo (1960-1970), o Relatório do Clube de Roma, Conferência de Estocolmo (1972) e a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO-92). O autor apresenta alguns postulados metodológicos para a construção do desenvolvimento local sustentável: visão de longo prazo, hierarquização e seletividade das ações, percepção das circunstâncias e limites, e condicionantes do contexto externo, e o caráter participativo, sobre isso ele comenta que “ a metodologia deve contemplar participação social e negociação política” (p.95).

Albuquerque (2011) acrescenta algo essencial, ela destaca que o desenvolvimento local sustentável é o processo que se preocupa, basicamente, com a melhoria da qualidade de vida e bem-estar social da população local.

Podemos constatar nas ideias de Albuquerque (2011) que conceito de desenvolvimento local está envolvido em dois fenômenos distintos: a globalização e a descentralização, para a autora o desenvolvimento é “um processo endógeno de mudança, que leva ao dinamismo econômico e a melhoria da qualidade de vida” (p.25). No entanto, no contexto de globalização, o autor também considera o desenvolvimento local como sendo o “resultado de múltiplas ações convergentes e complementares, capazes de quebrar a dependência e a inércia do subdesenvolvimento e do atraso de localidades periféricas e de promover uma mudança social no território” (p.26).

As forças globalização e descentralização podem ocorrer independentemente, ou conjuntamente potencializando seus efeitos. Podemos pensar, por exemplo, na força da

globalização ao criar mercados competitivos, e dinamismo econômico, no entanto corre-se o risco de uma padronização dos mercados, e diminuição das identidades locais. Já a descentralização pode promover incentivo a democracia participativa e democratização do Estado ou incorrer na sustentação de estruturas de dominação local. Ainda conforme Buarque (2002, p.30) ocorre dentro das influências culturais, e o desenvolvimento sustentável estaria então assentado em três pilares interdependentes: crescimento econômico, equidade social e qualidade de vida e conservação ambiental. Em uma perspectiva cultural o desenvolvimento local “depende da capacidade de os atores e a sociedade local se estruturarem e se mobilizarem, com base nas suas potencialidades e na matriz cultural, para definir e explorar suas prioridades específicas”.

O processo de planejamento local foi sistematizado por Buarque (2002) estruturado mediante determinado conjunto de técnicas, dentre elas: (1) técnicas de consulta à sociedade e levantamento da realidade ¹⁶, prevenção através de construção de cenários futuros, sistematização e hierarquização, e definição de prioridades. O autor afirma que esse é o caminho para se alcançar o desenvolvimento.

É por meio do planejamento, que se alcançaria o desenvolvimento local, não basta ter os atores, ou as condições, é preciso que eles se articulem entre si em busca de ordenar as forças numa mesma direção. Como já foi registrado ainda nesta seção, o emprego é de fato elemento a ser considerado, pode-se considerar o aumento de oportunidade de empregos como fator bastante positivo pois diminui o percentual de desempregados, faz circular o dinheiro na praça com maior força, onde uma pessoa com possibilidades financeiras ampliadas acaba usufruindo de melhor qualidade de vida, e todos os seus familiares próximos também poderão sentir essa diferença direta ou indiretamente. Portanto conforme vimos em Sorgi (2009) e Brito (2006) a importância do emprego – utilizar-se-á neste estudo a verificação de número de empregos gerados em decorrência da ALCBV.

O desenvolvimento local pode ser analisado e entendido de diversas formas, portanto, é relevante que não se opte por nenhum conceito como sendo infalível, mas que se possa aproveitar de todos os conceitos ou concepções para construir uma ideia equilibrada e completa sobre desenvolvimento local.

Mas desenvolvimento local tem conexão com outro assunto que veremos logo a seguir, tais como políticas econômicas e programação econômica. Observe que essa relação se assenta no fato de que o verdadeiro e profundo desenvolvimento local só é possível com a

¹⁶ Conforme o autor isso pode ser feito mediante oficinas de trabalhos com atores sociais e institucionais, entrevistas, e diagramas institucionais.

soma dos esforços, assim é que podemos concluir que a programação econômica, as políticas nela refletidas irão delinear os resultados.

Observe ainda a definição de desenvolvimento local de Franco (2000, p. 16):

[...] um novo modo de promover o desenvolvimento que possibilita o surgimento de comunidades mais sustentáveis, capazes de suprir as suas necessidades imediatas; descobrir ou despertar para valorização de suas potencialidades e possibilidades; e fomentar o intercâmbio externo, aproveitando-se de suas vantagens locais.

Observe que o autor considera que com o desenvolvimento é possível que a comunidade tenha a possibilidade de ter suas necessidades básicas supridas, e não somente isto, mas também esse desenvolvimento pode ser de caráter sustentável. Observe que as políticas de desenvolvimento local são uma necessidade para que todos possam incluir-se no processo produtivo.

A conexão existente entre desenvolvimento local e políticas econômicas é bastante fácil de ser percebida, pois sabe-se que uma boa proposta de política econômica bem como sua execução é fundamental, e implica nas possibilidades que são acrescentadas (CALDAS, 2004; BARQUERO 2002)

A programação econômica é de fato importante nesse contexto do desenvolvimento local, observe nas palavras de Rossetti (1987, p.13):

A existência de firme determinação e mentalidade generalizada, na classe dirigente, a favor da programação econômica completa o quadro de requisitos essenciais. As resistências, por grupos de influência política, aos objetivos fixados e aos instrumentos que serão acionados tendem a ser amortecidos à medida que a classe dirigente aceitar, para o balizamento de suas ações práticas e para suas tomadas de decisão, as metas e os procedimentos enfeixados pela programação econômica.

Como disse Rossetti no texto retro citado, haverá obstáculos a serem superados quando na implantação da programação econômica. Por isso mesmo é preciso mantê-las com seriedade, entendendo que as políticas econômicas fazem toda a diferença para o desenvolvimento local. Ainda nesse mesmo bordão, Souza (2016) apresenta o Estado como o grande impulsionador das políticas de desenvolvimento de um país ou região.

Becker (2001) apresenta o Estado com o responsável por tomar a iniciativa de um novo e ordenado ciclo de exploração amazônica, e isso se daria por meio de um projeto geopolítico, para Souza (2016) isso significa que ele precisa estabelecer planos de desenvolvimento para as áreas de fronteira, procurando desenvolver essas regiões de forma

que em algum momento elas possam se tornar autossuficientes e garantam o desenvolvimento econômico e social.

Existem ações inerentes ao Desenvolvimento Econômico, estipuladas pelo Ministério da Integração Nacional em 2010, e estão registradas em um Documento de 142 páginas elaboradas por um Grupo de Trabalho Interfederativo de Integração Fronteiriça. Souza (2016) comenta sobre esse documento e destaca que existem seis propostas centrais para o fomento do desenvolvimento:

- 1- Fortalecimento do Turismo como promotor das cadeias produtivas locais.
- 2- Criar um regime especial e ou diferenciado para exportações e importações entre micro e pequenas empresas.
- 3- Ampliar o Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM) e criar Fundo semelhante que contemple outras regiões fronteiriças.
- 4- Criar o índice de contrapartida dos municípios da Faixa de Fronteira para as transferências voluntárias da União, como forma de promover o desenvolvimento regional da Faixa.
- 5- Apoiar projetos e iniciativas de diálogo e fortalecimento institucional no ambiente transfronteiriço e relações bilaterais/multilaterais.
- 6- Ampliar os horários de funcionamento das aduanas na faixa de fronteira para promover aumento no fluxo comercial

Essas medidas são bastante eficazes, observe o que foi aventado sobre a segunda proposta, uma das mais importantes:

Esse tipo de medida visa a incentivar a produção local nos municípios de fronteira e a integrá-los ao restante do país e aos países vizinhos. Essas áreas podem ser fomentadas por três tipos de estruturas: Áreas de Livre Comércio, Zonas de Integração Fronteiriça, e Zonas de Processamento de Exportação. A idéia é implementar um regime próprio de tributação que fomente a atividade produtiva utilizando como instrumentos o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o Imposto sobre Importações e/ou Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) (Brasil, 2010, p.137).

Outra proposta importante foi a quarta proposta, pois o desenvolvimento dessas regiões de fronteira compreende a adoção de regras especiais. Observe o texto da Justificativa do Estudo quanto a esta proposta:

A implementação dessa proposta possibilitaria que os municípios da Faixa de fronteira tivessem índice com limites mínimos e máximos próprios tendo em vista a facilitação das assinaturas de convênios com o governo federal. Atualmente as transferências voluntárias da União levam em consideração a capacidade financeira e o IDH do município, em que há limites mínimos e máximos percentuais sobre o valor previsto desses repasses. Os limites baseiam-se no tamanho da população do município e se ele é coberto pelas áreas da Sudam, Sudene ou do Centro-oeste. A fronteira não deve ser tratada de forma coletiva e necessita de soluções particulares (Brasil, 2010. p.137)

E por fim, a quinta proposta possui também uma relevância porque o fortalecimento institucional e o apoio ao desenvolvimento de tecnologias e processos ou programas de diálogo que envolvam atores locais vizinhos, são importantes para os resultados diretos dos projetos para criar um ambiente de desenvolvimento integrado das comunidades limítrofes, bem como produzir sinergia para que o desenvolvimento seja visto por ambas as partes como um processo conjunto (BRASIL, 2010, p.137).

A promoção do desenvolvimento local é uma estratégia que exige instalação de processos de reestruturação econômica e social. É uma política feita focando o âmbito local. Baseia-se em políticas econômicas que atendam a aceleração dos processos econômicos que redundem em maior qualidade de vida aos cidadãos do local, que é uma delimitação territorial que possua homogeneidade em sua dinâmica econômica e social, atual ou futura. Assim, o local pode ser um município ou uma região, independentemente das definições oficiais de Região. No caso deste estudo quando se fala em local, a referência remete ao Município de Boa Vista.

O desenvolvimento local é também um processo de desenvolvimento endógeno, pois enfatiza a mobilização de recursos da região, privilegia o esforço de dentro para fora, no sentido de promover o desenvolvimento sustentável. Promove a mudança gradativa de mentalidade e a descentralização do poder e da gestão de projetos por meio do estímulo à organização social, com o propósito de racionalizar os recursos públicos, favorecer a desconcentração de renda e adaptar os projetos às condições e necessidades do local.

2.3 POLÍTICAS ECONÔMICAS

Figura 10 – Políticas Econômicas



Fonte: online - <<http://www.agronovas.com.br/politica-economica/>>. Acesso em: 20 ago. 2018.

Esta simples ilustração (figura 10) nos lembra o quanto é interligado o tema desenvolvimento com as políticas econômicas. Pode-se imaginar a seta verde como a política econômica (política pública do tipo – política econômica), e o gráfico seria a projeção do crescimento, que apresentaria movimento concomitante. A Área de Livre Comércio de Boa Vista é instrumento de política econômica. Para a consecução dos seus objetivos basilares, a política econômica se vale de instrumentos de ação, a maior parte dela resultante de elaborações teóricas da economia, e da compreensão organizada da economia desenvolvida pelo micro e pela macroeconomia convencionais (Rossetti, 2009). Na literatura há a constatação de que a administração pública tem papel importante no desenvolvimento local, e nesse sentido, Sorgi (2009, p. 42) comenta que fica claro que o desenvolvimento não se dá apenas e tão somente com o equilíbrio macroeconômico, “mas também através das administrações públicas.”

Muitas políticas públicas no Brasil, em especial aquelas instituídas pelo Governo Federal “[...] buscavam promover o desenvolvimento do país, como é o caso da criação da Zona Franca de Manaus que visava promover o desenvolvimento da região norte de forma

sustentável. De igual forma foram criadas Áreas de Livre Comércio – ALCs descentralizadas[...]” (SANTOS et al, 2017. p.1).

Observe o conceito de Teixeira (2002):

Políticas públicas são diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade e do Estado. São, nesse caso, políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamentos) que orientam ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos.

De acordo com Souza (2005) a área de políticas públicas possui quatro grandes nomes: Harold D. Laswell¹⁷, Herbert Simon¹⁸, Charles E. Lindblom¹⁹ e David Easton²⁰.

Harold D. Laswell (1936) introduz a expressão *análise de política pública* (policy analysis), como forma de conciliar conhecimento acadêmico e científico com a produção empírica dos governos, ou, como forma de estabelecer o diálogo entre governo, cientistas sociais e grupos de interesse (SOUZA, 2006; SANTOS et al, 2017).

Herbert Simon (1957) introduziu o conceito de racionalidade limitada dos decisores públicos (policy makers), argumentando, que a limitação da racionalidade poderia ser minimizada pelo conhecimento racional. Para ele, a racionalidade dos atores públicos é sempre limitada, mas a racionalidade, pode ajudar sendo maximizada até ao equilíbrio, pela criação de estruturas (conjunto de regras e incentivos) que enquadre o comportamento dos atores e modele esse comportamento na direção de resultados desejados, impedindo, inclusive, a busca de maximização de interesses próprios (SOUZA, 2006; SANTOS et al, 2017).

Charles E. Lindblom questionou a ênfase no racionalismo de Laswell e Simon, e propôs a incorporação de variáveis à formulação e à análise de políticas públicas, como as relações de poder e a integração entre as diferentes fases do processo decisório o que não teria necessariamente princípio ou fim.

Davi Easton contribuiu para a área ao definir a política pública como sistema, como relação entre formulação, resultado e o ambiente (SOUZA, 2006; SANTOA et al, 2017).

¹⁷ (1902-1978), PHD na Universidade de Chicago, e professor de direito na Universidade de Yale (Souza, 2006; Wikipedia).

¹⁸ (1916-2001), prêmio nobel de economia em 1978, Estudou Ciências Sociais e Matemática na Universidade de Chicago, foi diretor de pesquisa em Berkeley, descobriu e provou o *teorema* de Hawkins-Simon *sobre as condições para existência de vetores positivos de solução para matrizes de entrada-saída*. (Souza, 2006; Wikipedia).

¹⁹ (1912-2018), professor de Economia e Ciência Política em Yale, foi presidente da Associação Americana de Ciência Política.

²⁰ (1917-2014), cientista político e professor na Universidade de Chicago, criou um esquema de cinco fases para o processo de formulação de políticas: entrada, conversão, saída, feedback e ambiente.

Para Cleto e Dezordi (2002) as políticas econômicas são as ações tomadas pelo governo, que, utilizando instrumentos econômicos, buscam atingir determinados objetivos macroeconômicos. Conforme os autores, é papel do governo zelar pelos interesses e pelo bem-estar da comunidade em geral.

Para esta finalidade, o setor público, enquanto um agente econômico de peso dentro do sistema, procura atuar sobre determinadas variáveis e através destas alcançar fins planejados e considerados positivos para a população.

As políticas econômicas têm como objetivo afetar a economia como um todo, e por isso sua análise encontra-se no campo da macroeconomia.

As ações de política monetária, fiscal e cambial têm como finalidade maior alcançar objetivos que tragam benefícios para a população, sendo que tanto os resultados destes objetivos como os reflexos, muitas vezes indesejados, que estas trazem acabam por afetar a vida de todos.

Porém é importante saber que o governo, antes da adoção das medidas de política econômica, procura fazer uma leitura do cenário macroeconômico, buscando verificar qual a situação em que se encontra a economia, para traçar um plano de onde espera chegar.

As políticas econômicas são uma parte integrante das políticas públicas, ou nas palavras de Rossetti (1991, p.73) “a política econômica é um ramo da economia normativa que integra o universo maior da política pública”. Compete ao governo o manejo de instrumentos de ação econômica visando alcançar os fins politicamente pretendidos. Conforme Rossetti (1991) há fatores extra econômicos que podem afetar a implementação da programação das políticas econômicas e, portanto, é preciso que haja medidas no sentido que essas interferências não provoquem algum efeito prejudicial. O autor lista cinco fatores extra econômicos: estrutura administrativa do setor público, organização política da sociedade, estrutura e características da ordem jurídica, segurança nacional e valores éticos.

Outro cuidado que deve ser tomado, conforme Rossetti (1991) é de fazer uma boa gestão do planejamento, que conforme o autor passa pelas seguintes etapas: diagnóstico ou levantamento de dados, análise da economia a planejar, elaboração e implantação do plano. Conforme o mesmo autor, os planos elaborados e implantados devem possuir os seguintes objetivos: alcançar o crescimento a estabilidade e a distribuição. Muito importante é o objetivo da estabilidade, pois, é por intermédio dela que se alcança a “normalidade conjuntural e sustentação dos níveis de emprego observados na economia como um todo” (ROSSETTI, 1991, p.74). É preciso também que haja uma quantificação das metas, ou seja,

que haja uma definição qualitativa dos fins (o que se pretende alcançar) e uma definição quantitativa dos fins (o quanto se pretende alcançar).

Ainda sobre a política econômica, o autor destaca que a hierarquização e determinação de objetivos depende de: domínio técnico-político-ideológico, variáveis conjunturais (problemas de curto prazo), e por fim, visualização de transformações estruturais de longo prazo. É essencial a escolha dos objetivos da política econômica, para que eles definam, em dado momento, as metas da política e do planejamento, e não somente isso, mas também que se saiba conciliar as metas da política econômica, uma vez que não é possível alcançar simultaneamente todos os objetivos almejados pela demanda pública.

Já para Castoldi (2007), denomina-se política econômica o conjunto de medidas tomadas pelo governo com o objetivo de influir sobre os mecanismos de produção, distribuição e consumo de bens e serviços, ela depende da visão que os governantes têm do papel do Estado na sociedade. O alcance e o conteúdo de uma política econômica variam entre os países, dependendo do grau de diversificação de sua economia, da natureza do regime social, do nível de atuação dos grupos de pressão como os sindicatos, associações de classe, partidos políticos e movimentos da sociedade civil organizada.

Conforme Castoldi (2007) pode-se classificar as políticas econômicas em: políticas estruturais, políticas de estabilização conjuntural e políticas de expansão. A Política estrutural está voltada para a modificação da estrutura econômica do país, mediante a regulação do mercado, forma de propriedade, criação de empresas públicas, regulamentação de conflitos trabalhistas, nacionalização de empresas estrangeiras, privatização de empresas públicas e alteração de distribuição de renda. A política de estabilização conjuntural visa o controle sobre os desequilíbrios ocasionais por intermédio de mecanismos tais como o combate à inflação e luta contra a escassez de determinados produtos. A Política de expansão objetiva a manutenção ou aceleração no desenvolvimento econômico, por meio do combate à inflação, proteção alfandegária, e rigor na política cambial contra a concorrência estrangeira.

Essas modalidades apoiam-se em correntes do pensamento econômico e em critérios políticos e ideológicos. A interferência do Estado na economia acentuou-se após a crise econômica mundial de 1929. Para uma compreensão mais profunda sobre as políticas econômicas é preciso entender que o papel da economia é formular propostas para resolver ou pelo menos minimizar os problemas que em geral afligem a sociedade, nesse sentido, há pelo menos quatro objetivos principais: promover o crescimento da produção e emprego, controlar a inflação, buscar o equilíbrio nas contas externas e promover uma melhor distribuição de renda para população.

Qualidade de vida é em geral decorrente do aumento da *renda per capita*. Para aumento da renda é preciso promover o crescimento da produção e emprego, e considerando-se que há uma forte correlação entre produção e emprego, ao se perseguir o objetivo de crescimento da produção, ao mesmo tempo é ampliado o nível de ofertas de emprego. Para os formuladores da política econômica a meta mais importante a ser almejada é a de crescimento econômico. Importante lembrar que o crescimento econômico está vinculado à expansão da produção de determinado país (aumento de mercadorias e serviços).

Controlar a inflação é outro papel importante da economia. A inflação alta dificulta a política de longo prazo de crescimento econômico e interfere negativamente nos objetivos de reduzir a concentração da renda e da riqueza. Taxas elevadas de inflação acarretam uma série de distorções na economia atingindo negativamente a distribuição de renda, reduzindo os prazos das aplicações financeiras, atingindo negativamente os investimentos. O objetivo de manter a inflação baixa justifica-se porque ajuda a promover de forma sustentada o crescimento da produção de bens e serviços (ROSSETI, 1991).

Outro grande objetivo das políticas econômicas é o de buscar o equilíbrio nas contas externas, evitando-se desta forma uma série de dificuldades na economia. Nem a entrada excessiva de moeda estrangeira ou a entrada reduzida são saudáveis para o equilíbrio econômico. Das relações com outras nações surgem transações de compra e venda, estas devem estar equilibradas para que haja bons efeitos na economia. Rossetti (1991) deixa bem claro que os instrumentos de política econômica são elementos disponíveis para agir sobre a realidade, condicionando-a aos objetivos de curto ou de longo prazo estabelecidos. Para ele os instrumentos de políticas econômicas podem ser de quatro tipos: fiscais (fluxos de receita e despesas do setor público), monetários (oferta de moeda e taxa de juros), cambiais (fixação dos valores entre a moeda do país e demais divisas conversíveis, controle de operações financeiras relacionadas com as transações externas) e de intervenção direta (sobre atividade de produção, apropriação de rendas, de consumo, acumulação, preços dos bens e sobre as condições de concorrência entre agentes econômicos).

E por fim a distribuição de renda, que ao contrário dos outros objetivos de política econômica já citados, leva mais tempo e demanda maior esforço para ser alcançada. O Brasil sofre com o desajuste na distribuição de renda, sendo que isso tem acarretado forte impacto social e econômico.

O desenvolvimento econômico surgirá a partir de mudanças estruturais nas economias regionais que estejam no processo de se industrializar. O estímulo ao crescimento industrial e tecnológico de uma região deve estar pautado em estratégias contextualizadas na

realidade regional. É necessário definir qual será a estratégia de mudança que possa estimular a expansão industrial ou tecnológica de uma região. (SORGI, 2009)

Para Santos et al (2017, p.8-9) “ muitos planos ou programas de governo são voltado para determinada **região** em detrimento de outra” (grifo nosso), por essa razão foram criadas as Áreas de Livre Comércio - ALCs descentralizadas da cidade Manaus, com o objetivo de promover o desenvolvimento das cidades de fronteiras internacionais localizadas na região denominada Amazônia Ocidental²¹(mapa 1). A institucionalização destas áreas visava integrá-las ao restante do país, oferecendo benefícios fiscais semelhantes aos da Zona Franca de Manaus no aspecto comercial, com incentivos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS).

Os principais objetivos das ALCs são a melhoria na fiscalização de entrada e saída de mercadorias, o fortalecimento do setor comercial, a abertura de novas empresas e a geração de empregos. Nessas áreas, boas opções de negócios se dão a partir de investimentos em matéria

Mapa 1 - Amazônia Ocidental



Fonte: SUFRAMA, 2018.

²¹ No texto original aparecem quatro unidades da federação: Amazonas, Acre e os territórios de Rondônia e Roraima. E mais recentemente Amapá entra no grupo de estados da Amazônia Ocidental (DL nº 291, de 28 de fevereiro de 1967; SUFRAMA,2018).

prima local utilizando-se dos incentivos fiscais ou até mesmo da instalação de comércios atacadistas de produtos importados para atender às necessidades das populações locais e adjacentes. Anjos (2014, p.46) também fala dessa estratégia: “ Os programas governamentais de desenvolvimento regional [...] representam políticas regionais para a Amazônia. ”

Como se observou, os autores Anjos (2014) e SANTOS et al (2017) apresentam essa importância dos programas governamentais como propulsores do desenvolvimento local/regional.

Para Rosseti (1991) esses programas atingem a efetividade e se traduzem em desenvolvimento local quando há: crescimento de produto real per capita, desde que associado a gradual melhoria da estrutura de distribuição de renda e riqueza; quando há redução nos bolsões de pobreza absoluta; quando há elevação das condições qualitativas de saúde, nutrição educação, moradia e lazer, para todas as camadas sociais; e por fim melhoria dos padrões de comportamento no plano político, quanto a formação de lideranças e ética das relações entre grupos dirigentes, os de influência e na coletividade.

2.4 ZONAS ECONÔMICAS ESPECIAIS

Esta seção atende ao segundo objetivo específico desta dissertação, que é de: Apresentar a Área de Livre Comércio desde o contexto global (Zonas Econômicas Especiais no Mundo), até o contexto local.

As **Zonas Econômicas Especiais (ZEE)**²², são áreas delimitadas dentro de fronteiras nacionais de qualquer país nas quais as regras aplicadas às atividades econômicas são diferentes das vigentes no restante do território, de modo a permitir o desenvolvimento de ambiente mais liberal para os negócios. Elas são planejadas para funcionar como instrumento de política pública, com o objetivo de **criar empregos**, atrair investimentos, fomentar o crescimento econômico oportunizando vantagens por meio da isenção ou redução na tributação e aplicação de incentivos fiscais com vistas a superar os obstáculos do crescimento da economia como um todo (grifo nosso) (LANNES JÚNIOR, 2015).

As Zonas Econômicas Especiais são uma categoria geral à qual pertencem modalidades específicas, com objetivos diferentes e particularidades de funcionamento (LANNES JÚNIOR, 2015). Moraes (2015, p.4) traz o conceito de ZEE dado pelo Banco Mundial (APRIL, 2008): “termo genérico que abarca as diversas variantes das zonas

²² Na literatura internacional - *Special Economic Zones* - SEZ

econômicas existentes atualmente pelo mundo”. O presente trabalho irá adotar a definição utilizada pelo Banco Mundial para ZEE.

Para Lannes Jr. (2015), O uso de termos semelhantes para designar as modalidades de Zonas Econômicas Especiais pode ocasionar confusões conceituais, desta forma, é preciso distinguir com clareza os conceitos da taxonomia²³ dos enclaves²⁴ de livre comércio. O termo geral ZEE designa diversas variantes específicas, sendo as principais (quadro 1):

- Zona/Área de Livre Comércio,
- Zona de Processamento de Exportação,
- Zona Empresariais, Porto Livre,
- ZPE de Estabelecimento Único,
- Zonas Especializadas.

Na literatura internacional as ZEE são também conhecidas pelos termos “ Zonas Francas” ou “ Zonas Livres”.

Quadro 1 – Nomenclaturas – ZEEs

TERMO GERAL	VARIANTES	NOMENCLATURA INTERNACIONAL
Zonas Econômicas Especiais - ZEE	Zonas/Áreas de Livre Comércio - ZLC/ALC	<i>Free Trade Zones - FTZ</i>
<i>Special Economic Zones - SEZ</i>	Zonas de Processamento de Exportação – ZPE	<i>Export processing Zones - EPZ</i>
Nome alternativo:	Zonas Empresariais	<i>Enterprise Zones - EZ</i>
Zonas Francas ²⁵ ou Zonas Livres	Portos Livres – PL	<i>Freeports</i>
	ZPE de Estabelecimento Único	<i>Single factory EPZ</i>
	Zonas Especializadas	<i>Specialized Zones- SZ</i>

Fonte: Elaboração própria baseado em (Lannes Júnior, 2015).

Importante fazer neste momento uma explanação mais detalhada de cada uma dessas variações acima descritas, com o fim de trazer maior clareza ao estudo.

Áreas de Livre Comércio (*Free Trade Zones*), são conforme Lannes Jr. (2015) enclaves livres de tributação (*Dutty Free*) com pequena extensão territorial, servindo a operações de comércio transbordo²⁶ e reexportação, em alguns casos possuindo instalações para armazenamento e distribuição. As Zonas/Áreas de Livre Comércio, conforme definição

²³ Ciência ou técnica de classificação.

²⁴ Que se localiza dentro dos limites de outro território.

²⁵ Alguns autores como Guangwen (2003) utiliza desta forma.

²⁶ Mudança de modal de transporte. Transferência direta de mercadoria de um para outro veículo. Esse procedimento é bastante comum em rotas com transportes multimodais.

do Banco Mundial (MORAES, 2015, p.5) “São Zonas cercadas, livres de tarifas, e oferecem facilidades logísticas, facilidades para o armazenamento e distribuição, operações de transbordo e reexportação”. O Art.472 do Decreto n. 4.543, de 26 de dezembro de 2009 traz a seguinte definição:

Constituem áreas de livre comércio de importação e de exportação as que, sob regime fiscal especial, são estabelecidas com a finalidade de promover o desenvolvimento de áreas fronteiriças específicas da Região Norte do País e de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana

Para MORAES (2015), Zonas de Processamento de Exportação (*Export Processing Zones*) são enclaves com a produção direcionada geralmente para o mercado externo. Nessas áreas há incentivos fiscais como a isenção de tributação a importação de insumos e a exportação dos bens lá produzidos.

O conceito de ZPE trazido por organizações internacionais como a Conferência da Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD)²⁷, Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO)²⁸ e Organização Internacional do Trabalho (OIT)²⁹ a Zona de Processamento de Exportação (ZPE), é uma “área geográfica delimitada que oferece regras e políticas específicas para empresas, e cria um ambiente regulatório e infraestruturas associadas ao fomento das exportações” (MORAES, 2015, p.4).

O regime tributário cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações (ZPEs) é, no Brasil, regulamentada pela Lei 11.508, de 20 de julho de 2007, bem como as alterações trazidas pela Lei 11.732, de 30 de junho de 2008, ambas objetivando reestruturar o modelo, tornando-o mais eficiente (TREVISAN, 2008). Isso acontece justamente porque a regulamentação fiscal sempre precisa ser adequada a realidade de cada momento e contexto econômico e político.

Zonas Empresariais (*Enterprise Zones*) são áreas beneficiadas com incentivos financeiros e fiscais, normalmente com o objetivo de revitalizar regiões degradadas, sejam rurais ou urbanas. Ocorrem mais em países desenvolvidos, por exemplo França, Reino Unido e Estados Unidos (RODRIGUES; GOUVEA; BEZERA, 2006)

Portos Livres (*Freeports*) são áreas de grande extensão territorial com diversos incentivos fiscais. Nesses enclaves são abrangidas diversas atividades, inclusive turismo e comércio de varejo (RODRIGUES; GOUVEA; BEZERA, 2006)

²⁷ United Nations Conference on Trade and Development - UNCTAD

²⁸ United Nations Industrial Development Organization – UNIDO

²⁹ International Labor Organization (ILO)

ZPE de Estabelecimento Único (*Single-Factory*)³⁰ são empreendimentos individuais beneficiados com incentivos, sem que necessariamente precisem possuir uma localização específica. Existe essa modalidade de ZEE no México, Ilhas Fiji, Maurício e Madagascar, Estados Unidos, Costa Rica e Sri Lanka, dentre outros países. O objetivo principal desta modalidade é o da inserção do país no mercado internacional, o que é feito pelo estímulo a captação do Investimento Estrangeiro Direto (IDE), isenção ou redução tributária, isenção ou redução no controle cambial, simplificação burocrática e regulatória e incentivo da exportação e importação. (LANNES JÚNIOR, 2015; RODRIGUES; GOUVEA; BEZERA, 2006).

Zonas Especializadas (*Specialized Zones*), abrangem parques industriais ou tecnológicos em geral dedicados a indústria petroquímica, indústria pesada, serviços financeiros, parques logísticos e zonas turísticas (LANNES JÚNIOR, 2015; RODRIGUES; GOUVEA; BEZERA, 2006).

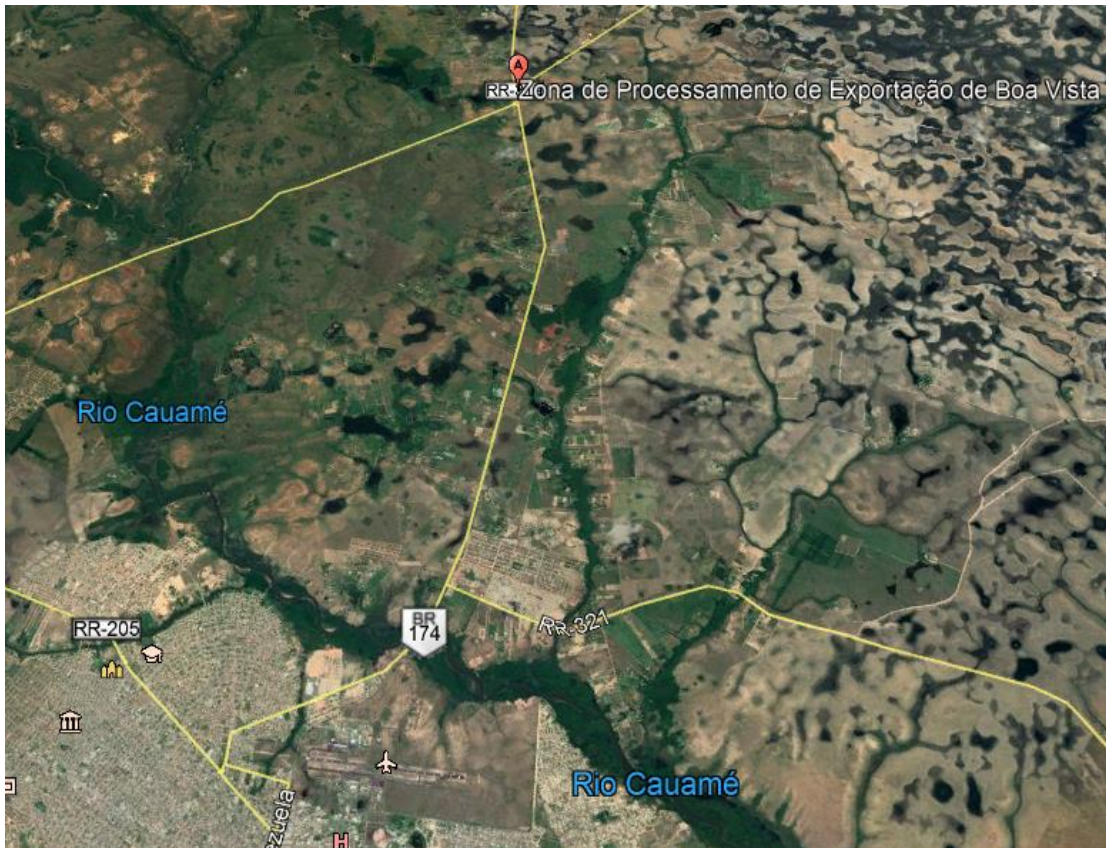
Encontra-se ainda na literatura, a categoria Zona de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico (ZDET), ou *Economic and Technological Development Zones* que é uma modalidade especialmente constituída para maximizar a captação de Investimento Diretos Estrangeiros (IDE's), que desempenham uma função muito importante para o crescimento do Produto Interno Bruto – PIB (SEYDI, 2012). Levando-se em conta as características da ZDET, considerar-se-á aqui neste estudo, como a mesma modalidade que a ZPE.

Conforme a Cartilha ALC e ZPE de Boa Vista de SOUZA (2008, p.8,10), a diferença entre a ALC e ZPE é que: “ enquanto a Área de Livre Comércio (ALC) estimula o mercado de importação para venda no mercado interno, a Zona de Processamento de Exportação (ZPE) incentiva a exportação dos produtos”, mais adiante, a ALC “contribuirá não apenas para o fortalecimento da economia do Estado [sic], mas para a sobrevivência dos empresários locais”.

No nosso caso específico, a ZPE de Boa Vista é administrada pela prefeitura, e ainda não foi implantada. Ela será instalada na zona rural de Boa Vista, em uma área localizada no entroncamento da BR-174 com a estrada do passarão, saída do contorno Oeste (Mapa 2). Ela está projetada para abrigar cerca de 200 indústrias, numa área cercada (fechada) de 150 hectares. Veja na figura 29.

³⁰ Guangwen (2003) prefere utilizar “Zonas de Regime”

Mapa 2: Localização da área reservada para a ZPE de Boa Vista



Fonte: Google Earth. Acesso em: jan.2019

Conforme Rodrigues, Gouvea e Bezerra (2006): em alguns países as ZPES promovem a maior fatia do percentual de exportações e ainda:

De acordo com relatório do Banco Mundial de 2008, os objetivos desenvolvimentistas por trás das zonas econômicas foram vastamente utilizados, e ainda os são, por países que estavam fechados e precisavam promover a abertura de suas economias. Estas zonas econômicas (principalmente as ZPES) são utilizadas com o claro objetivo de promover as exportações, criar empregos e ter acesso a tecnologia. O passo rápido da globalização e da liberalização do comércio estão estimulando uma visão muito mais ampla sobre as zonas econômicas e os seus objetivos de desenvolvimento. Cada vez mais, as zonas são examinadas como um mecanismo para promover comércio de duas vias e facilitar a modernização da economia anfitriã.

Neste contexto de ter a ZPE como importante ator no processo de desenvolvimento local é que muitas esperanças são depositadas na ZPE de Boa Vista, no entanto, os resultados somente com o tempo poder-se-á observar.

Explicadas as diferenças entre ALC e ZPE, é preciso finalmente esclarecer que a nomenclatura Área de Livre Comércio ou Zona de Livre Comércio tem sido alvo de

conceituações distintas, não havendo consenso na literatura. Provavelmente essa dificuldade conceitual deriva da existência de diferentes formas de regime aduaneiro para ALCs, com se lê em (Senhoras, 2013, p.7). “[...] não se poderia, a rigor, falar de um único regime aduaneiro de área de livre comércio, pois cada lei instituidora de ALC pode estabelecer regras próprias”.

O objeto de estudo ora sob exame é a Área de Livre Comércio de Boa Vista (ALCBV). Esse enclave³¹ é uma das modalidades de Zona Econômica Especial - ZEE³², por esta razão foi dedicada essa subseção para conceituar a ZEE.

Esta seção objetivou atender ao segundo objetivo específico desta dissertação, dessa forma trazendo coerência entre o que foi primeiramente proposto no Projeto de Qualificação, posteriormente reapresentado como meta de pesquisa e estudo para esta dissertação.

Apresenta-se ao leitor uma leitura que venha a esclarecer e enriquecer o debate referente a temática escolhida. Nas próximas três seções, discorre-se sobre o tema a partir do contexto macro (global – zonas econômicas especiais no mundo) até o local (a ALCBV).

2.4.1 Zonas Econômicas Especiais no mundo

O objetivo desta seção é apresentar a Área de Livre Comércio a partir do contexto global. Uma minuciosa análise de determinado fato ou fenômeno requer uma boa compreensão do macro contexto, que por mediato ao objeto de estudo propriamente, também a ele traz implicações. Busca-se uma percepção mais abrangente observando-se o contexto maior até chegar na ALCBV, dessa forma, considera-se aqui a Área de Livre Comércio de Boa Vista, não como isolada, mas como parte integrante de um sistema.

Fala-se nesta seção sobre Zonas Econômicas Especiais no mundo porque a ALC é uma das variantes de ZEE.

Lannes (2015. p.14) assim conceitua:

Áreas de Livre Comércio são enclaves livre de tributação (duty-free) de pequena extensão territorial, localizadas na maioria dos pontos de entrada em todo o mundo, oferecendo instalações para estocagem, armazenamento e distribuição para servir a operações de comércio, transbordo e reexportação.

E ainda, conforme o mesmo autor, a Zonas Econômicas Especiais: “são áreas geográficas delimitadas (enclaves) dentro de fronteiras nacionais de um país nas quais as

³¹ Reduto localizado completamente dentro das limitações de outro território (DICIO - Dicionário online de português)

³² Special Economic Zones - SEZ

regras aplicadas às atividades econômicas – Em termos de investimentos, comércio exterior, tributação e regulação – são diferentes das vigentes no restante do território, de modo a permitir um ambiente de negócios mais liberal e uma perspectiva administrativa mais eficiente” (LANNES JUNIOR, 2015, p.12).

Convém ressaltar, que na literatura internacional as ZEE, muitas vezes são conhecidas por: Zona Franca ou Zona Livre. Na Convenção Internacional para a simplificação e a harmonização dos regimes aduaneiros (Convenção de Quioto)³³, na sua versão revista e atualizada a Organização Mundial Aduaneira (OMA)³⁴ (1999), o anexo D define Zona Livre como:

parte do território de uma Parte Contratante onde todos os bens internalizados são geralmente considerados como estando fora do território aduaneiro, no que se refere a tarifas e impostos de importação[...] e não sujeitos ao controle normal.

Buscando desembaraçar qualquer problema interpretativo considera-se nesta dissertação que a ALC é subcategoria de ZEE.

As ZEE são uma categoria mais geral contendo várias modalidades específicas, cada uma apresentando diferentes objetivos e particularidades, nesse sentido (LANNES JÚNIOR, 2015, p.12) explica: “ Observe-se, por oportuno, que as Áreas de Livre Comércio Brasileiras, as Zonas de Processamento de Exportação brasileiras e a Zona Franca de Manaus são três modalidades específicas de ZEE. ”

Conforme Lannes Junior (2015), na Antiguidade as ZEEs foram utilizadas pelos fenícios. Mais recentemente, as cidades livres garantiriam armazenamento e mercados ao longo de rotas comerciais; pode-se citar os exemplos de: Gibraltar (1704), Cingapura (1819), Hong Kong (1848), Hamburgo (1888) e Copenhague (1891). Antes da Década de 70, as ZEE estavam concentradas em países industrializados, depois passaram fazer parte de países em desenvolvimento em especial porque buscavam atrair investimento estrangeiro, efetuar bastante exportações e integrar-se ao mercado Global. A primeira ZEE industrial moderna foi implantada no Aeroporto de Shannon, em 1959, na Irlanda. (RODRIGUES; GOUVEA, BEZERRA; 2006).

³³ Documento originalmente adotado pelo então Conselho de Cooperação Aduaneira, na ocasião da Convenção de Quioto, tendo entrado em vigor em 1974 dispõe sobre normatizações aduaneiras. Atualmente o Conselho de Cooperação Aduaneira é a Organização Mundial da Alfândegas que já adotou em 1999 uma versão revista e atualizada desse instrumento, mas que só entrou em vigor em 3 de fevereiro de 2006. (<http://www.ruipato.com/CONVENCOES/Quioto/quioto.html>)

³⁴ Na literatura internacional - *World Customs Organization* – WCO.

Na década de 80 foi implantada a ZEE de Shenzhen na China, que impactou grandemente o mercado global por sua envergadura transformando uma aldeia de pescadores em uma cidade de 14 milhões de habitantes.

Nos anos 90 aumentou consideravelmente as ZEE implantadas e operadas pelo setor privado, e Parcerias Público Privadas (PPP)³⁵ que passaram a ter papel muitas vezes como agentes provedores da infraestrutura no entorno da ZEE, no interior das mesmas, ou até na administração privada das ZEE públicas.

Estima-se que em 2008 as ZEE empregavam cerca de 68 milhões de pessoas e geravam mais de US\$200 bilhões em exportação. Em 1986 haviam cerca de 76 ZEEs no mundo, distribuídas em 49 países, dados de 2015 apresentam o número de 4.300 ZEEs presentes em quase todos países do mundo.

Existe uma relação entre as ideias de Perroux e as ZEEs no mundo. Pode-se dizer que sua Teoria dos Polos de Crescimento e Desenvolvimento inspirou, na década de 1950, estratégias de desenvolvimento local Sorgi (2009).

O entendimento trazido pelo estudo de política comparada elaborada pelo Centro de Estudos de Finanças Públicas da Câmara do Deputados - México (GLOBAL BMT CONSULTING, 2016, p.9), registra que “ los fundamentos de las Zonas Economicas Especiais (ZEE) se encuentran en las formulaciones de François Perroux [...]”. Possui entendimento semelhante (MARCHIORO; GUBERT; GUBERT, 2014, p. 200) ao relacionar a Zona Franca de Manaus (ZFM) com a teoria de Perroux:

“[...] pode-se notar que a ZFM pode se enquadrar na teoria de Perroux, mais precisamente no conceito de espaço polarizado, que se caracteriza por um campo de forças, que surge devido às concentrações de populações e de indústrias que estimulam assim a produção, devido as forças de atração e repulsão que o polo exerce sobre a região”.

González e Meza (2009, p.106-107) também observam que há uma relação entre as ZEE's e as formulações de Perroux, isso fica evidente quando explicam:

Desde el punto de vista de la teoría del desarrollo económico (si se acepta el supuesto de que la teoría del desarrollo regional está inidada en ésta), sus fundamentos se encuentran en las formulaciones de Francois Perroux[...]La característica de estas ZEE es que ofrecen incentivos a lo sinversionistas externos, expectativas de rendimientos económicos altos, cesión de derechos sobre terrenos y concesiones para explotar los recursos del país huésped, mercados de procesamiento de productos para reexportar, exenciones fiscales, condiciones infraestructurales,

³⁵ Parceria público-privada é o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa (Lei nº 11.079, 30 de dezembro de 2004)

facilidades administrativas, mano de obra barata y calificada y expectativas de crecimiento económico para el desarrollo de los mercados internos.

E ainda, como entende KOHLEPP (1981, p.89), quando ao se referir sobre as estratégias de organização espacial das atividades econômicas na Amazônia disse que esses “eixos de desenvolvimento” eram uma “estratégia baseada no conceito de polos de desenvolvimento”.

Com base na opinião desses sete autores, observa-se que há na literatura, vozes que defendem essa influência das ideias de Perroux se manifestando direta ou indiretamente nas ZEEs.

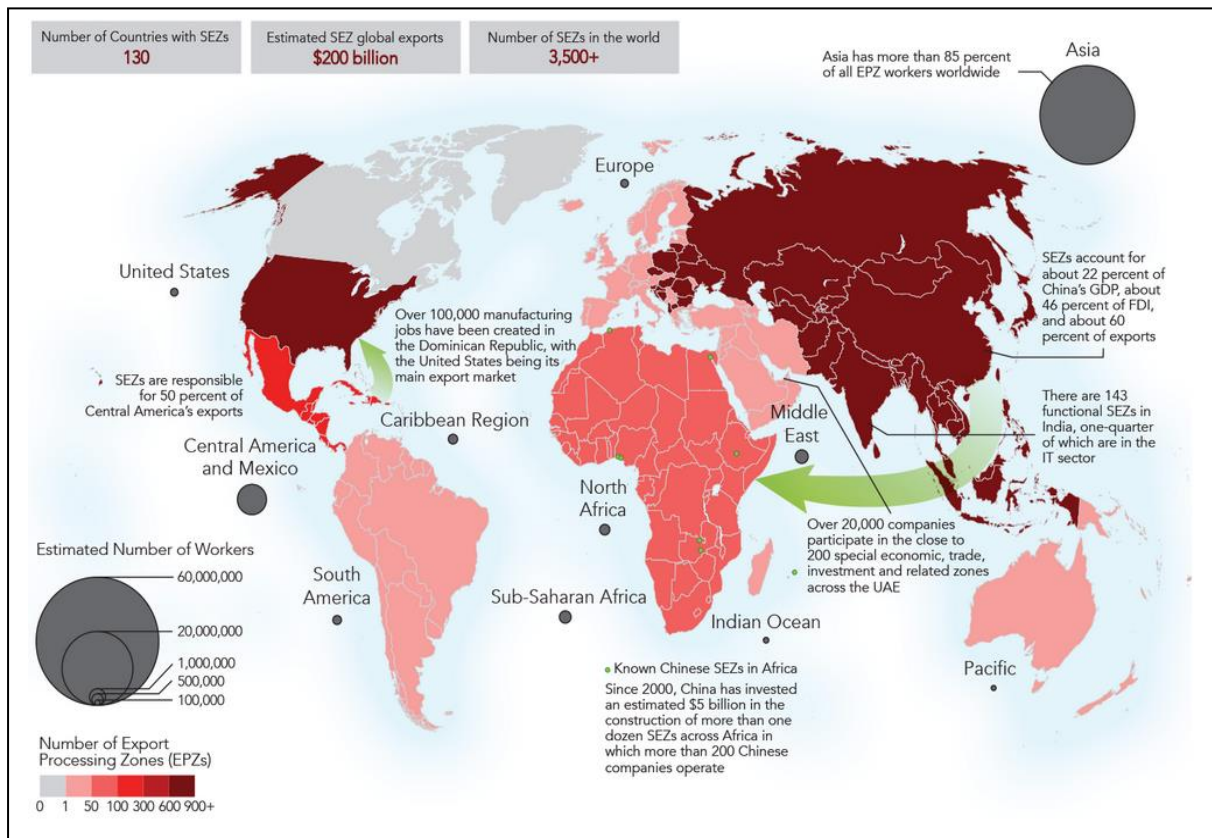
A Teoria dos Polos de Crescimento, desenvolvida por François Perroux, enfatiza que o crescimento econômico não se faz de forma generalizada por todo território de um Estado, cobrindo as diversas regiões, mas se manifesta por meio dos *polos de crescimento*. O teórico defendia que o desenvolvimento se dá de forma polarizada, isto é, existem regiões que se tornam *polos de desenvolvimento* atraindo dessa forma capital e força de trabalho (MANSUR, 2008).

Entretanto, Rolin (1994), pensa diferente. Para ele, a atuação das empresas nesses polos motrizes é contraditória com as políticas regionalistas porque essas empresas seguiriam uma lógica não regida por questões nacionais. Estudos levando em conta casos concretos possuem entendimento diferente ao que pensa Rolin (1994), como é o caso da análise feita por Marchioro, Gubert e Gubert (2014, p.195) que abordam a ZFM e concluem que essa ZEE pode ser “entendida como um polo de crescimento para a região em que está inserida,[...] enquadrada quando se fala de espaço polarizado³⁶” desta forma estão considerando-a como fomentadora de desenvolvimento.

No mapa 3, abaixo, pode-se observar que há grande volume de exportação concentrado nos países asiáticos e nos Estados Unidos. Observa-se que a Ásia possui mais de 85% de todos os trabalhadores das ZEEs conforme estimado por essa consultoria (paragkhanna), e 50% das exportações da América Central e México são provenientes das ZEEs. Na África há cerca de 5 bilhões de dólares investido em cerca de 200 companhias chinesas, e na Índia um quarto das ZEEs são focadas em produtos de tecnologia.

³⁶ A noção de espaço introduzida por Perroux aproxima-se do conceito abstrato, mais adequado às relações econômicas, ele classifica o espaço como: homogêneo, polarizado e plano, tais noções de espaço sem contiguidade geográfica proporcionaram critérios para o estabelecimento de políticas regionais (DINIZ, 2009 apud JUNIOR, 2017).

Mapa 3 – Especial Economic Zones SEZ (ZEE)



Fonte: <<https://www.paraghanna.com/home/2016/3/9/special-economic-zones>>. Acesso em: 20 out. 2018.

Os acordos de integração econômica ganharam força após a segunda guerra, havia uma necessidade de reconstruir a economia mundial. Uma reunião em Bretton Woods, Estados Unidos em 1944 traçou metas de reestruturação da economia mundial, foi então criado o Fundo Monetário Internacional (FMI) que trabalharia reorganizando o sistema financeiro internacional; e também foi criado o Banco Mundial – que seria responsável pela reconstrução das economias destruídas pela guerra.

Existem várias formas de integração, e conforme Balassa (1961) citado por Torres (2006):

A primeira forma é a Zona Preferencial, sendo esta a mais simples forma de integração econômica. Nesse contexto uma regra estabelecida entre os países participantes fica valendo para algumas transações de forma limitada entre eles. Neste caso específico há acordos cobrindo setores específicos.

A segunda forma é a Área de Livre Comércio: neste modelo de integração são abolidas algumas tarifas ou restrições entre países membros. As partes membros ou países

membros, desenvolvem políticas comerciais autônomas em relação a outros países fora do bloco. Em geral essas áreas podem abranger também serviços financeiros, transporte, telecomunicações, entre outros.

A terceira forma é chamada união aduaneira, e supõe a eliminação das barreiras alfandegárias entre os países membros, e a adoção de uma tarifa externa comum. Em geral as políticas comerciais dos países membros devem possuir coordenação comum para que possa haver harmonia quanto as diferenças monetárias e fiscais.

A quarta forma é o mercado comum: envolvem não só as restrições tarifárias, de modo a permitir a livre circulação de mercadorias e serviços, e neste caso é preciso que haja a coordenação das políticas comerciais e defesa da concorrência, e isso em geral é feito por autoridades supranacionais.

Por fim, a quinta forma, e a mais intensa é aquela chamada de união econômica, e implica em unificação da moeda, harmonização dos modelos fiscais, cambiais e monetários, e livre movimentação de mercadorias.

Essa tendência de busca de integração regional é bastante comum em todos os continentes. No mundo há diversas formas de blocos criados com o propósito de através da integração auferir algum proveito e fortalecimento.

Na América do Sul por exemplo, inspirados na integração Europeia, os latino americanos criaram alguns modelos, alguns deles que deram certo, outros que não apresentaram grandes resultados (TORRES, 2006).

Há em 1960 a criação da Associação Latino Americana de Livre Comércio (ALALC), que posteriormente foi substituída em 1980, pela Associação Latino Americana de Integração (ALADI). Há ainda o Pacto Andino de 1969. Em geral esses modelos foram pensados pela CEPAL.

Esse processo de integração aconteceu também entre os Estados Unidos, México e Canadá, por intermédio da North American Free Trade Agreement (NAFTA), criado em 1993, que entrou em funcionamento em 1994 e já funciona desde então até aos dias atuais (2018).

Há também no âmbito do continente americano, O Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), e a Comunidade Andina (CAN) e a União de Nações Sul Americanas (UNASUL). A União das Nações Sul-Americanas é formada por doze países sul-americanos: Argentina, Brasil, Uruguai, Paraguai, Bolívia, Colômbia, Equador, Peru, Chile, Guiana, Suriname e Venezuela. Panamá e México participam como membros observadores e poderão, futuramente, integrar a comunidade.

Em 8 de dezembro de 2004, na cidade de Cusco (Peru) foi realizada a 3ª Reunião de Presidentes da América do Sul. Nesta ocasião, foi redigido um documento (Declaração de Cuzco) que criou as bases para a Unasul. O projeto criado ganhou o nome de Comunidade Sul-Americana de Nações (CASA)³⁷. Em 2007, durante a 1ª Reunião Energética da América do Sul (realizada na Venezuela), o nome foi modificado para UNASUL.

A Comunidade Andina (CAN), é um bloco econômico da América do Sul composto por quatro nações. Foi fundado em 26 de maio de 1969. A sede deste bloco econômico fica na cidade de Lima (capital do Peru). Fazem parte deste bloco econômico os seguintes países: Bolívia, Peru, Equador, Colômbia. No entanto além dos países membros, existem cinco países associados (Brasil, Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai) e os países observadores (México e Panamá).

Os objetivos traçados são: livre circulação de pessoas dos países membros sem a necessidade de apresentação de visto, bastando a apresentação da Carteira de Identidade do seu país; possibilitar a integração econômica e cultural entre os países membros; representar os interesses dos países membros em acordos com outros blocos econômicos ou organizações internacionais.

O Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) é um bloco regional. Os primeiros Estados membros deste bloco econômico são os fundadores: Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. Nos anos seguintes, outros países passaram a ter participação no bloco com distintas condições de adesão: Países associados: Chile e Bolívia (1996), Peru (2003), Equador e Colômbia (2004); Países observadores: México (2006), Nova Zelândia (2010); País membro – Venezuela – aceito oficialmente em 2012 e suspenso como membro em dezembro de 2016 (TORRES, 2006; SANTOS 2011).

2.4.2 Zonas Econômicas Especiais no Brasil

Com a Abertura dos Portos (1808), tratado econômico entre Portugal e Inglaterra, surgem as tarifas alfandegárias especiais pela primeira vez no Brasil. O contexto histórico era o das Guerras Napoleônicas, por isso a Família Real Portuguesa, ameaçada pelo poderio Napoleônico, instala-se no Brasil. Para vir em segurança ao Brasil, a esquadra portuguesa contou com a escolta armada da esquadra inglesa. Foi uma relação de troca de favores, a

³⁷ Hoje União das nações Sul-Americanas (UNASUL)

Inglaterra ofereceria proteção bélica ao Brasil e assim poderia gozar de favores comerciais com a abertura de novo mercado para suas produções fabris (HOLANDA,1995).

A legislação brasileira surge a partir da Independência (1822). No período imperial surgiram algumas normas aduaneiras, inclusive três regulamentos, o de 1832, 1836 e de 1860, e nestes dispositivos havia as primeiras regulamentações aduaneiras.

Em 1894 a Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas (NCLAMAR) apresentou novas regulamentações, e na década de 30 o meio acadêmico brasileiro já debatia essa temática. Na década de 60 surge a normatização dos regimes aduaneiros especiais, e em 28 de fevereiro de 1967 foi demarcada o regime aduaneiro atípico, que recebeu o nome de Zona Franca de Manaus.

Há conforme a legislação três tipos de regimes aduaneiros especiais no Brasil, são eles: Zona Franca de Manaus, as Áreas de Livre Comércio e as Zonas de Processamento de Exportação (TREVISAN, 2008).

As ALCs brasileiras foram desenhadas para realizar, essencialmente duas funções: promover o fluxo de comércio interno entre elas e os demais estados da federação, desta forma fortalecendo a integração comercial doméstica, e; promover o comércio internacional, ou seja, entre o Brasil e o estrangeiro.

Adicionalmente, pode-se considerar ainda a função de, promoverem a industrialização de área de sua jurisdição, desde que os insumos sejam provenientes de matérias primas regionais (SANTOS, 2011).

Observe no quadro 2 a ordem cronológica da implantação das ALCs no Brasil.

Quadro 2 – Implantação das Áreas de Livre Comércio (ALCs) - Brasil

	ALC (UF)	Lei de criação/Regulamentação	Implantação
1	Tabatinga (AM)	7.965, de 22 dez.1989	1990
2	Guajará-Mirim (RO)	8.210, de 19 jul.1991	1991
3	Pacaraima ³⁸ (RR)	8.256, de 25 nov. 1991	1991
4	Bonfim (RR)	8.256, de 25 nov. 1991/ Dec.6.614/08	2008
5	Macapá-Santana(AP)	8.387, de 30 dez. 1991	1993
6	Cruzeiro do Sul (AC)	8.857, de 08 de mar.1994	1994
7	Brasiléia e Etipaciolândia (AC)	8.857, de 08 de mar.1994	1994

Fonte: SUFRAMA; ANJOS 2014, ANTUNES; SENHORAS; TREVISAN, 2012

Segundo Antunes, Senhoras e Trevisan (2012) e Senhoras (2013), observa-se nos fundamentos da formação das ALC na Amazônia há dois discursos: o político e o econômico,

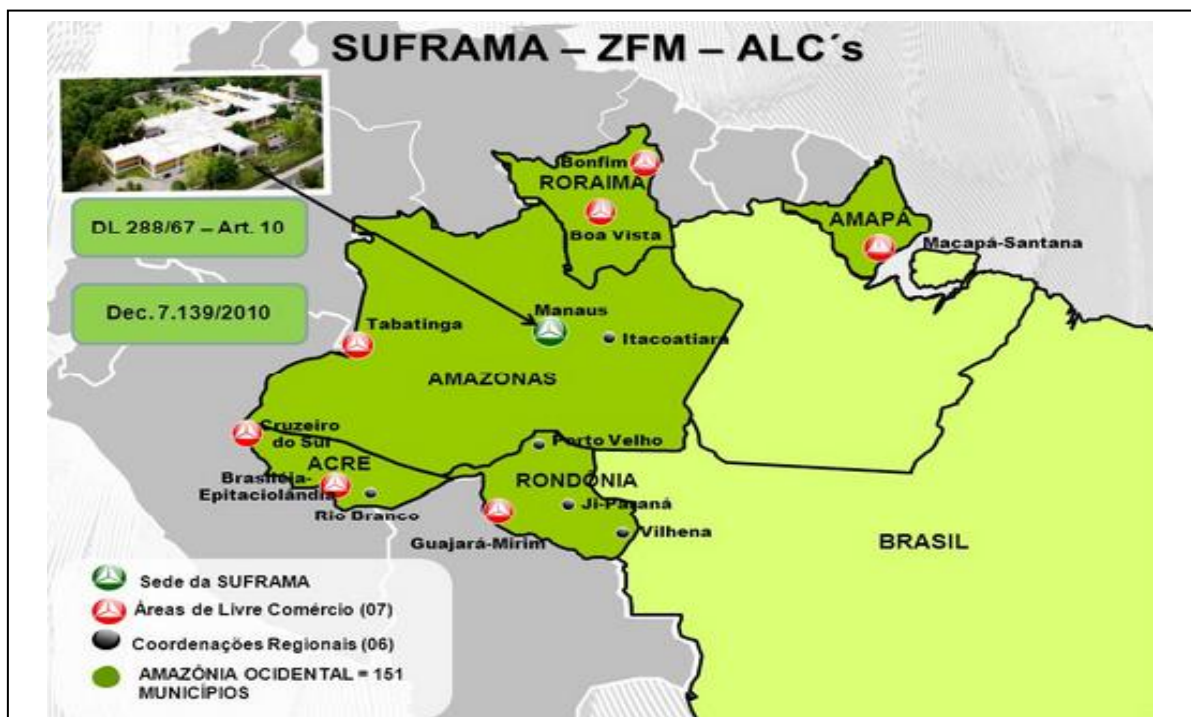
³⁸ A Área de Livre Comércio de Pacaraima foi transferida para Boa Vista em 2008

ambos complementares, assim, a teorização econômica demonstra que a lógica do funcionamento de uma ALC baseia-se em crescimento econômico a partir dos incentivos da desoneração fiscal, e que este gatilho impacta na redução de preços de produção, que, por sua vez, impacta em aumento tanto na oferta quanto na procura o que repercute positivamente no mercado de trabalho, por meio dos empregos gerados. A teorização política, por sua vez, está centrada na promoção do desenvolvimento de municípios presentes em fronteiras internacionais na Amazônia, buscando integrá-los ao restante do país por meio da extensão de alguns benefícios fiscais.

Conforme a SUFRAMA (2018) há no Brasil sete Áreas de Livre Comércio (mapa 4). Elas encontram-se em diversas unidades da Federação, temos então as seguintes ALCs:

- Tabatinga, no estado do Amazonas;
- Guajará-Mirim, no estado de Rondônia;
- Boa Vista e Bonfim, no estado de Roraima;
- Macapá-Santana, no estado do Amapá.
- Cruzeiro do Sul, no estado do Acre;
- Brasília, com extensão a Eptaciolândia;

Mapa 4 – Áreas de Livre Comércio no Brasil



Fonte: SUFRAMA (2018)

A **Área de Livre Comércio de Tabatinga (ALCT)** está no Amazonas, localizada na fronteira com a cidade de Letícia (Colômbia), foi criada pela Lei nº 7.965, de 22 de dezembro de 1989, com implantação em 1990. Tem superfície demarcada de 20 quilômetros quadrados no perímetro da cidade. Suas atividades abrangem as importações de mercadorias nacionais e estrangeiras para consumo no município e adjacências, além de promover o desenvolvimento econômico e gerar empregos.

A cidade de Tabatinga tem como suas principais atividades comerciais a pesca e a agricultura. A ALCT, por ter sido a primeira a ser instalada no Brasil, poderia servir como projeto para as demais que ainda seriam implantadas, no entanto apesar dos incentivos, ela não se utilizou dos mesmos para reverter a estagnação econômica, diferente de suas cidades vizinhas limítrofes que também são ALCs, mas que souberam aproveitar desses incentivos e passaram a comercializar produtos de valor agregado para o Brasil tais como eletroeletrônicos, bebidas e perfumes advindos de grandes áreas de livre comércio como as do Panamá e Miami. A posição geográfica da ALCT fica na fronteira com o Peru ao noroeste e Colômbia ao norte, com a cidade gêmea Letícia. O elo com o Peru se dá por meio da Benjamim Constante do lado brasileiro fronteira com áreas desabitadas do Peru (ANJOS, 2014, SUFRAMA, 2018).

A **Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim (ALCGM)**. Guajará-Mirim está situada no estado de Rondônia, faz fronteira com a cidade de Guayara-mirim (Bolívia), foi criada pela Lei 8.210, de 19 de julho de 1991. Abrange uma superfície de 82,5 quilômetros quadrados, incluindo o perímetro urbano da cidade de Guajará-Mirim, a Noroeste de Rondônia.

A Cidade de Guajará-Mirim já teve mais importância no auge do período de extração de látex, e por conta da Estrada de Ferro Madeira Mamoré (já há muito desativada). Atualmente a economia regional concentra-se na agricultura, extrativismo mineral e pecuária, bem como nas atividades comerciais proporcionadas pelos incentivos da ALC. Uma das características peculiares da ALCGM é que uma concentração maior de empresas exportadoras que importadoras. Somente para Venezuela em 2013 (dados da Secretaria de Comércio Exterior) – houve US\$ 254.463.139,00 negociados contra US\$ 2.550.420,00 das duas ALCs de Roraima (ANJOS, 2014, SUFRAMA, 2018).

A **Área de Livre Comércio de Macapá/Santana** (AP) Criada pela Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991³⁹ e regulamentada pelo Decreto nº 517/1992, a ALC de Macapá e Santana foi implantada oficialmente em março de 1993, ocupando uma área de 220 quilômetros quadrados.

Macapá e Santana podem ser consideradas cidades conurbadas, isto é, aglomerados urbanos de duas localidades contíguas. A economia amapaense é baseada na agricultura, extração de madeiras, pecuária e piscicultura, sendo que o que difere essa localidade das demais é o extrativismo mineral – em especial o manganês descoberto na década de 1950. Além do manganês, há cromita e outros minérios, e também grandes cargas de grãos e madeira que saem do Porto de Santana em grandes navios para o Caribe, União Europeia, Ásia e Estados Unidos. A ALC está localizada em região de fronteira com a Guiana Francesa, com atividades voltadas à importação nacional e estrangeira, e é considerada a ALC brasileira mais bem-sucedida dentre as sete ALCs (ANJOS, 2014, SUFRAMA, 2018).

A **Área de Livre Comércio de Boa Vista ALCBV** (RR) que foi inicialmente ALC de Pacaraima (ALCP) e a **Área de Livre Comércio de Bonfim (ALCB)** são as duas ALCs do estado de Roraima. Há nesta dissertação uma seção dedicada exclusivamente para a Área de Livre Comércio de Boa Vista, onde será explanada com mais profundidade o assunto.

A **Área de Livre Comércio de Bonfim ALCB** fica no município de Bonfim que está localizado a Nordeste do estado de Roraima, fazendo fronteira com Lethem cidade pertencente à República Federativa da Guiana. Bonfim fica à 125km da Capital Boa Vista. A economia de Bonfim sempre teve forte ligação com a pecuária, e abastecia a cidade gêmea Lethem. Atualmente há também produção de arroz, mandioca, feijão e frutas.

Na Folha de Boa Vista (versão web, dia 13.03.18) saiu uma matéria sobre os free shops que poderão ser instalados na fronteira, na ALCB, com o objetivo de impulsionar a economia local pois não terão que pagar ICMS. Apesar de que apenas as lojas incluídas no projeto irão usufruir da isenção do ICMS, a criação das lojas francas tem por objetivo que os demais comércios sejam beneficiados indiretamente com a aumento da presença de turistas. Bonfim é grande produtor de arroz, melancia, melão e soja, e também se consolidou como cidade de apoio para o turismo comercial.

São cerca de três ônibus que chegam por dia à cidade de Bonfim com turistas interessados em fazer compras no outro lado da fronteira, em Lethem, na Guiana. Boa parte

³⁹ Apenas no artigo 11 fica evidenciado essa criação. *In verbis* “É criada, nos Municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá, área de livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, estabelecida com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças do extremo norte daquele Estado e de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana.”

dos turistas fica hospedada e se alimenta em Bonfim. A então Governadora Suely Campos explicou para Folha de Boa Vista (25.06.2018) que com essa medida, procurava-se incentivar a economia, com a geração de empregos diretos, e constituir um grande atrativo turístico que vai exigir outros investimentos como novos hotéis, pousadas, restaurantes e muitos outros serviços que a cadeia requer.

Em junho de 2018 foram comprados 64 Lotes da área destinada à instalação de Free Shops. A ideia é que a construção dos estabelecimentos se estenda até dezembro de 2018, e o local esteja pronto para o funcionamento a partir do primeiro semestre de 2019. Inicialmente foram 13 empresas que já fizeram investimento ali, comprando os lotes para a instalação de seus free shops (Folha de Boa Vista, 25.06.2018).

Outro fator que poderá gerar maior movimentação econômica na fronteira seria o Acordo Bilateral firmado dia 21 de dezembro de 2017 entre o Governo Brasileiro e o Governo da República Cooperativa da Guiana. O encontro entre os dois presidentes⁴⁰, ocorreu no Palácio do Planalto em Brasília. O acordo prevê que o Brasil faça a pavimentação da estrada Lethem-Linden, o poderia favorecer o escoamento de grãos e outros produtos, em especial produtos agrícolas, produzidos no estado de Roraima, ou mesmo no Amazonas, que tenham destino aos mercados norte-americano, caribenho, asiático e europeu (FOLHA DE BOA VISTA, 22.12.17)

Em Anjos (2014) lê-se que as ALCs roraimenses foram estabelecidas com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças do extremo norte do estado e incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, sobretudo Venezuela e Guiana, seguindo a política de integração latino-americana. Além de contar com incentivos fiscais para implantação de indústrias que utilizem matéria-prima da Amazônia Ocidental, as ALCs ampliam ainda mais a tendência para a realização do turismo de negócios no estado.

As **Áreas de Livre Comércio de Brasiléia (ALCB)**, **Área de Livre Comércio de Epitaciolândia (ALCE)** e **Área de Livre Comércio de Cruzeiro do Sul (ALCCS)** encontram-se no Acre. A história do estado do Acre possui particularidades interessantíssimas, a área foi local de disputas internacionais e veio a ser considerado oficialmente parte do território nacional em 1904, constituído inicialmente como Território Federal. O estado faz fronteira com Peru e Bolívia países que exercem forte influência na fronteira acreana. As ALCs acreanas foram criadas pela Lei nº 8.857, de 08 de março de 1994. As empresas cadastradas na SUFRAMA nessas localidades usufruem regularmente dos

⁴⁰ Na época Michel Temer (Brasil) e David Grange (Rep. Coop. da Guiana).

benefícios fiscais inerentes ao IPI, sendo que as mercadorias são obrigatoriamente desembaraçadas nas Coordenações Regionais de Cruzeiro do Sul e Rio Branco/AC (ANJOS, 2014, SUFRAMA, 2018).

Convém esclarecer que no Brasil o tratamento dado a área denominada Amazônia Ocidental (AMOC), é diferente do que é dado aos perímetros das ALCs, desta forma alguns benefícios presentes nas ALCs não se estendem para a AMOC. Na Amazônia Ocidental são aplicáveis os seguintes benefícios: incentivo (desconto) do IPI para compra de produtos nacionais e isenção de IPI para produtos se elaborados com matérias-primas agrícolas e extrativas vegetais de produção regional, exceto as de origem pecuária. No caso das exportações, além da redução a zero das alíquotas de Imposto de Exportação (IE), ainda tem a isenção do Programa de Integração Social (PIS), do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Com relação a venda da AMOC para o território nacional: isenção do IPI nos produtos de origem regional, exceto os de origem agropecuária. Cada ALC tem seu regime tributário próprio, mas alguns incentivos são estendidos a todas (LANNES JÚNIOR, 2015).

Conforme Lannes Júnior (2015), nas ALCs há isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados na entrada das ALCs, quando as mercadorias estrangeiras forem destinadas: ao consumo e às vendas internas; ao beneficiamento, em seus territórios, de pescado, pecuária, recursos minerais e matérias-primas de origem agrícola ou florestal; à agropecuária e à piscicultura; à instalação e operação de turismo e serviços de qualquer natureza; à estocagem para comercialização no mercado externo. As exceções são para: armas e munições; fumo e seus derivados; bebidas alcoólicas; automóveis de passageiros; perfumes; e bens finais de informática (apenas em Macapá/Santana, Tabatinga e Guajará-Mirim).

No caso das compra de produtos nacionais ou nacionalizados pelas ALCs, isenção de IPI ⁴¹ nos seguintes casos: mercadorias serem destinadas para consumo e às vendas internas; beneficiamento de pescado, pecuária, recursos minerais e matérias-primas de origem agrícola ou florestal; à agropecuária e à piscicultura; à instalação e operação de turismo e serviços de qualquer natureza; à estocagem para comercialização no mercado externo. As exceções são as mesmas retrocitadas. Há ainda o incentivo fiscal correspondente à redução a zero da alíquota de 1,65% do PIS/PASEP e da alíquota de 7,60% da COFINS incidente sobre o valor total da nota fiscal de compra de outras unidades da Federação de mercadorias destinadas ao consumo

⁴¹ Exceto para a ALC de Macapá e Santana

ou à industrialização nas ALCs, desde que os destinatários não sejam pessoas jurídicas atacadistas e varejistas sujeitas ao regime de apuração não cumulativa dessas contribuições. Com relação as exportações: redução a zero das alíquotas de Imposto de Exportação incidente sobre mercadoria nacional ou nacionalizada⁴², e, quando destinada ao exterior; e isenção do PIS/PASEP e da COFINS.

Com relação à venda de produtos das ALCs no território nacional há a isenção do IPI sobre as mercadorias produzidas nas ALCs consoante projetos aprovados pela SUFRAMA, em cuja composição final haja preponderância de matérias-primas de origem regional, provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral - exceto os minérios do Capítulo 26 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) - ou agrossilvopastoril, quer se destinem ao consumo interno, quer se destinem à comercialização em qualquer ponto do território nacional. As exceções são as retrocitadas. Há ainda incentivo com crédito de PIS/PASEP e COFINS, em algumas situações.

Conforme Trevisan (2008) as mercadorias, sem considerar as exceções legais⁴³, quando ingressam nas ALCs criadas no Brasil recebem a isenção do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, e isso se converte em isenção quando ocorrer uma das destinações previstas na lei de regulamentação específica de cada uma delas. As mercadorias que saem para o restante do território aduaneiro ficam sujeitas ao tratamento dado as importações (exceto se para outra ALC, para ZFM ou para a Amazônia Ocidental).

Os incentivos vinculados as ALCs tem prazo já definido, no entanto em 8 de agosto de 2014, a Lei nº 13.023 prorrogou o prazo dos incentivos fiscais da Áreas de Livre Comércio até a data de 31 de dezembro de 2050 (GOUVEIA, 2016).

In verbis:

Art.3º As isenções e os benefícios das Áreas de Livre Comércio criadas até a data de publicação desta Lei ficam prorrogadas até 31 de dezembro de 2050.

2.4.3 Zona Franca de Manaus

A Zona Franca De Manaus (ZFM) foi idealizada pelo Deputado Federal Francisco Pereira da Silva, e a formalização do projeto se deu por meio da Lei nº 3.173 de 06 de junho

⁴² Mercadoria nacional é aquela que sofreu algum tipo de industrialização em território nacional; e a nacionalizada é aquela de origem estrangeira, objeto de importação, submetida ao desembarço aduaneiro no Brasil.

⁴³ Há restrições quando for automóvel de passageiros, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, perfumes, armas e munições, e em alguns casos com a ALC de Tabatinga há também restrição de bens finais de informática (Trevisan,2008).

de 1957, e da regulamentação dada pelo Decreto 47.757, de 3 de fevereiro de 1960. O projeto inicial trazia consigo a ideia de que esta área funcionaria como Porto Livre (TREVISAN, 2008).

Foto 1 - Polo Industrial de Manaus (PIM)



Fonte: SUFRAMA, 2018.

Conforme Antunes, Senhoras e Trevisan (2012), a lei de 1957 que criou a Zona Franca de Manaus foi planejada em atendimento ao comando do Art.199 da Constituição brasileira de 1946 onde se pedia a valorização da Amazônia. Este plano está na Lei 5.173, de 27 de outubro de 1966, que dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia; extingue a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), e cria a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

Neste momento inicial do projeto, no contexto político do Brasil acontecia o início de governo do presidente Juscelino Kubitschek, pouco depois do governo de Carlos Luz.

Depois veio o governo militar, com o presidente Humberto Castello Branco. E foi nesse novo contexto que surgiu o Decreto Lei nº 288 de 28 de fevereiro de 1967, que revogava a lei e decretos de origem da ZFM.

Esse Decreto-Lei trouxe reformulações e ampliações ao modelo até então vigente, e instituiu incentivos fiscais⁴⁴ para implantação e funcionamento de polo industrial, comercial e agropecuário⁴⁵ da Amazônia, e a ZFM ficou definida como:

Uma área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais, estabelecida com a finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, em face dos fatores locais e da grande distância, a que se encontram, os centros consumidores de seus produtos (TREVISAN, 2008).

Neste momento o contexto político era o do governo militar, com Humberto Castello Branco (SUFRAMA, 2018; TEIXEIRA, 2013).

Por intermédio do decreto de 1967, foi instituída uma área de 10 mil km² que envolvia a cidade de Manaus e dentro da qual vigeriam os incentivos que foram propostos para a ZFM.

Ainda nesse ano de 1967, por meio do Decreto-Lei nº 291, O Governo Federal cunhou de Amazônia Ocidental o espaço ocupado pelo Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima. O Decreto-Lei 356, de 15 de agosto de 1968, alterado pelo Decreto Lei nº 1.435 de dezembro de 1975 estendeu para a Amazônia Ocidental os benefícios fiscais concedidos à ZFM. (Figura 15 – Amazônia Ocidental) (SUFRAMA, 2018; TEIXEIRA, 2013).

É importante esclarecer que quando a Constituição Federal de 1988, foi editada, a Zona Franca de Manaus (que já existia) foi contemplada no texto da Carta Magna Brasileira no art.40 do ADCT⁴⁶ – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. O objetivo é que não fosse ferido o princípio da uniformidade geográfica ou uniformidade tributária também que preconiza que os tributos federais devem ser uniformes em todo território nacional. Esse princípio possui previsão expressa no Artigo 151, I, da CF/88, onde se lê:

I - instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional ou que implique distinção ou preferência em relação a Estado, ao Distrito Federal ou a Município, em detrimento de outro, **admitida a concessão de incentivos fiscais**

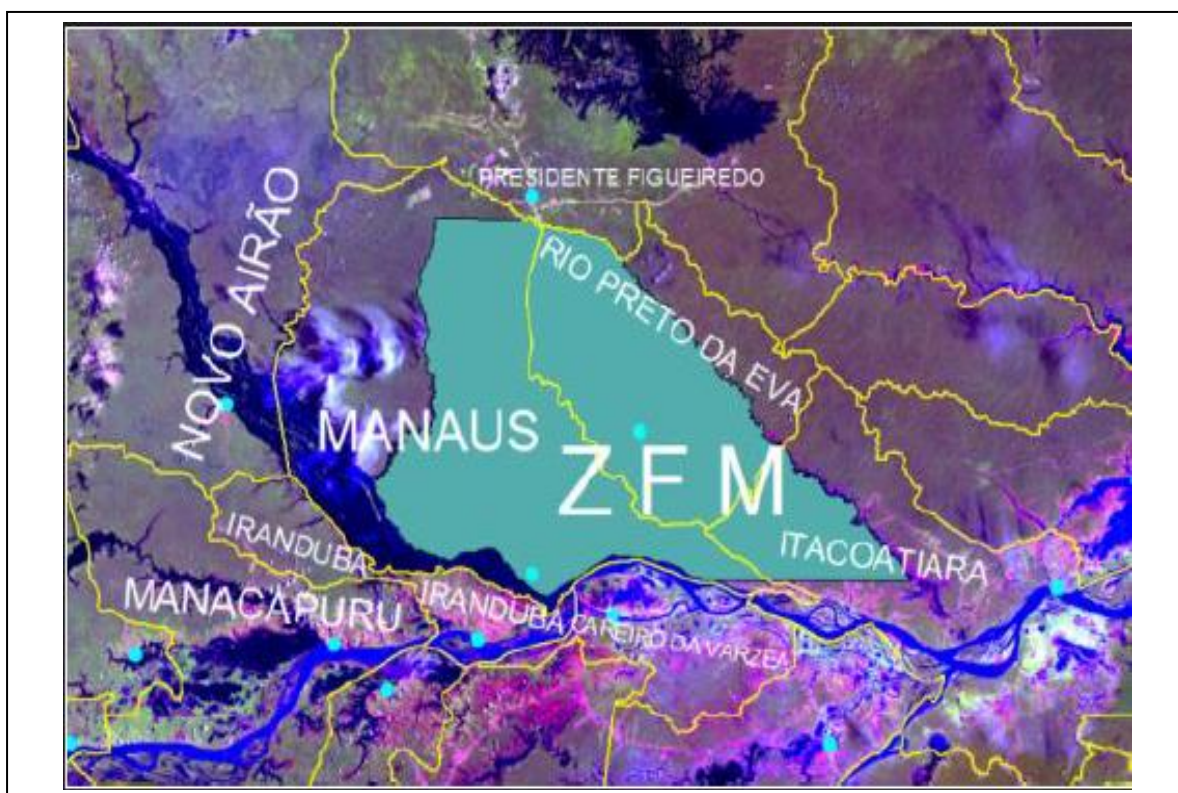
⁴⁴ Em relação aos tributos federais, há uma redução de até 88% do Imposto de Importação, isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, redução de 75% do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e isenção da contribuição de PIS/PASEP e da Cofins nas operações internas da ZFM. Em relação aos tributos estaduais, há restituição de 55% a 100% do ICMS. Na esfera municipal, há isenção de IPTU e Taxas de Serviços de Coleta de Lixo, de Limpeza Pública, de Conservação de Vias e Logradouros e Taxas de Licença para empresas que gerarem o mínimo de 500 empregos diretos.

⁴⁵ O Distrito Agropecuário da SUFRAMA, fica ao Norte de Manaus, é uma área de 589.334 hectares destinada a projetos agropecuários e agroindustriais. Entende-se por atividade agropecuária a produção, o processamento e a comercialização dos produtos, subprodutos e derivados, serviços e insumos agrícolas, pecuários, pesqueiros e florestais, inclusive do extrativismo vegetal. Estima-se que o faturamento do Distrito Agropecuário supere atualmente o montante de R\$ 20 milhões e que mais de dois mil empregos sejam gerados de forma direta e indireta a partir de suas propriedades (SUFRAMA, 2018).

⁴⁶ A ADCT é uma norma constitucional e que só pode ser alterada por Emenda Constitucional.

destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do País; (grifo nosso)

Mapa 5 – Perímetro – Zona Franca de Manaus



Fonte: Seminário SEBRAE, 2018

Dessa forma a ZFM se enquadrou nas normas constitucionais conforme concebe a parte final do Artigo 151, I da CF.

A Zona Franca de Manaus (mapa 5) passou por pelo menos quatro fases distintas.

A primeira fase, de 1967 a 1975, nesse período a política industrial nacional era caracterizada pelo estímulo à substituição de importações de bens finais e formação de mercado interno, por isso para a ZFM caracterizava-se com predominância da atividade comercial, grande fluxo turístico de dentro do país mesmo, estimulado pela possibilidade de se comprar bens dentro do país, que haviam sido proibidos de serem importados, e finalmente, início da atividade industrial, em produtos totalmente ou parcialmente desmontados. Foi em 30 de setembro de 1968 que foi lançada a pedra fundamental do Distrito Industrial.

A segunda fase foi entre 1975 até 1990. Foi característica marcante neste período a política industrial do Brasil caracterizando-se pela adoção de medidas que fomentassem a indústria nacional de insumos. Foram características desta segunda fase: o estabelecimento mínimo de nacionalização para produtos industrializados na ZFM e comercializados em todo território nacional; estabelecimento de limites de importação anual; houve crescimento da indústria de montagem; prorrogação de 1997 para 2007 a vigência da ZFM, isso aconteceu por meio do Decreto nº 92.560, de 16 de abril de 1986. Neste período, o Polo Industrial da ZFM já estava consolidado e passou a concorrer com os demais centros industriais brasileiros.

Por meio do Decreto nº 92.560/86, neste período, o Polo Industrial da ZFM já estava consolidado e passou a concorrer com os demais centros industriais brasileiros.

A terceira fase aconteceu entre 1991 e 1996. Foi nesse período que entrou em vigor a nova política Industrial e de Comércio Exterior, no governo de Collor de Mello. Esse período sofreu forte influência da abertura na economia brasileira. Houve também a redução do Imposto de Importação para o restante do país, e maior ênfase na produtividade e qualidade, e isso tomou impulso com o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade (PBPQ). Nesse período a ZFM passou pelas seguintes características:

Perda de relevância do comércio, que deixou de ter a exclusividade das importações como vantagem comparativa; eliminação dos limites máximos globais anuais de importação, por meio do Decreto nº 205, de 5 de setembro de 1991; adoção de redutor de 88% do Imposto de Importação para a ZFM, com a edição da Lei 8.387 de 30 de dezembro de 1991; adoção do Processo Produtivo Básico (PPB), em substituição ao Índice Mínimo de Nacionalização; a Lei 8.387/91 também estabeleceu que as indústrias de produção de bens e serviços de informática, para fazer jus aos incentivos do modelo ZFM, devem aplicar, anualmente, no mínimo 5% do seu faturamento bruto em atividades de pesquisa e desenvolvimento a serem realizadas na Amazônia; Por meio do Decreto nº 783 de 25 de março de 1993, as indústrias ficaram obrigadas a implantar normas técnicas de qualidade, conforme padrões de entidades credenciadas pelo Instituto nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO); as empresas do Polo Industrial de Manaus deram início a um amplo processo de modernização industrial, com ênfase na automação, qualidade e produtividade; Em 1996, a reestruturação do parque fabril refletiu em faturamento recorde para aquela década, da ordem de US\$ 13,2 bilhões. Foi criada a Área de Livre Comércio de Macapá-Santana, no Amapá, únicos municípios da Amazônia Oriental que integram a área de jurisdição da SUFRAMA. (SUFRAMA, 2018)

A quarta fase foi o período entre 1996 a 2002, já num ambiente de pleno efeito da globalização. O contexto doméstico era o de Plano Real, privatizações e desregulamentações.

O Plano Real, embora bem-sucedido em controlar a inflação, veio acompanhado de políticas deflacionistas, que acabou gerando alguns problemas estruturais. Nesta fase a ZFM

possuía como características aumento nas exportações como forma de estímulo para as vendas externas; ocorria também uma maior regulamentação do repasse de recursos financeiros da SUFRAMA, e uma busca de ampliação da competitividade tecnológica das indústrias de Manaus e iniciativas para criação de bioindústrias. Para o incentivo das bioindústrias houve a implantação do Centro de Biotecnologia da Amazônia, inaugurado em 2002. Nesta quarta fase a SUFRAMA passou a operar como instância regional das políticas industriais nacionais articulando os interesses regionais. A Lei que criou a ZFM, estabeleceu que ela poderia ficar em vigor por 30 anos, cabendo prorrogação mediante aprovação prévia do Conselho de Segurança Nacional. Onze anos antes de terminado o prazo veio a primeira prorrogação (por mais dez anos) pelo Decreto 92.560/86. Por meio do artigo 40 do ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, o prazo foi prorrogado novamente para 2013, e depois para 2023 pela Emenda Constitucional nº 42 de 19 de dezembro de 2003. (TEIXEIRA, 2013; SUFRAMA, 2018, TREVISAN, 2008). É igualmente importante lembrar que, a Lei nº 13.023 prorrogou o prazo dos incentivos fiscais das ALCs para 31 de dezembro de 2050, como já vimos anteriormente. Mas ainda houve outra prorrogação para a vigência de funcionamento da Zona Franca de Manaus, trata-se da Emenda Constitucional - EC 83/2014, que a prorroga por mais 50 anos, com isso a duração é estendida até o ano de 2073!

Mas, o que vem a ser uma Zona Franca?

Conforme Lousiana Cavalcanti Teixeira, em “Zona Franca de Manaus: Evolução e Resultados” (2013, p.12), define-se assim:

Uma Zona Franca é uma região isolada e delimitada dentro de um país, geralmente situada em um porto ou em suas adjacências, onde entram mercadorias nacionais ou estrangeiras sem se sujeitar às tarifas alfandegárias normais. São também conhecidas como Zonas de Livre Comércio por se constituírem em áreas geográficas que são consideradas fora do território aduaneiro de uma nação no que diz respeito à cobrança de taxas e impostos de importação. As zonas francas variam em tamanho, de pequenos depósitos comerciais a complexos que abrigam centenas de empresas.

Para Trevisan (2008) não há uniformidade na definição ou designação do que vem a ser uma zona franca, inclusive em diversos casos de negociação internacional tem ocorrido dificuldades com a utilização da terminologia “zona franca” para designar o regime instituído em Manaus, e por isso já inclusive há tentativas de mudança para “Polo Industrial de Manaus” (Proposta de Emenda Constitucional nº 509/2006). Outra constatação importante é a de que “não se pode afirmar que haja, uniformemente, um regime aduaneiro de área de livre comércio, pois cada lei instituidora de ALC pode estabelecer regras próprias.” (Trevisan, 2008, p.253).

No site da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA - aparece esta definição:

[...] um modelo de desenvolvimento econômico implantado pelo governo brasileiro objetivando viabilizar a base econômica na Amazônia Ocidental, promover a melhor integração produtiva e social dessa região ao país, garantindo a soberania nacional sobre suas fronteiras.⁴⁷

Foto 2 - Sede da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA)



Fonte: Foto de Daniel Melo (14/03/2006). Diário do Amazonas.

Foto 3 - Sede da SUFRAMA ALCBV



Fonte: Arquivo/Folha de Boa Vista (21.02.2018)

⁴⁷ Disponível em: <http://www.suframa.gov.br/zfm_o_que_e_o_projeto_zfm.cfm> Acesso em: 21 mai. 2018.

O Polo Industrial de Manaus, na ZFM está entre os mais modernos da América Latina, com indústrias de ponta. Dentre as indústrias, encontram-se: as de duas rodas, as indústrias de eletroeletrônica, produtos ópticos, produtos de informática, indústria química, entre outras. A ZFM foi pensada justamente como meio para fortalecer o desenvolvimento da região norte.

A Zona Franca de Manaus (ZFM) é uma área de livre comércio de importação e de exportação e de incentivos fiscais especiais, estabelecida com a finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário, dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, em face dos fatores locais e da grande distância a que se encontram os centros consumidores de seus produtos (BRASIL, 1967).

Os empreendimentos instalados na ZFM contam com diversos incentivos, cujo objetivo é o de reduzir as desvantagens e estimular o desenvolvimento local (MIRANDA 2013; VERAS, 2017), ou como acertadamente registrou Teixeira sobre Zonas Franca (2013, p.12): “ Geralmente são criadas pelos governos para promover o comércio e proporcionar um ambiente de livre comércio [...]”

Na ZFM há diversos incentivos fiscais ou tributários, tais como a redução ou isenção de tributos federais, estaduais e municipais. Fora isso até a venda de terrenos foi feita a preços simbólicos no parque industrial de Manaus, como medida de incentivo, e esses locais tem a infraestrutura necessária: serviços sanitários, energia e comunicações. Dados de 2011 apresentavam que haviam mais de 600 empresas encontra-se instaladas no Polo Industrial de Manaus (PIM), que faturaram cerca de R\$ 70 bilhões no ano de 2011, geraram mais de 100 mil empregos diretos e outros 400 mil empregos indiretos, e colocaram o Amazonas como terceiro estado brasileiro que mais arrecada como o setor industrial (Miranda, 2013).

São características atuais do modelo da ZFM:

O prazo de vigência do modelo foi prorrogado de 2013 para 2023, por meio da Emenda Constitucional n.º 42, de 19 de dezembro de 2003; a definição de Processos Produtivos Básicos (PPBs) para produtos fabricados no PIM é orientada pelo maior adensamento de cadeias produtivas nacionais, inclusive dos biocosméticos; há um esforço para ampliar a inserção internacional do modelo, sobretudo por meio de missões comerciais, participação em acordos de comércio exterior e realização de eventos de promoção comercial, a exemplo da Feira Internacional da Amazônia; permanece a busca pelo aumento das exportações e maior equilíbrio da balança comercial; há um esforço das indústrias do PIM em fomentar o adensamento tecnológico do parque industrial, por meio de investimentos em institutos de pesquisa regionais, sobretudo advindos de recursos do percentual destinado à Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), determinado pela Lei de Informática em vigor; ampliam-se os investimentos da SUFRAMA em projetos de modernização produtiva e infra-estrutural nos municípios da sua área de atuação, envolvendo construção de aeroportos, estradas, estruturas turísticas, projetos pilotos de produção e capacitação de mão-de-obra (SUFRAMA, 2018).

Atualmente, na ZFM são garantidos os seguintes benefícios fiscais às empresas (com algumas exceções: Isenção do Imposto de Exportação (IE); isenção ou redução no Imposto de Importação (II); redução na cobrança do Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas (IRPJ); isenção ou crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Isenção por 10 anos do Imposto sobre a Propriedade Predial, Territorial Urbana (IPTU), isenção, crédito ou restituição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), taxa de serviço de limpeza e conservação pública e taxa de licença de funcionamento.

Sintetizando então o que há de relevante sobre a ZFM. Em regra, ela apresenta basicamente três benefícios.

O primeiro deles é a **entrada de mercadorias estrangeiras** direcionadas para o consumo interno ou estocagem para reexportação, exportação, industrialização, pesca, agropecuária, e instalação e operação de indústrias e serviços) e que é feita com isenção do imposto de importação (II) e do imposto sobre produtos industrializados (IPI).

O segundo é que a saída de mercadoria dentro do território brasileiro (internação) não está sujeita às isenções, mas se for utilizada em processos de industrialização na ZFM, os impostos exigíveis não serão cobrados, esse é o segundo benefício.

O terceiro benefício ocorre quando da saída de mercadoria para o exterior, o que ocorre com a isenção de imposto de exportação (TREVISAN, 2008).

3 ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DE BOA VISTA

A Área de Livre Comércio de Boa Vista é instrumento de política econômica, nesse sentido importante se faz obter as respostas para as seguintes perguntas: em que contexto foi criada a ALCBV? Qual o panorama geo-histórico em que ela se encontra inserida? Responder essas duas perguntas irá trazer maior compreensão. Por isso, o cuidado de registrar aqui sobre estas questões. Esta seção atende ao terceiro objetivo específico desta dissertação, que é de: analisar quais políticas econômicas antecederam a criação das ALCs no Brasil. E atende ainda ao quarto objetivo específico: identificar a relação entre a ALCBV e o desenvolvimento local

3.1 CONTEXTO E PANORAMA GEO-HISTÓRICO

Conforme o tempo foi passando, em certo momento a Região Amazônica passou a ser reconhecida como uma área territorial importante para o país, e percebeu-se que seria relevante que houvesse uma integração regional entre a Amazônia e o restante do Brasil (ANJOS, 2014). Ou como se lê nas palavras de Kohlepp (1981, p. 63):

O desafio espacial, representado pela imensidão do interior amazônico quase despovoado e de mínimo aproveitamento econômico, vem ocupando políticos, planejadores e economistas brasileiros [...] levando-os a procura de estratégias de colonização e modelos de desenvolvimento de região.

A partir da década de 30 acontecem os primeiros momentos (embora de maneira tímida) do período que ficou conhecido como Desenvolvimentismo, período que recebeu este nome por conta da estratégia política de desenvolvimento adotada durante o governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961), que visava acelerar o processo de industrialização e assim modificar a ritmo de desenvolvimento do país (SANTOS, 2011).

A política governamental adotada implicou em profundas transformações no sistema econômico do país, e também a consolidação da cooperação internacional no plano econômico, político e cultural. Juscelino Kubitschek preparou três grandes bases de apoio para facilitar o povoamento da região amazônica:

[...] a edificação de Brasília no planalto central do país; a construção da rodovia Belém-Brasília e da rodovia BR-364 ligando Cuiabá a Porto Velho e Rio Branco, o primeiro elo de ligação rodoviária do Centro Oeste do Brasil à Rondônia e ao Acre. A BR-364 viabilizou o povoamento de Rondônia que passou de 70 mil habitantes em 1960 para 503 mil habitantes em 1980 e, portanto, os investimentos rodoviários de JK abriram as portas terrestres de acesso à Amazônia, integrando fisicamente essas “ilhas regionais” (SANTOS, 2011).

Do ponto de vista do Estado, era fundamental a aceleração do crescimento econômico para que o Brasil atingisse a prosperidade e a paz e, como consequência, a soberania. O nacionalismo para os desenvolvimentistas significava desenvolvimento econômico, ao contrário do sentido dado pela corrente nacionalista, que considerava o nacionalismo como a luta dos países pobres contra a exploração dos países ricos (sistema centro-periferia), e via no subdesenvolvimento a consequência da dominação externa.

O desenvolvimentismo trazia também uma concepção de grandeza nacional como destino. O Brasil, ao ultrapassar seu estágio de subdesenvolvimento, ocuparia uma posição de destaque. O movimento desenvolvimentista foi retomado e aprofundado enquanto modelo econômico e ideologia do desenvolvimento pelos governos militares que assumiram o poder após março de 1964 (CARDOSO, 1977). Foi nesse contexto que surge o polo industrial amazônico, portanto, como fruto do planejamento estratégico do Estado, em favor do desenvolvimento nacional.

O período compreendido entre o final da década de 60 até meados dos anos 70 foi de grandes modificações na estrutura econômico-produtiva e política do país. Politicamente, o Brasil entrou num período de governo militar, onde as decisões políticas eram centralizadas. Com a guerra fria, após o término da Segunda Guerra Mundial (no contexto internacional), o governo brasileiro precisou posicionar-se pelos norte-americanos ou pelos soviéticos. E escolheu manter-se ao lado dos norte-americanos, desta forma conseguiram privilegiar as forças produtivas nacionais e a entrada de capital estrangeiro, portanto, pode-se dizer que no contexto internacional, é possível constatar que o Brasil estava afinado com os anseios estadunidenses.

A parceria entre os dois países ajudou ao Brasil a alcançar bons resultados no que ficou conhecido como “milagre econômico”, especialmente entre 1968 e 1973. Havia neste momento novo ciclo de expansão da economia brasileira, com melhora do balanço de pagamentos, queda da inflação, crescimento do PIB, do emprego, do mercado interno e expansão da indústria. (TEIXEIRA, 2013; SILVA, SILVA, 2004).

O Governo militar realizou grande esforço no sentido de aparelhar a Amazônia de infraestrutura em especial de rede de transportes, através de rodovias. Em 1964 o Brasil tinha apenas 12.200 km asfaltados, e ligando a Amazônia tinha apenas a Belém-Brasília sem pavimentação asfáltica, mas que veio a ser asfaltada em 1973. De 1964 a 1976 a rede rodoviária asfaltada do Brasil mais que triplicou (KOHLHEPP, 1981)

Com o governo militar, por meio do Plano Nacional de integração, foram feitas para a integração da Amazônia ao restante do país - grandes rodovias. As principais rodovias deste período foram as Transamazônica, a Perimetral Norte, a Cuiabá-Santarém, a Porto Velho-Manaus e a Belém-Brasília. Foi criado o INCRA, e outros projetos, visando o desenvolvimento, tais como o Projeto Rondon (KOHLHEPP, 1981).

O governo militar, embasado no ideal nacionalista, planejou a criação de uma área dotada de incentivos fiscais e extrafiscais que proporcionasse condições para a dinamização da economia local. Essa ideia redundou na criação da ZFM, que se constituiria em polo industrial, comercial e agropecuário.

Fundamentado na necessidade de ocupação da região amazônica, pouco povoada, o governo militar procurou implantar alguma infraestrutura na Amazônia. Havia a necessidade de reinserção dos antigos seringueiros na economia nacional, pois ficaram à margem do mercado de trabalho após o término do período conhecido como ciclo da borracha. E com a mão de obra proveniente das grandes secas nordestinas de 1969 e 1970, foi possível ao menos dar início ao processo de preencher os vazios demográficos amazônicos, sob os lemas; "integrar para não entregar" e "uma terra sem homens para homens sem-terra"(TEIXEIRA, 2013, p.21)

O crescimento demográfico da Amazônia brasileira se processou inicialmente sob o impulso da necessidade de mão de obra para extrair látex dos seringais. O crescimento da população amazônica foi maior do que a média do crescimento demográfico do país. Conforme o IBGE, a população da Região Norte saltou de 332,8 mil habitantes em 1872 para 695,1 mil em 1990, mais que dobrando em 1920, ao saltar para um milhão e 439 mil habitantes (SANTOS, 2011).

É neste contexto que surgem então Zona Franca de Manaus e também as ALCs.

Uma das ALCs criadas foi a de Boa Vista, justamente com a intenção de trazer maior progresso a partir desse polo, ou como está expresso em Souza (2016, p.68) “ nesta perspectiva desenvolvimentista, o Estado brasileiro aprovou em novembro de 1991 a criação das Áreas de Livre comércio de Boa vista e Bonfim”

Boa Vista é a capital de Roraima. Como capital de uma Unidade da Federação, Boa Vista, além de concentrar a população do Município, e do estado de Roraima, apresenta-se como centro das atividades econômicas. Uma cidade que encerra em seus limites o mínimo de estrutura, que faz desta uma melhor opção do que a cidade de Pacaraima detentora de lacunas logísticas severas, que demandariam maiores adequações para o alcance de sucesso tangível.

A população de Roraima apresentou uma dinâmica de crescimento muito acelerada.

O estado de Roraima está situado no extremo norte do Brasil, é formado por 15 municípios, e possui uma área geográfica de 224.301.080 km², que representa 2,63 do território nacional e, aproximadamente 4,47% da Amazônia Legal (IBGE, 2017). Esse conceito de Amazônia Legal (Mapa 06) nasceu no governo de Getúlio Vargas, e refere-se a um a porção equivalente à 57,6% do território brasileiro, e que abrange nove estados: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Parte dos estados de Mato Grosso e Tocantins (SANTOS, 2011). Roraima limita-se ao norte com a Venezuela, ao sul com os estados do Amazonas e Pará, e, ao leste com a República Cooperativista da Guiana e a Oeste com o estado do Amazonas e com a República da Venezuela. Boa Vista está localizada à margem direita do Rio Branco, a 2012 Km da fronteira com a Venezuela e 125 Km Com a República Cooperativista da Guiana.

Mapa 6 – Amazônia Legal e Amazônia Internacional



Fonte: <<http://portalparamazonia.blogspot.com/2016/01/amazonia-legal-e-internacional.html>>. Acesso em: 02 out. 2018.

Conforme Silva e Silva (2004) as extremidades setentrionais e ocidentais do território brasileiro parecem se encaixar na chamada fronteira-de-recursos⁴⁸, que seriam áreas periféricas de povoamento relativamente recente, com destaque para disponibilidade e uso intensivo de recursos naturais, resultando na transformação de áreas anecumênicas⁴⁹ em áreas produtivas. As áreas de fronteiras poderiam ser consideradas fronteiras-de-recursos, e introduzem novas fontes de relacionamento.

Roraima possui características típicas de uma região fronteira-de-recursos: é uma área periférica que vem sendo ocupada, em função da disponibilidade de diversos motivos, dentre eles qualidade de vida e recursos naturais (recursos minerais, clima, recursos hídricos e terras, para a produção agropecuária, com boa produtividade) e da melhoria da acessibilidade inter-regional, resultando em maior dinamismo.

O estado de Roraima é, portanto, uma região fronteira-de-recursos, com questões socioeconômicas, ambientais e territoriais que precisam ser bem equacionadas, visando a atingir padrões dinâmicos de sustentabilidade, por meio da mudança para novo modelo de desenvolvimento. Para isso, é preciso que haja a busca de alternativas que priorizem as questões do enraizamento territorial, valorizando os aspectos locais e regionais, potencialmente favoráveis, como, por exemplo, os ligados à agropecuária e ao turismo ecológico, e os elementos do enredamento global, com destaque para as relações externas que possam ser indutoras do processo de desenvolvimento do estado de Roraima. Observe como os autores acertadamente afirmam:

O estado de Roraima pode ser definido, no contexto da região amazônica brasileira, como uma região que, nas últimas décadas, evoluiu de uma situação tipicamente periférica, institucionalmente frágil e dependente, de difícil acessibilidade, muito pouco povoada e atraente, para um novo contexto com potencialmente maior autonomia, assentado sobre uma nova base política, como unidade da Federação, com melhor acessibilidade e, por conseguinte, com maior poder de atração para pessoas e empreendimentos em diversas áreas, resultando em novas questões que merecem ser aprofundadas.(SILVA;SILVA, 2004, p.616.)

Uma breve revisita pela história do Vale do Rio Branco, tem aqui o objetivo de informar ao leitor os antecedentes da realidade econômica da atualidade.

Boa Vista nasceu com duas funções distintas, uma de caráter geoeconômico que foi a produção de carne e escoamento para Manaus, outra era uma função de caráter geopolítico

⁴⁸ Terminologia criada por Friedmann (1969) e trazida ao Brasil por Becker (1978)

⁴⁹ Área ou região no qual os aspectos naturais dificultam, sobretudo pela falta de grandes investimentos em infraestrutura, a fixação de efetivos populacionais consideráveis

como ponto de apoio onde se concentravam as forças oficiais, desta forma tornou-se em uma cidade-estado⁵⁰ sendo assim o principal polo de desenvolvimento (informação verbal).⁵¹

A história de Boa Vista interliga-se a fatos que, desde a fundação da fazenda que lhe deu o nome, até a elevação do status geopolítico como capital do estado de Roraima, retrata seu perfil (SANTOS, 2010). Temos uma história relativamente recente que tem seu início basicamente após 1775 com a instalação do Forte São Joaquim, marco da presença portuguesa na região. O Forte São Joaquim à margem do Rio Tacutú próximo a junção deste com o Uraricoera trouxe a presença militar e civil portuguesa, e começam os aldeamentos ou colonização (FREITAS,1996; SANTOS, 2010).

Foram seis aldeamentos mais relevantes. Em 1789 ocorre a introdução de gado na região, através de Lobo D'Almada. Em 1808 a Família real chega ao Brasil, houve então grandes transformações no cenário nacional. Em 1830, Inácio Lopes Magalhães, Coronel do exército e Comandante da Fortaleza de São Joaquim do Rio Branco fundou a Fazenda Boa Vista na margem direita do Rio Branco. Em 1858 o governo Imperial elevou o vilarejo de Boa Vista ao nível administrativo de “Freguesia do Carmo”.

Em 15 de novembro de 1889 foi proclamada a República, e uma nova estrutura político administrativa passou a vigor em todo território brasileiro, e o que antes era chamado de “província” recebe a nova terminologia “estado”, assim, a Província do Amazonas passa a ser chamada de estado do Amazonas. Em 1890 foi criado o Município de Boa Vista do Rio Branco, emancipando-se do estado do Amazonas no dia 9 de julho do mesmo ano. Em 1892 a Vila de Boa Vista passa a ser sede da Comarca do Rio Branco criada no mesmo ano (FREITAS,1996; SANTOS, 2010).

A instalação do município foi feita em 25 de julho de 1890, pelo Capitão Fábio Barreto Leite. João Capistrano da Silva Mota, conhecido como Cel. Mota, foi o Primeiro Prefeito de Boa Vista do Rio Branco. Em 1926 pela Lei Estadual nº 1.262, de 27 de agosto de 1926, a Vila de Boa Vista de Rio Branco é elevada à categoria de cidade⁵², que se seria considerada capital em 1943. O ano de 1943 é marcado, no cenário Mundial, pela II Guerra Mundial e, no Brasil, pelo período chamado Estado Novo (1937-1945), havia neste momento o objetivo de povoar, proteger e desenvolver as fronteiras. O presidente deste período, Getúlio Vargas, criou em 1943 o Território Federal do Rio Branco. Havia nesse período cerca de 5 mil habitantes em Boa Vista (GALDINO, 2017).

⁵⁰ Boa Vista concentra mais de 70% da economia de Roraima (dados da CGEES/SEPLAN-RR, 2018).

⁵¹ Informação obtida em orientação (dez.2018), com Dr. Haroldo A.E. dos Santos.

⁵² Apesar de ter procurado essa lei, ela não foi encontrada, exceto a menção da mesma. Por este motivo não consta na lista de referências Bibliográficas.

O território Federal do Rio Branco foi rebatizado em 1962 para Território Federal de Roraima. O objetivo a criação de Territórios Federais era o de povoar e desenvolver as regiões fronteiriças. No decreto lei do então presidente Getúlio Vargas que foi encaminhado ao Congresso Nacional e que tratava da criação dos territórios federais se lê que eles tiveram como principal objetivo ser “ fator de integração dessas áreas na comunidade brasileira e de intensificação do comércio com os países vizinhos do continente” (FREITAS,1996; SANTOS, 2010).

De 1964 a1985 houve o Governo Militar, e pode-se observar que após a interligação de Boa Vista com o restante do país com a construção da BR 174 a população de Roraima quase triplicou. De 1980 até 1991 a população de Roraima sofreu crescimento vertiginoso, saindo de 79.121(em 1980) para 217.583(em 1991) (GALDINO, 2017).

Em 1988, com Artigo 14 do Ato das Disposições Transitórias, quando na ocasião da promulgação da Carta Magna, o Território Federal de Roraima é transformado em Estado Federado.

Hoje Roraima tem sua população estimada de 576.568 mil pessoas, sendo que a capital Boa Vista tem uma população estimada de 375.374 (IBGE 2018), e essa população vem crescendo em ritmo acelerado “[...] Roraima que passa, recentemente, por uma forte expansão na ocupação de seus espaços [...]” (SILVA; SILVA, 2004).

3.2 CRIAÇÃO DA ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DE BOA VISTA

O regime aduaneiro que hoje temos na ALCBV não foi primeiramente projetado para a capital e sim para duas cidades fronteiriças do estado de Roraima: Bonfim e Pacaraima. A Lei nº 8.256 de 25 de novembro de novembro de 1991 tinha por fim de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças e incrementar a integração das cidades lindeiras com seus países vizinhos (Pacaraima fronteira com a Venezuela e Bonfim fronteira com a Guiana).

In verbis:

Art. 1º São criadas, nos municípios de **Pacaraima** e **Bonfim**, Estado de Roraima, áreas de livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, estabelecidas **com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças do extremo norte daquele Estado e com o objetivo de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos**, segundo a política de integração latino-americana. (Grifo nosso)

Conforme a Cartilha organizada pelo SEBRAE: Áreas de Livre Comércio em Roraima e Alterações Legais (2017, p.7) as ALCs têm o objetivo de promover o

desenvolvimento, e com a implantação das ALCs vendedores e consumidores de áreas beneficiadas passaram a conter produtos nacionais e estrangeiros mais baratos do que em períodos anteriores e “Nesse contexto, empresários locais podem ser diretamente beneficiados[...]”.

Quando as ALCs de Roraima foram aprovadas, em 1991, Pacaraima ainda pertencia ao Município de Boa Vista. O Município de Pacaraima só foi criado em outubro de 1995, enquanto que a criação da ALC ocorreu em 23 de novembro de 1991.

No início, com a criação de uma ALC na fronteira brasileira, alguns comerciantes destas cadastraram-se na SUFRAMA, no entanto a adesão foi baixíssima. Não bastasse isso, no caso da ALC de Pacaraima, surgia o empecilho de que o núcleo urbano estava localizado dentro de uma reserva indígena, desta forma trazendo insegurança jurídica. Verificou-se ainda que não havia no município de Pacaraima a capacidade estrutural para se instalar de forma proveitosa a ALC - de maneira que essa trouxesse de fato benefícios para a cidade ou mesmo para o estado (ALBUQUERQUE, 2011)

Diante destes fatos, e correndo-se o risco de perder os benefícios fiscais da ALC de Pacaraima, o Deputado Federal Édio Lopes⁵³, o Senador Romero Jucá e a Prefeitura de Boa Vista, através do projeto Coordenado pelo economista Getúlio Cruz, e elaborado pela Superintendência Municipal de Planejamento e Finanças (SEPF/PMBV) da Prefeitura Municipal de Boa Vista somaram seus esforços para solucionar o impasse, e a alternativa alcançada foi a de transferir a ALC de Pacaraima para Boa Vista. A regulamentação da lei foi efetuada em 2008 mediante a regulamentação dada pelo Decreto 6.614 de 23 de outubro de 2008 (ANJOS, 2014. ALBUQUERQUE, 2011).

Em lugar de Pacaraima, a cidade de Boa Vista permitiria maior impacto diante dos objetivos traçados. No período do Governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com a medida provisória nº 418, de 14 de fevereiro de 2008 convertida na Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008 a redação da Lei nº 8.256/91 sofre alterações e, portanto, a nova redação já não traz a ALC de Pacaraima, mas no lugar de Pacaraima fica Boa Vista. *In verbis*:

Art. 4º A Área de Livre Comércio de Pacaraima - ALCP, no Estado de Roraima, de que trata a Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, passa a denominar-se Área de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV.

⁵³ A participação do Deputado Federal Édio Vieira Lopes foi na elaboração do projeto técnico (ALBUQUERQUE, 2011).

Observe no quadro 3 uma representação temporal e de conteúdo de toda a regulamentação legal envolvendo direta ou indiretamente a ALCBV

Quadro 3 - Cronologia ALCBV

1991	<i>Lei 8.256/91</i>	25 nov.	Inicialmente cria a ALCP e ALCB e posteriormente ALCBV pela redação da lei 11.732/2008
2007	<i>Lei 11.508/07</i>	20 jul.	Dispõe sobre as ZPEs
2008	<i>MP 418/08</i> (<i>Medida Provisória</i>)	14 fev.	Torna-se a Lei 11.732 que altera a Lei 8.256/2007 e a Lei 11.508/2007
2008	<i>Lei 11.732/08</i>	30 jun.	Conversão da Medida Provisória 418
2008	<i>Decr. 6.614/08</i>	23 out.	Regulamenta a Lei 8.256/91
2016	<i>Medida Provisória 757</i>	19 dez.	Torna-se a Lei 13.451 de 16 de Junho de 2017.

Fonte: autoria própria.

Como se observa no quadro 3, as áreas de livre comércio de Roraima tiveram um intervalo temporal relativamente grande entre a criação e seu funcionamento. As adequações de local alterado foram escolhas bem pensadas, pois de fato Boa Vista representa praticamente tudo o que há em termos de município e até de estado, e Pacaraima não teria condições de manter bons resultados na então ALCP.

3.3 REGULAMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ALCBV

No Brasil, os regimes aduaneiros são classificados em *gerais*, *especiais*, e *aplicados em áreas especiais*.

O regime aduaneiro geral possui como característica principal a definitividade, que acarreta nos casos de importação, a livre circulação da mercadoria no território aduaneiro brasileiro a partir do desembaraço aduaneiro (liberação da mercadoria).

Já os regimes especiais possuem tempo pré-determinado para incidência de efeitos. São em regra incentivos ao desenvolvimento econômico por meio dos benefícios relativos aos tributos aduaneiros, e contam com a simplificação procedimental.

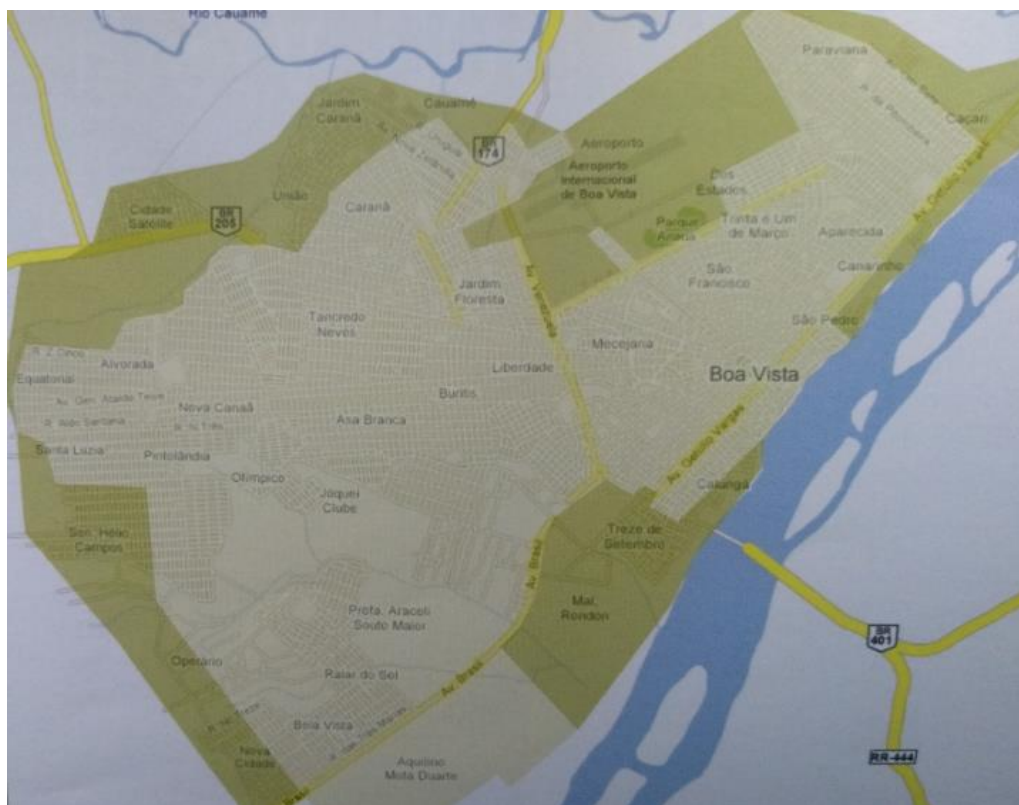
Os regimes aplicados em áreas especiais são vinculados a locais físicos e são idealizados visando reduzir as desigualdades por meio do desenvolvimento regional. Esse último modelo é o caso da ALCBV. (ANTUNES; SENHORAS; TREVISAN, 2012)

A regulamentação da aplicação de regimes aduaneiros especiais para às áreas de Livre Comércio de Boa Vista (ALCBV) e de Bonfim (ALCB), ficam sob o gerenciamento do poder executivo (Lei 8.256/91).

A descrição do perímetro e área da ALCBV está regulamentada no anexo I do Decreto nº 6.614/2008, que regulamenta a Lei 8.256, de 25 de novembro de 1991. São 426.900,360 hectares⁵⁴ com as seguintes confrontações limítrofes: Ao norte com o Município de Amajari; ao leste com a Terra Indígena São Marcos e Município de Bonfim; ao sul com o Município de Cantá e Município de Mucajaí; e a oeste com o Município de Alto Alegre. (figura 28.)

Inicialmente o período de isenções e benefícios da ALC, no caso específico de Roraima, seria mantida durante 25 anos, a partir da publicação da Lei 8.256/91, mas com a redação da lei 11.732/2008, esse prazo dos 25 anos se renova e passa a vigor a contar da desta lei de 2008.

Mapa 7 – Perímetro da ALCBV



Fonte: SOUZA, 2008.

⁵⁴ Considera-se todo o município excluindo as áreas indígenas, em 14 de julho de 2008 a PMBV entregou à SUFRAMA o georreferenciamento da ALC de Boa Vista, a maior de todas já existentes no país (ALBUQUERQUE, 2011).

Nesta imagem é possível perceber que tratar-se da cidade de Boa Vista. As áreas verde-escuras são o tamanho ampliado da ALCBV, as partes de verde claro o perímetro inicial da ALCBV.

Como administração das ALC, estabeleceu-se a Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), que figura como detentora do papel de promover e coordenar a implantação e funcionamento. Sendo de responsabilidade do Banco Central do Brasil normatizar os procedimentos cambiais aplicáveis às operações das ALC (Lei 8.256, 1991).

Após se cadastrar na SUFRAMA, pagando uma taxa de R\$ 140,37 (valor de 2019), a empresa terá incentivos fiscais. São tributos suspensos ou isentos de basicamente cinco tributos.

Conforme o Decreto nº 6.614/2008; Albuquerque (2011), e Santos (2011), os incentivos fiscais às ALC de Roraima envolvem:

- Imposto de Importação (II),
- Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI),
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS);
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).
- Programas de Integração Social e Formação do patrimônio do Servidor Público (PIS)

O pedido da isenção da Zona Franca Verde (ZFV) deve ser realizado junto à SUFRAMA por uma pessoa jurídica legalmente constituída.

Antes de iniciar a solicitação do incentivo, a empresa deve observar se satisfaz as obrigações impostas pela legislação pertinente do direito empresarial. Observe abaixo algumas das principais obrigações:

- a) Registro da empresa na Junta Comercial no estado de atuação;
- b) Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil;
- c) Cadastro na Secretaria de Fazenda do respectivo estado de atuação (obtenção da inscrição estadual para atuação como indústria);
- d) Cadastro no município de atuação da empresa (obtenção da inscrição municipal);

- e) Uniformidade de endereço na base cadastral de todos os órgãos citados acima;
- f) Alvará de funcionamento para o endereço em que será realizada o processo de industrialização;
- g) Licença ambiental pelo órgão estadual competente, para o endereço em que será realizado o processo de industrialização; e
- h) Adimplência dos tributos federais e das obrigações trabalhistas.

Essa questão do incentivo é fundamental para os empresários locais, pelo menos para aqueles que já descobriram o quanto vale a pena cadastrar-se na SUFRAMA. Em reportagem na Folha de Boa Vista (21.02.2018), ficou relatado que houve instabilidade no site da SUFRAMA, e por conta disto os empresários tomaram prejuízo. Segundo a reportagem de Luan Correia, a margem de lucro de alguns produtos comercializados caiu de 25% para apenas 3%. Tão logo o sistema se normalizou, cessaram as perdas e os benefícios voltaram a ser auferidos pelos empresários cadastrados.

Na verdade, conforme reportagem jornalística, na Folha de Boa Vista (28.02.2018), o que houve foi uma espécie de manutenção no sistema porque o sistema anterior havia sido criado em 2002, e por isso precisava ser remodelado para atender as novas normativas e resoluções e também atender a critérios de modernização.

O novo sistema (CADSUF) conta com a incorporação de tecnologias de fácil acesso às empresas, sendo que inclusive agora não é mais preciso a entrega de documentos físicos, podendo o empresário fazer o envio em arquivo pdf anexado, o que torna todos os processos, mais céleres. O CADSUF foi instituído por meio da Resolução nº 38 do Conselho de Administração da SUFRAMA, publicada no Diário Oficial da União no dia 25 de maio de 2017. Trata-se de sistema informatizado que compreende o conjunto de informações de qualificação de pessoas jurídicas e físicas no interesse de aprovação e acompanhamento de projetos e de controle de incentivos fiscais administrados pela SUFRAMA.

Conforme Gouvea (2016), ao usufruir do benefício fiscal da ZFV, a empresa assume diversos compromissos com a SUFRAMA na figura de administradora do incentivo. Dessa forma, para garantia da manutenção do benefício, a empresa deve observar o disposto na legislação pertinente. Os principais compromissos que a empresa deve observar ao longo do usufruto estão relacionados abaixo:

- a) Executar o projeto técnico-econômico de acordo com as especificações com que foi aprovado, observando rigorosamente as alterações ou recomendações contidas em seu ato probatório;
- b) No caso de compra da matéria-prima de origem regional, observar sua procedência a fim de garantir que a extração, coleta, cultivo ou criação animal esteja sendo realizada dentro das áreas de procedência válida para ZFV, conforme explicitado na seção *Matéria-prima regional*; e
- c) Facilitar a elaboração do Relatório de Acompanhamento a ser realizado periodicamente pela SUFRAMA, a fim de atestar os critérios de preponderância de matéria-prima regional;
- d) Manutenção regular do cadastro junto a SUFRAMA, por meio da realização anual do procedimento de recadastro, através de formulário próprio disponível na área restrita da empresa, acessada pelo endereço eletrônico <https://servicos.suframa.gov.br/servicos>;
- e) Renovação do LO quando o mesmo tiver prazo de validade determinado
- f) Manter placa indicativa da aprovação do empreendimento, localizada em sua planta industrial, de acordo com modelo aprovado pela SUFRAMA;
- g) Manter-se em dia com suas responsabilidades fiscais, junto à Receita Federal, e com as obrigações trabalhistas;
- h) Atentar para manutenção da licença ambiental;
- i) Informar os indicadores industriais que eventualmente forem solicitados pela SUFRAMA, dentro do prazo estipulado, sob pena de ter o cadastro da empresa bloqueado;
- j) Pagar em dia as eventuais Taxas de Serviço Administrativo emitidas pela SUFRAMA contra a empresa, sob pena de ter o cadastro da empresa bloqueado;
- k) Permitir aos servidores da SUFRAMA, ou a seu serviço, desde que devidamente identificados e credenciados, amplo, geral e irrestrito acesso a quaisquer de suas instalações fabris, bem como aos livros, demonstrações contábeis, fiscais e sistemas de informações, informatizadas ou não. (GOUVEA, 2016)

Com a ALCBV há igualmente o controle de Estado. A Lei 13.451/2017 institui a Taxa de Controle de Incentivos Fiscais - TCIF e a Taxa de Serviços – TS, que são recolhidas

em favor da SUFRAMA que é o órgão responsável pelo licenciamento de importação de mercadorias estrangeiras, bem como pelo registro para o ingresso de mercadorias provenientes de outras partes do território nacional, e que foram encaminhadas a ZFM, ALCs ou AMOC.

A SUFRAMA, autarquia federal, foi criada por meio do Decreto nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e vinculada ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), ainda no governo do presidente Humberto Castelo Branco.

A autarquia tem a competência legal e regulamentar e administrar a concessão de inventivos fiscais relacionados a Zona Franca de Manaus e às áreas a ela vinculadas (AMOC e ALCs), mediante o ingresso de mercadorias, dentre outras atribuições, na forma do artigo 12 do Decreto nº 61.244, de 28 de agosto de 1967, onde se lê:

Art.12. Toda entrada de mercadoria nacional ou estrangeira na Zona Franca de Manaus fica sujeita ao controle da SUFRAMA, respeitada a competência legal atribuída a fiscalização aduaneira e de rendas internas do Ministério da Fazenda.

Há contraprestação financeira pelo exercício desse poder de polícia que consiste na Taxa de Serviços Administrativos (TSA), prevista na Lei 9.960, de 28 de janeiro de 2000 (artigos 1º ao 7º), cuja inconstitucionalidade fora reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal no processo de número ARE⁵⁵ nº 957650, com repercussão geral reconhecida, haja vista a ausência de definição específica do fato gerador da cobrança efetuada pelo Estado.

Para sanar isto, por meio da Medida Provisória nº 757, foi instituída a Taxa de Controle de Incentivos Fiscais (TCIF), e a Taxa de Serviços (TS) em favor da SUFRAMA, em substituição a TSA. Desta forma a SUFRAMA continua a ser o órgão responsável por essa fiscalização (SUFRAMA, 2017).

O controle dos fiscais da SUFRAMA, visam justamente mensurar as movimentações financeiras, bem como pressionar as empresas cadastradas a cumprirem as exigências legais. Em todo o mundo as Zonas Econômicas Especiais possuem normas que devem ser seguidas.

Elas não existem apenas no sentido de arrecadação, mas possuem o intuito de manter a ordem e o bom funcionamento das transações de forma que elas não deixem de gerar o desenvolvimento para o qual elas foram elaboradas. As empresas precisam apresentar resultados que venham a justificar as isenções adquiridas, isso ocorre porque deve existir um equilíbrio entre o que o estado deixa de arrecadar e o que virá em retorno ainda que indiretamente.

⁵⁵ Agravo de Recurso Especial - ARE

A TCIF é a taxa cobrada pelo exercício do poder de polícia, que envolve o licenciamento ou registro quando a mercadoria ingressa na ALC, bem como a fiscalização da situação cadastral e fiscal da pessoa jurídica ou da entidade equiparada e da documentação fiscal da pessoa jurídica ou da entidade equiparada, e da documentação fiscal e de transporte das mercadorias. É feita ainda a vistoria física, conforme a necessidade, e a averiguação de ilícitos que venham a implicar na necessidade de tomada de decisão aplicando-se alguma medida administrativa, ou seja a suspensão ou exclusão dos incentivos fiscais.

A Taxa de Serviços, é cobrada por alguns serviços elencados no Anexo, tais como cadastramento, atualização cadastral, recadastramento, reativação cadastral, fornecimento de informações e instruções, armazenagem e movimentação de cargas, e unitização e desunitização de contêineres. São isentos do pagamento da TCIF o microempreendedor individual (MEI), microempresas e empresas de pequeno porte que sejam optantes pelo regime especial simplificado de arrecadação de tributos e contribuições.

São também isentas as operações comerciais relativas a: livros, jornais e periódicos e o papel destinado a impressão desses; equipamentos médico hospitalares; matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, bens finais, componentes e outros insumos de origem nacional, destinadas às ALCs para a produção de bens com predominância ou preponderância de matéria-prima regional; operações comerciais internas de compra e venda entre as áreas incentivadas sujeitas ao controle da SUFRAMA, itens conforme lista disponibilizada em nota de rodapé⁵⁶, que sejam destinados a venda no comércio do Município de Manaus e nas ALCs listados no Anexo I e finalizando esse rol taxativo, as importações de produtos destinados à venda no comércio entre áreas incentivadas pela SUFRAMA. Há ainda a redução de 20% na TCIF para bens de informática, seus insumos e componentes.

Mas antes de se aprofundar o estudo em cada um desses incentivos fiscais é preciso ficar claro que a ALC é diferente de ZPE que também é diferente de Zona Franca Verde. A Zona Franca Verde: constitui-se o incentivo concedido pelo Governo Federal, para produção industrial nas ALCs, desde que haja preponderância de matéria prima regional, que prevê então por isso a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), para vendas em outras áreas dentro do país (Gouvea, 2016).

⁵⁶ Açúcar, amido de milho, arroz, bananas, banha, café, carne de aves, carne de bovino, charque, conserva de carnes, farinha de mandioca, farinha de trigo, feijão, frutas cítricas, legumes de vagens, couves e produtos semelhantes, batatas, leite condensado, leite em pó, leite fresco, manteiga, margarina, massas alimentícias, óleos vegetais, peixe salgado, sal, sardinha em conserva, trigo em grão, vísceras.

3.3.1 Imposto de Importação (II)

Isenção quando as mercadorias, insumos ou ativo imobilizados forem destinados:

- Ao consumo e à venda interna na área da ALC;
- Ao beneficiamento, em seu território, de pescado, pecuária, recursos minerais e matérias primas de origem agrícola ou florestal;
- Para a agropecuária e piscicultura;
- Para a instalação e operação de turismo e serviços de qualquer natureza;
- Para estocagem para comercialização no mercado externo; e;
- Para internação como bagagem acompanhada de viajantes, observando os limites fixados pela Secretaria da Receita Federal.

3.3.2 Imposto de produtos industrializados (IPI):

O IPI é um imposto federal, ou seja, somente a União tem competência para instituí-lo. O Fato gerador do Imposto de Importação, ocorre quando há entrada de produtos estrangeiros no país. O contribuinte do imposto é o importador, ou quem a ele a lei equiparar, e a alíquota depende de decreto presidencial (SOUZA, 2008).

Os produtos industrializados nas ALCs ficam isentos de IPI, tanto para os que se destinam ao consumo interno, quanto a comercialização em qualquer outro ponto do território nacional.

Esse incentivo fiscal mostra que o grande potencial a ser explorado seria justamente a industrialização.

No entanto existem produtos que não tem isenção: armas e munições, automóveis de passageiros, bebidas alcoólicas; perfumarias; fumo e seus derivados.

Frota (2011) comenta que houve grande avanço quando os legisladores concederam a isenção de IPI para produtos que fossem produzidos na ALC e revendidos para qualquer ponto do território nacional (desde que houvesse utilização predominante de matéria prima regional). Observe na redação legal *in verbis*:

Art. 6 – Os produtos industrializados nas áreas de Livre Comércio de Boa Vista – ALCBV e de Bonfim – ALCB, de que trata a Lei 8.256, de 25 de novembro de 1991, ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, quer se destinem ao seu consumo interno, quer a comercialização em qualquer outro ponto do território nacional.

§ 1 A isenção prevista no caput deste artigo somente se aplica a produtos em cuja composição final haja predominância de matérias primas de origem regional provenientes dos segmentos, animal, vegetal, mineral exceto os minérios do capítulo 26 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, ou agrossilvopastoril, observada a legislação ambiental pertinente conforme descrita em regulamento (Lei 11.732/2008)

Santos (2011, p.118) assim sintetiza esses benefícios com o II e o IPI:

A entrada de mercadorias estrangeiras nas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB é feito sob regime tributário especial, com suspensão do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, convertida em isenção quando as mercadorias forem destinadas a: **consumo e venda interna** na ALCBV e na ALCB; as demais mercadorias estrangeiras, inclusive as utilizadas como partes, peças ou insumos de produtos industrializados na ALCBV e na ALCB, gozarão de suspensão dos tributos referidos neste artigo, mas estarão sujeitas à tributação no momento de sua internação.

Sabe-se que, conforme a regulamentação legal, os produtos industrializados na ALCBV e na ALCB ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer outro ponto do território nacional, desde que em sua composição final haja predominância de matérias-primas de origem regional provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral, exceto os minérios do capítulo 26 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), ou agrossilvipastoril⁵⁷, observada a legislação ambiental pertinente e conforme definida em regulamento. Esses benefícios se aplicam a todos os produtos industriais, exceto armas, munições e fumo.

Sabe-se que o incentivo da suspensão não possui plena relevância pelo fato de que ela será convertida em isenção somente se forem destinadas ao consumo e venda interna, isto é, nos perímetros da ALCBV e ALCB, assim o incentivo possui menor efeito porque o mercado é de pouco potencial de consumo porque existe a restrição ao tamanho de seu mercado local. Os comerciantes acabam valendo-se de outra ferramenta federal, trata-se do Decreto Lei 356, de 15 de agosto de 1968, regulamentado pela Portaria 11-A, e revogada pela Portaria nº 300/1993, em vigor, que concede isenção ou redução do II para uma lista de diversos produtos previstos na portaria 300/1993 (SANTOS, 2011).

Apesar deste ponto de vista ter sua devida e justa porção de veracidade, é preciso que se considere o dispositivo legal em toda extensão de seu texto, desta forma, importante se faz considerar a parte do texto legal onde se lê: “ ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), quer se destinem ao seu consumo interno, quer a comercialização **em**

⁵⁷ O sistema agrossilvipastoril integra numa mesma área: o plantio de roçados, (lavouras), a criação de animais (pecuária) e a preservação da mata (florestas) Embrapa (2018).

qualquer outro ponto do território nacional” (grifo nosso) – (Lei 11.732/2008). Desta forma o argumento do tamanho reduzido do mercado perde em parte sua força. Esse ponto em particular é ressaltado por Albuquerque (2011, p.67):

“O artigo 6º estabelece que os produtos industrializados na ALC Boa Vista com matéria prima local ficam isentos do IPI, tanto na comercialização para consumo interno em Roraima como na venda para outro ponto do território nacional. ”

Existe ainda outro incentivo, aquele previsto no artigo 7º que prevê que sejam estendidos os incentivos para quem vender mercadorias nacionais⁵⁸ ou nacionalizadas⁵⁹ de fora das ALCs para dentro das ALCs (ALCBV e ALCB), desta forma as empresas sediadas nas ALCs terão a oportunidade de comprar produtos mais baratos, desta forma podendo isso ter impacto no preço final do produto, e desta forma maior alcance de venda por esse atrativo – o preço.

O que pode ainda significar impedimento - (além da limitação do mercado consumidor) - serão outros fatores tais como conseguir produzir usando matéria prima regional, conseguir escoar o produto de forma competitiva apesar do longo distanciamento das demais regiões brasileiras, o problema da energia elétrica ineficiente e cara do estado de Roraima (o que impede principalmente uma industrialização de qualidade), e tantos outros que não cabe agora no momento enumerar. Vale ressaltar a lista apresentada por Santos (2011, p.328-329) de empecilhos que as ALCs roraimenses enfrentam: precariedade de infraestrutura e dos serviços de logística no que diz respeito ao transporte rodoviário, fluvial. A energia instável, falta de instalações alfandegárias e serviços governamentais ineficientes.

3.3.3 Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços (ICMS)

O ICMS é um imposto estadual, ou seja, somente os Governos dos estados têm competência para instituí-lo (Art.155, II, da Constituição federal de 1988). O fator gerador para a incidência do ICMS é a circulação de mercadoria. O simples fato de a mercadoria sair do estabelecimento de algum contribuinte – já caracteriza o fato gerador. Não importa se a venda se efetivou ou não, mas se ocorreu a circulação da mercadoria. Cada estado tem a liberdade para adotar regras próprias relativas à cobrança do imposto, respeitando os

⁵⁸ Mercadoria de origem nacional: é aquela que sofreu algum tipo de industrialização em território nacional.

⁵⁹ É aquela de origem estrangeira, objeto de importação, submetida ao processo de desembaraço aduaneiro no Brasil e que teve recolhido todos os tributos incidentes na operação.

requisitos mínimos fixados na Constituição Federal e pelo Código Tributário Nacional (SOUZA, 2008).

A isenção desse imposto ocorre sobre operações de aquisição. As operações internas permanecem entre o comércio e o consumidor final, continuam com o mesmo tributo.

Santos (2011, p.324) ao comentar sobre esse benefício, explica: “ esse benefício fiscal foi regulamentado e as atividades comerciais gozam de tais benefícios, contribuindo para dinamizar o comércio doméstico”.

3.3.4 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social

A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), é uma contribuição de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Sua Alíquota é de 7.6% para as empresas tributadas pelo lucro real e de 3% para as demais. São contribuintes da COFINS as pessoas jurídicas de Direito Privado em geral, inclusive as microempresas e as empresas de pequeno porte submetidas ao regime simples, que recolhem a contribuição, além de outros tributos federais num único código de arrecadação que abarca todos esses tributos (SOUZA, 2008)

A isenção desse imposto ocorre sobre as operações de aquisição de mercadorias destinadas ao consumo e a industrialização, salvo se as empresas destinatárias forem atacadistas ou varejistas do regime de apuração não-acumulativo. Nas operações de vendas nacionais de produtos industrializados:

Redução da alíquota, para 0,65% na venda de empresa industrial e comercial, para empresa instalada na Zona Franca de Manaus, na ALC ou fora dela, desde que esteja no regime não cumulativo; redução da alíquota para 1,30% na venda de empresa industrial e comercial, para empresa instalada fora da Zona Franca de Manaus ou ALC com condições de regimes tributários específicos;

Há ainda os créditos presumidos para empresa industrial, mediante aplicação de alíquota de 1% ou 1,65 a depender do regime de apuração do Imposto de Renda da empresa destinatária, ou de 0,65% para empresas comerciais.

3.3.5 Programa de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público

PIS/PASEP são contribuições sociais recolhidas pelas empresas, que são transformadas em benefícios a trabalhadores dos setores privado e público. PIS e PASEP são

siglas diferentes, sendo a primeira para o Programa de Integração Social (voltada para a iniciativa privada e é operado pela Caixa Econômica Federal) e a segunda para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (voltada para o servidor público e é operado pelo Banco do Brasil).

Os dois programas foram unificados em sua contabilidade, a partir de 1975, e foi alterada a recepção do capital recolhido, de cotas, para um fundo partilhado, em 1988.

O PIS e o PASEP são dois programas diferentes, mas que funcionam de maneiras semelhantes, diferenciando-se apenas para quem é destinado.

O dinheiro é recolhido pelas empresas e alocado ao Fundo do Amparo ao Trabalhador, onde parte deve ficar instalada no governo, e outra parte serve para saques de abono salarial.

Parte deste fundo são destinados ao seguro-desemprego e FGTS, programas sociais e também ao Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES).

Alíquota zero para venda de mercadorias de consumo ou industrialização nas ALCs, realizadas por pessoas jurídicas estabelecidas fora delas. Alíquota zero para produtos vendidos para as ALCs com fins de industrialização para posterior exportação.

A isenção desse imposto ocorre sobre as operações de aquisição de mercadorias destinadas ao consumo e a industrialização, salvo se as empresas destinatárias forem atacadistas ou varejistas do regime de apuração não-acumulativo. Nas operações de vendas nacionais de produtos industrializados:

- Redução da alíquota, para 3% na venda de empresa industrial e comercial, para empresa instalada na Zona Franca de Manaus, na ALC ou fora dela, desde que esteja no regime não-cumulativo;
- Redução da alíquota, para 6% na venda de empresa industrial e comercial, para empresa instalada fora da Zona Franca de Manaus ou ALC com condições de regimes tributários específicos;
- Créditos presumidos para empresa industrial, mediante aplicação de alíquota de 4,6% ou 7,6% a depender do regime de apuração do Imposto de Renda da empresa destinatária, ou de 3% para empresas comerciais.

Há restrições de incentivos para os seguintes produtos: armas e munições. Automóveis de passageiros, bebidas alcoólicas, perfumaria, fumo e seus derivados (SEBRAE, 2017, SEBRAE, 2018).

Observe também os quadros 4, 5 e 6.

Comparativo dos incentivos tributários das áreas especiais na Amazônia Ocidental e da Zona de processamento de Exportação - Conforme SEBRAE, 2017.

Quadro 4 – Comparativo de incentivos tributários para II

OPERAÇÕES	ZFM	AMOC	ALC	ZPE
IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO (II)				
IMPORTAÇÃO (mercadoria insumo ou ativo imobilizado)	Isenção para consumo interno, industrialização e estocagem para reexportação	Isenção para consumo interno, restrito a pauta de produtos fixados pela Portaria Interministerial MF/MPOG. Nº 300/1996	Isenção quando destinadas ao consumo interno, operações de serviços e aplicação em processo industrial específico, que é variável entre as diversas ALCs	Isenção para industrialização se destina a exportação

Fonte: SEBRAE, 2017.

Quadro 5 – Comparativo de incentivos tributários para IE

OPERAÇÕES	ZFM	AMOC	ALC	ZPE
IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO (IE)				
IMPORTAÇÃO (produto industrializado)	Isenção	Recolhimento padrão	Recolhimento padrão	Recolhimento padrão

Fonte: SEBRAE, 2017.

Figura 06 - Comparativo de incentivos tributários para IPI

OPERAÇÕES	ZFM	AMOC	ALC	ZPE
IMPOSTO SOBRE PRODUTO INDUSTRIALIZADO (IPI)				
IMPORTAÇÃO (mercadoria insumo ou ativo imobilizado)	Isenção para consumo interno, industrialização e estocagem para reexportação	Isenção para consumo interno, restrito a pauta de produtos fixados pela Portaria Interministerial MF/MPOG. Nº 300/1996	Isenção quando para o consumo interno, operações de serviços e aplicação em proc. industrial específico, que é variável entre as diversas ALCs	Isenção para industrialização

Fonte: SEBRAE, 2017

3.4 A ALCBV COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO

Foto 4 - Vista aérea de Boa Vista



Fonte: Boa Vista. Foto de: Platô Filmes e Câmera Pró-filmes.

Quando posicionadas frente a frente a Área de Livre Comércio de Boa Vista e a infraestrutura logística, observa-se, que, a sinergia entre elas constitui-se a possibilidade de bons resultados e efetividade, pois as convergências irão impactar positiva ou negativamente na construção de resultados no que tange ao progresso econômico intencionado.

Quanto maior a convergência melhor os resultados. Construir horizontes de economia futura saudável tem seu início circunscrito na conexão da infraestrutura logística com a Área de Livre Comércio propriamente. É preciso buscar efetividade, ou seja, a capacidade de promover resultados pretendidos, sobretudo por se tratar de vocábulo que de certa forma aglutina os significados de eficiência e eficácia.

Uma das dificuldades de Boa Vista eram os vazamentos de capital brasileiro devido ao fácil trânsito de compras nas cidades fronteiriças decorrente das duas zonas francas, e ainda o vazamento de recursos para Zona franca de Manaus.

Albuquerque (2011, p.35) explica bem essa situação:

No caso da ALC de Boa Vista, uma das justificativas utilizadas para a sua criação, a qual foi fruto de transferência da ALC de Pacaraima [...] foram os prejuízos causados

pelo que foi chamado de “triângulo nefasto” (PREFEITURA DE BOA VISTA, 2007?), formado pelo porto livre da cidade de Santa Helena de Uairén, na Venezuela; pela área de livre comércio de Lethen, na Guiana; e, a Zona Franca de Manaus, no estado do Amazonas. Segundo o relatório (PREFEITURA DE BOA VISTA, 2007?), essas três mencionadas cidades, especialmente Manaus, transformaram Boa Vista num “inferno fiscal”, pois as três mencionadas cidades, em decorrência de seus privilégios tributários, tiravam de Boa Vista maiores possibilidades de emprego e possibilidade de desenvolvimento. Como a capital representa “ mais de 70% das atividades econômicas e cerca 65% do contingente populacional” do estado de Roraima, conforme o estudo (PREFEITURA DE BOA VISTA, 2007?, p.4), entraves ao desenvolvimento de Boa Vista seria, conseqüentemente, empecilho ao desenvolvimento do estado de Roraima.

É intenção neste momento, de focar a necessidade de sinergia entre a ALC e a infraestrutura necessária a viabilizar o crescimento e desenvolvimento econômico regional que possa causar os resultados ao seu derredor geográfico, como já foi pensado por Perroux em sua Teoria dos Polos de Crescimento e Desenvolvimento. (MARCHIORO; GUBERT; GUBERT, 2014).

Conforme a teoria de Perroux, polo de crescimento consiste em uma ou mais indústrias que, pelos seus fluxos de produto e renda, induzem o crescimento das demais indústrias a elas interligadas, desta forma constituindo uma polarização técnica, mas há também a polarização de renda, que são os efeitos técnicos e economias externas geradas pelas indústrias motrizes e que impactam positivamente na expansão do setor terciário por intermédio da renda, e por fim há o aumento da renda regional devido aos efeitos da progressiva concentração de novas atividades na mesma área (SORGI, 2009).

O Brasil precisa uma boa infraestrutura de transporte. Por isso, estudos como o Plano Brasil de Estrutura Logística – PBLLog (CFA, 2013) possuem pertinência e mostram-se oportunas no sentido de contribuir em busca de soluções para os problemas estratégicos e infraestruturais. O PBLLog aponta soluções para diversos desafios.

Todo o país sente os problemas ocasionados pela deficiente infraestrutura logística, em especial a de transporte, que inflaciona os custos operacionais, provoca subida nos preços, impactando diretamente na redução do poder aquisitivo bem como no incremento da economia.

Tais problemas se acentuam quando se referem às regiões centro-oeste, norte e nordeste. Na região norte (Amazonas, Acre, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins) a capacidade de mobilidade de produtos está seriamente comprometida. Muitas áreas dessas regiões não possuem rodovias e, ou quando elas existem, encontram-se em péssimo estado de conservação, provocando subdesenvolvimento, o que compromete o equilíbrio social e econômico regional. (CFA, 2013)

Figuram em rol exemplificativo elementos de infraestrutura desejados e necessários: hidrelétricas, linhas de transmissão, gasodutos, rodovias e torres de comunicação e transporte. (SANTOS, 2011). Outros hão de acrescentar pontes, terminais de carga, armazéns, portos, aduanas, e outros elementos mais. Mas não importa a extensão da lista de elementos, sempre há consenso de que a infraestrutura é vital para o progresso.

Não restam dúvidas de que o bom funcionamento de uma Área de Livre Comércio só ocorre quando há uma infraestrutura adequada, e nessa esteira é que SANTOS (2011) discorre brevemente o assunto:

A ZFM/PIM e as ALC de Boa Vista e de Bonfim, bem como as demais que se encontram instaladas na Amazônia Ocidental, também tem que enfrentar, adicionalmente, a precariedade da infraestrutura e dos serviços de logística, tanto no que diz respeito ao transporte rodoviário, fluvial e mesmo marítimo, quanto em relação à disponibilidade de energia, instalações alfandegárias, e dos serviços governamentais federais de modo geral.

Mas tem solução, basta que haja vontade política e visão de futuro. Alguma coisa já foi feita ou se planeja fazer, mas ainda restam inúmeros desafios. É nesse sentido que Santos (2011, p.36) registra que é preciso o planejamento da localização de projetos produtivos e da infraestrutura “ganham relevância especial nessa região” e as políticas públicas nacionais e internacionais” se mostram fundamentais.

De acordo com Anjos (2014), em termos de estrutura, o que já se pode ser identificado como resultante da política de desenvolvimento da ALCBV é o Terminal de Logísticas de Carga – TECA (foto 5 e 6), no Aeroporto Internacional Atlas Brasil Cantanhede⁶⁰. Anteriormente não havia na capital o local adequado para armazenar os produtos e o desembarço aduaneiro era dispendioso para as empresas, além de lento. Devido ao aumento de movimentação comercial e com o aumento das cargas a serem desembarçadas, e a reivindicação dos empresários, algumas forças políticas buscaram resolver esse impasse. Em 2011 o processo de licitação para a construção do Terminal de Carga foi lançado.

⁶⁰ Com 45 anos de operações, ele tem capacidade para receber 2,4 milhões de passageiros por ano. O nome - Atlas Brasil Cantanhede – é uma homenagem ao piloto de aeronaves pioneiro no então Território Federal de Rio Branco durante a década de 1950. Inaugurado em 1973 o aeroporto passou a ser administrado pela Infraero no ano seguinte. Distante 3,2 quilômetros do centro da capital de Roraima, é o principal aeroporto do estado.

Foto 5 - Terminal de Logística de Carga – RR⁶¹ (TECA)



Fonte: Roraima em Foco, 2018

Foto 6 – Aspecto do ambiente interno TECA/ RR



Fonte: INFRAERO (2018)

⁶¹ RR: Roraima

O Terminal de Logística de Carga do Aeroporto de Boa Vista foi inaugurado em 1º de outubro de 2012, impulsionado pela criação da Área de Livre Comércio (ALC) e da Zona de Processamento e Exportação (ZPE), e possui atualmente uma área construída de 500 m².

Pelo TECA circulam cargas oriundas principalmente da Venezuela via modal rodoviário e da cidade de Manaus, transportadas via marítima de países como China, Estados Unidos e Panamá. Essa carga possibilita o abastecimento de todo o estado de Roraima com matérias primas, produtos domésticos, eletroeletrônicos, materiais de construção. Para auxiliar nos transportes, o TECA utiliza empilhadeiras, carrinhos hidráulicos, transpaleteiras, e outros equipamentos de infraestrutura.

O TECA (RR) registrou crescimento de 77% na movimentação de cargas para importação no primeiro trimestre de 2018, em comparação com o mesmo período no ano de 2017. Entre janeiro e março de 2017, foram contabilizadas 271,7 toneladas, já em 2018 482,3 toneladas, observe-se que houve aumento expressivo. O aumento registrado é importante para estado de Roraima, e evidencia a melhoria da atividade econômica.

No final de 2018 o TECA passou a ser administrado pelo Consórcio Ponta Negra Soluções Logísticas e Transportes Ltda, que irá gerir as atividades de armazenagem e movimentação de cargas internacionais e nacionais. O contrato com vigência de dez anos foi assinado no dia 13 de julho de 2018, num valor global de R\$ 3.471.500,00 milhões (FOLHA DE BOA VISTA, 03 dez. 2018; RORAIMA EM FOCO, 24 abril. 2018).

E ainda sobre a infraestrutura, há o Conselho de Infraestrutura e Planejamento (Cosiplan) que têm o objetivo de buscar respaldo político sobre o tema da infraestrutura para avançar em direção de uma visão política e estratégica, superando as questões meramente técnicas, e alcançar maior capacidade de levantar recursos ou formas viáveis para financiamento de obras estratégicas para a concretização de uma infraestrutura eficiente (AMORAS, 2011)

3.5 Necessidade da convergência de esforços

As ALC, como já discorrido, não podem subsistir eficientemente sem esforço plural: em primeiro lugar os esforços das isenções fiscais, e por outro lado a infraestrutura viável.

Acertadamente Sorgi (2009, p.39) afirma que: “para que o desenvolvimento local possa dar os resultados necessários para o crescimento da região e da cidade, são necessárias a junção de instituições interessadas[...]”

A isenção fiscal, pode no curto prazo representar certo problema nas receitas locais, fato este decorrente da desoneração fiscal, por outro lado, apesar desta perda no curto prazo, por outro lado, o efeito multiplicador da queda dos impostos propiciada pela ALC “pode gerar no médio ou no longo prazo uma recomposição das receitas em função do aumento da arrecadação tributária propiciado pelo aumento do consumo e da produção” (ANTUNES; SENHORAS; TREVISAN, 2012, p.52)

A estruturação logística ocorre quando há o aparelhamento do espaço geográfico, seja na esfera municipal, estadual ou federal. Para que tal se dê, necessário se faz que quaisquer dos *stakeholders* pertencentes ao contexto da produção econômica possam manifestar-se e apontar opções. O desenvolvimento local pressupõe pré-condições que possam impulsionar o seu crescimento, é preciso uma abordagem integrada, “um diálogo entre os principais atores econômicos locais no desenvolvimento do seu território” (SORGI, 2009, p.37).

O Plano Brasil de Infraestrutura Logística (2013) sintetiza muito bem este assunto, reputando ao poder público sua parcela de responsabilidade:

Ao poder público cumpre compreender as variáveis – intrínsecas e extrínsecas – da competição global, com o propósito de proporcionar meios efetivos para a construção de infraestrutura logística capaz de permitir, de forma competitiva, a produção e mobilidade das riquezas geradas pelo processo produtivo nacional. Rodovias, ferrovias, aerovias, transporte aquaviário, dutovias e infovias devem ser geridas de forma social e ambientalmente adequada.

Estudos dão conta que a proporção de preço de modal rodoviário de transporte em relação ao hidroviário é de dezoito vezes mais barato! Apenas para citar alguns dos equívocos na logística adotada aqui no Brasil que adota predominantemente o modal rodoviário, talvez embalado por interesses escusos dos poderes detentores de lucros auferidos da venda de combustíveis fósseis. (Secretaria Municipal de Segurança Institucional de Marabá - Vídeo – nov. 2013).

Quando se fala estruturação logística, é inevitável o estudo sobre o modelo de transporte de cargas. Mello (CFA, 2013), ex-presidente do Conselho Federal de Administração, descreve em seu introito ao Plano Brasil de Infraestrutura Logística – PBLLog, que um dos pilares deste projeto é o de considerar o sistema como um todo organizado formado por elementos interdependentes, baseado na Teoria Geral dos Sistemas ⁶²de Ludvic

⁶² A Teoria Geral dos Sistemas considera a importância de avaliar o todo e não somente as partes, isso porque existe uma suposta integração entre as variáveis internas e externas aos processos e realidade observada

Von Bertalanffy, e isso inclui transporte de cargas. Examinar o todo, e compreendê-lo como sistema, aproxima-se do termo já utilizado: convergência. É complicado existir uma ALC funcionando ao seu máximo potencial, se por outro lado não houver possibilidades eficientes no escoamento de produtos, no seu armazenamento, e em outros aspectos operacionais envolvidos.

Para que a Área de Livre Comércio de Boa Vista – ALCBV seja de fato efetiva é preciso que haja convergência de esforços. A convergência deve ser consolidada por políticas econômicas acertadas que estejam a serviço do progresso socioeconômico, e não subservientes a projeto de poder político-partidário, ou que atenda interesses privados.

Se há alguma política pública eficiente, o resultado se apresenta na consistência do aparelhamento do espaço, isso no sentido de proporcionar a estrutura necessária para desenvoltura das atividades econômico-comerciais, industriais, aduaneiras, turísticas. O aparelhamento do espaço implica em estruturação de pontes, energia elétrica, estradas, portos, aeroportos, armazéns, terminais, e tantos outros elementos primordiais para o desenvolvimento.

Em reportagem da Folha de Boa Vista (02/06/2017) noticiou-se:

Empresários que atuam no Distrito Industrial Aquilino Mota Duarte, na zona sul da Capital, reclamam da falta de assistência e desamparo por parte do poder público. De acordo com os empreendedores, o local sofre há anos com problemas de infraestrutura, drenagem, iluminação e pavimentação de ruas, segurança e falta de fiscalização.

Essa é uma pequena amostra do que não deve acontecer, pois acomete diretamente o sistema que deve funcionar de forma coesa.

Sobre isto Barboza (2014, p.1) registra: “Não há crescimento econômico sustentável sem a existência de infraestrutura eficiente e eficaz” e prossegue registrando uma constatação que é consenso de diversos analistas, o de que o investimento realizado em infraestrutura no Brasil não acompanhou o crescimento da produção, situação esta que gera gargalos e prejuízos, o que se reflete na elevação do valor dos produtos e que, por conseguinte, acarreta diminuição de sua competitividade no mercado internacional.

Observa-se que o governo brasileiro está ciente da necessidade de ampliar os investimentos que há décadas mostraram-se insuficiente e insignificantes se comparados aos de outros países. O caminho para o desenvolvimento e crescimento nacional possui ponto de

partida: o de adequar a infraestrutura para que ela seja suficiente e compatível com o progresso natural do país. (BARBOZA, 2014)

O potencial que Roraima possui para o agronegócio ainda está subaproveitado, mesmo assim os números apontam uma marcha em direção a resultados cada vez mais positivos. Em reportagem na Folha de Boa Vista (versão web, dia 21.05.2018), uma reportagem sobre o agronegócio mostra que a área plantada de soja em Roraima poderia ter aumento de 34%, saindo de 32 mil hectares (em 2017) para 43 mil hectares (em 2018). Se fosse dado o estímulo correto, em termos de políticas econômicas, Roraima poderia atingir a marca de 100 mil hectares plantados o que já justificaria a instalação de indústrias beneficiadoras de grãos em solos roraimenses, desta forma trazendo ampla dinâmica à economia. Segundo dados apresentados nesta mesma reportagem, por sua vez respaldados em dados da Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento (SEPLAN): o setor produtivo é responsável apenas por 6% do Produto Interno Bruto de Roraima (PIB). A maior fatia provém da folha de pagamento do funcionalismo público, que corresponde a 49%. Outros 36 são movimentados pelo setor de serviços e pela indústria.

Quanto ao aparelhamento de todo sistema, entendido assim pela sua relação estrutural, é preciso que se busquem soluções e se estabeleçam as diretrizes, que alicercem no curto, médio e longo prazo possibilidades para o desenvolvimento. E pensando nesse sentido, diante da inércia do poder público é que surgiram algumas propostas.

No sumário executivo do Projeto Norte Competitivo (2011), elaborado pela Macro logística juntamente com diversas parceiras, podemos ler uma série de registros da situação recente da infraestrutura no Norte. O projeto traça estratégias de integração física e econômica entre os estados e Regiões; procura identificar como tornar mais competitivos os sistemas logísticos; e capacitar com os elementos de infraestrutura os eixos integrados de transporte.

Ao longo de todo o Projeto Norte Competitivo foram realizadas mais de 200 entrevistas pessoais, realizado o mapeamento de toda a infraestrutura da Região Norte, localizando e classificando o estado de conservação dessas estruturas. Em Manaus foram listados 13 terminais portuários, a capacidade de movimentação deles por produto e fluxo, e por toneladas. Toda estrutura aeroportuária foi analisada, a rotas de movimentação de trânsito de mercadorias foram mapeadas, a capacidade de armazenagem estática por tipo, sólidos e líquidos; as condições perfis das rodovias e estradas, e das sete ferrovias da Amazônia Legal. Também foram levantados dados de navegabilidade, onde foi detectado que há 18 principais possibilidades de modal hidroviário.

Como podemos ver, o Projeto Norte Competitivo foi uma cartilha feita pelo interesse privado e entregue nas mãos do poder público, que omisso que foi, não tomou providências. Com os dados em mãos facilita-se saber onde investir, em que direção se deve caminhar. Além do mapeamento da infraestrutura, foram mapeados as cadeias produtivas e o entrelaçamento delas, os polos de produção, ou possíveis polos foram detectados, também foram levantados os perfis de importação e exportação, histórico de produção, rotas de escoamento, quantidades de transbordo e os gargalos da macrologística. (PAVAN, 2011).

Por hora, o objetivo deste debate é mostrar a fundamental importância da infraestrutura logística. Não se pode pensar em sucesso de uma ALC se não houver uma convergência entre ela e toda a infraestrutura que deve fazer parte integrante desse sistema.

Quando se fala de convergência de esforços, deve-se lançar olhares que alcancem compreensão suficiente diante da complexidade e diversidade das lacunas decorrentes da superposição de pelo menos dois entes que integram o cenário econômico moldando-o constantemente: a indústria e o comércio.

Considera-se aqui que ainda há muito que possa ser adequado quanto a este assunto, pois no caso da ALCBV é evidente que a indústria é ainda plenamente afetada pelo problema instabilidade da energia elétrica, e da falta de infraestrutura. O Comércio também padece de alguns empecilhos que poderiam inexistir se melhores estratégias fosse realidade em nosso espaço econômico.

Apesar de todas as dificuldades, ainda se mostra potencial que a ALCBV seja uma das soluções para no mínimo mitigar este problema tão presente em Roraima apelidado no dizer popular de “a economia do contracheque”. Em 2017 foi registrado que a administração pública representou R\$ 4,6 bilhões com valor adicionado, esse valor representa quase quatro vezes o resultado da segunda maior atividade, o comércio, que no mesmo ano apresentou R\$ 1,2 bilhões em valor adicionado (CGEES⁶³, 2018). Essa circunstância, de ficar reféns dos repasses federais engendra diversas limitações e torna o crescimento e desenvolvimento econômico uma dinâmica desacelerada.

Buscar alternativas diversas viabiliza novas possibilidades, e nesse sentido a economia regional poderá experimentar soluções novas para problemas antigos. Não se sustenta de forma eficaz uma região inteira refém de repasses federais. O desenvolvimento econômico está fundamentado dentre outras coisas nas relações internacionais entre os

⁶³ Coordenadoria Geral de Estudos Econômicos e Sociais – Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/RR

Estados. (ANTUNES; SENHORAS; TREVISAN, 2012), o comércio exterior contribui para estruturação da produção e equilíbrio da balança comercial.

Construir uma alternativa à economia do contracheque passa inevitavelmente por uma necessidade de ajustes para que esse desenvolvimento proporcionado pelas ALC possa mostrar-se pujante, mas para tal necessário se faz que haja maiores ganhos com o comércio internacional.

Fronteiro ao estado de Roraima há a Venezuela, que de acordo com os dados da Central Intelligence Agency (CIA, 2016), conta com uma população superior a 30 milhões de pessoas. Na atualidade o país passa por grave crise política e econômica, marcada também pela falta de alimentos para população. A ALC teria papel fundamental no abastecimento alimentício da Venezuela, não fossem os múltiplos nós que emperram essa possibilidade. (LIMA, 2016).

Uma cooperação multilateral poderia propiciar uma situação ganha-ganha onde o país detentor de enormes reservas petrolíferas poderia firmar trocas de contratos de compra onde produtos derivados do petróleo abasteceriam ao estado de Roraima e os alimentos aqui produzidos abasteceriam a Venezuela.

A vocação turística também poderia servir como esteio para esse processo de reconstrução do modelo vigente de economia. Discorrendo sobre o poder de desenvolvimento contida na proposta do turismo, Ultramari e Duarte (2009, p.67) afirma que:

O turismo apresenta um dos maiores índices entre as atividades econômicas nas últimas décadas. Ele vem cada vez mais profissionalizado para que se torne atividade principal ou alternativa para o desenvolvimento socioeconômico de cidade e regiões. No Brasil são mais de cinco milhões de empregos diretos e indiretos gerados pela indústria de turismo.

Com os efeitos das diluições das fronteiras, aspectos decorrentes da globalização, o turismo se mostra uma possibilidade tangível, desde que o local possa encontrar sua vocação e instaurar uma agenda que possibilitaria o funcionamento da obtenção dos recursos advindos desta atividade. O município de Boa Vista Já tem investido um pouco em turismo, e já se observa que há um resultado interessante.

O fator Globalização “abre possibilidades a todos os povos de ampliarem suas perspectivas quanto ao futuro” (Queiroz, 2007, p.25). Nesse contexto o aprimoramento da eficiência e efetividade das políticas públicas figura como uma necessidade fundamental.

As políticas de desenvolvimento econômico, nos últimos anos tem adquirido uma clara escala local. Diferente dos grandes planos econômicos nacionais que marcaram o

cenário brasileiro até os anos de 1970. Os anos de 1990 viram nascer uma preocupação maior com a pequena escala – sejam as pequenas localidades, sejam os pequenos empresários. (Ultramarini; Duarte, 2009).

Entendida inequívoca importância do *local* na economia, os estrategistas sejam da iniciativa privada, sejam da pública, não de entender que unindo forças é possível transformar a ALCBV em motor para o crescimento. Uma vez que os empecilhos que ora emperram a fluidez no desenvolvimento dessa ALC sejam removidos, é possível que se torne cada vez mais possível uma independência maior dos repasses federais.

O beneficiamento de produtos aqui produzidos com fartura e a baixo custo podem significar uma alteração significativa no valor agregado do produto a ser comercializado intra e transnacionalmente. Com esse diferencial o dinheiro volta a circular em nossa economia regional com mais vigor possibilitando resultados positivos.

Nunca é tarde para inovar. O Centro-Oeste brasileiro até não muito tempo atrás possuía uma economia mediana, hoje se encontra com sua economia bastante aquecida, tornou-se celeiro da soja que é exportada para o mundo todo além de abastecer o mercado nacional.

Quais serão as vocações agrícolas do estado de Roraima? E como será que a junção dessa realidade inserida no contexto das ALC e industrialização local? Muito ainda se tem a frente quando se trata de planejamento público para no mínimo o futuro, basta que decisões inteligentes conduzam nossos passos para o sucesso no crescimento e desenvolvimento econômico.

3.6 CONCLUSÃO

Busca-se nesta seção responder ao objetivo geral desta dissertação: Analisar o impacto da Área de Livre Comércio de Boas Vista no Desenvolvimento do Município de Boa Vista no período de 2008 à 2015.

O desenvolvimento local é considerado desafiador para as políticas econômicas, por isso ele precisa materializar-se por meio de ações planejadas.

Observa-se que a economia da Amazônia brasileira se mostra potencial. A região Norte (Amazonas, Acre, Amapá, Pará, Roraima, Rondônia e Tocantins), teve a sua participação no PIB do país dobrada no período 1970-2009, saltando de participação de 2,24% em 1970, para 5,04 % em 2009 (IBGE / CGEES- SEPLAN/RR), correspondendo em 2009, o PIB do Norte a R\$ 163.208 milhões, contra R\$ 3.239.204 milhões do PIB do país.

A Amazônia Ocidental mais que dobrou no período 1970-2009, saindo de de 0,99%, em 1970, do PIB brasileiro para 2,55% em 2009. Esses resultados que são creditados principalmente ao estado do Amazonas, seguido por Rondônia, estados de maior contribuição.

O Amazonas saiu da participação de 0,72% no PIB do país, em 1970, para mais que dobrar e chegar a 1,53%, em 2009, com R\$ 49.614 milhões, sendo Rondônia o que mais avançou em termos relativos, pois saltou de 0,10%, em 1970, para 0,62% do PIB brasileiro em 2009, com R\$ 20.236 milhões (SANTOS, 2011)

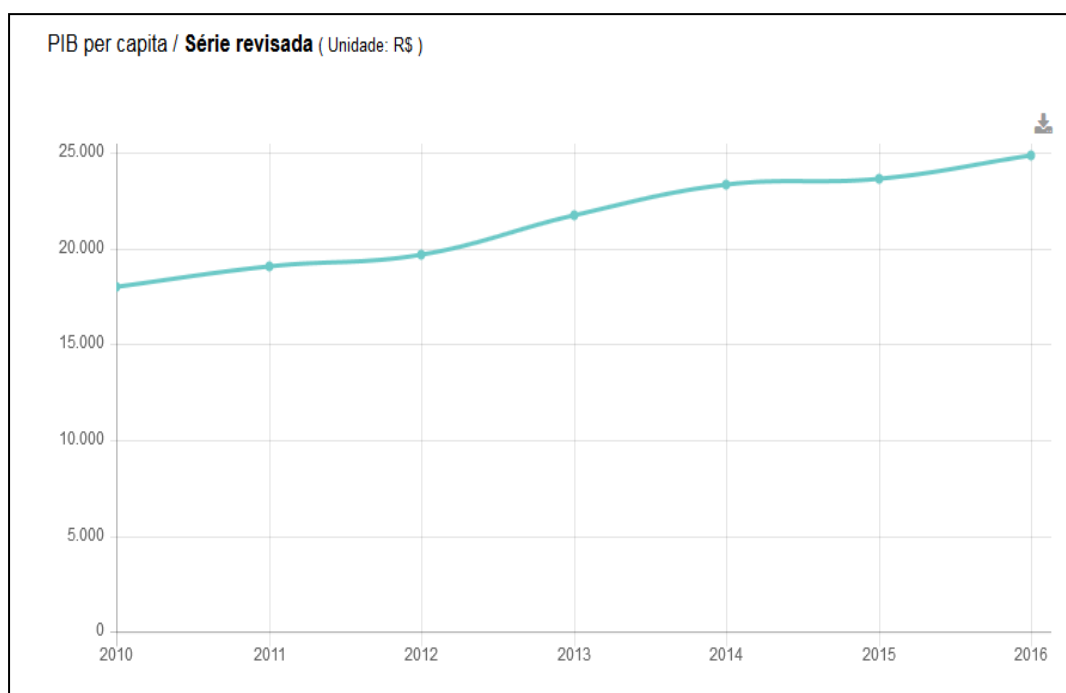
O aumento da participação da Amazônia no PIB nacional mostra uma economia com taxa de crescimento superior à taxa média de crescimento econômico do país, principalmente as economias que formam a Amazônia Ocidental, lideradas pelo Amazonas e seu Polo Industrial de Manaus/Zona Franca de Manaus (SANTOS, 2011)

A proposta deste estudo foi de verificar o impacto da ALCBV no desenvolvimento local de Boa Vista.

Um dos índices que pode ajudar a medir se houve algum desenvolvimento econômico é o PIB per capita (observe no gráfico 1).

Muito embora o gráfico aponte que houve um crescimento, não é possível fazer relacionar esse desempenho como exatamente fruto da presença da ALCBV, no entanto pode-se considerar de forma subjetiva que houve algum impacto.

Gráfico 1 - PIB *per capita* – Município de Boa Vista



Fonte: IBGE

Após explanar sobre a ALCBV, Albuquerque (2011, p.68) registra sobre os incentivos:

“Assim, foi iniciada uma fase que tem como objetivo corrigir distorções econômicas, as quais devem gerar benefícios múltiplos econômicos e sociais que, por sua vez, serão importantes ferramentas **que alavancarão o tão esperado desenvolvimento regional**” (grifo nosso).

Conforme se observou, a finalidade da ALCBV e também da ALCB era a de promoverem o desenvolvimento. Buscou-se no decorrer da pesquisa analisar se as pessoas que de fato entendem a dinâmica da ALCBV concordam se a finalidade da mesma foi alcançada. Uma dessas pessoas escolhidas foi o, Coordenador da ALCBV. Foi feita uma entrevista. A entrevista compunha-se de perguntas que objetivavam capturar uma opinião importante com respeito a essa questão.

Na sua experiência como Coordenador da ALCBV:

1 - O senhor considera que tem sido alcançado o objetivo expresso na Lei 8.256/91, de que, as áreas de livre comércio iriam promover o desenvolvimento?

2 - O impacto da ALCBV na economia local, possivelmente poderia alcançar maiores resultados. O que falta acontecer/ajustar, para maximizarmos esses resultados?

3 - A falta de conhecimento técnico (por parte do empresariado) sobre as vantagens decorrentes de cadastrar-se na SUFRAMA e valer-se dos benefícios da ALCBV - pode ser considerado limitador do potencial de impacto da ALCBV?

Para a primeira pergunta foi obtida a seguinte resposta:

Na opinião do coordenador sim, já temos dez anos de implantação da área de Livre Comércio, e tivemos em relação ao comércio principalmente o acréscimo de muitas empresas no estado de Roraima, obtivemos também as grandes redes de mercado que vieram atraídos pelos incentivos fiscais, e nesse sentido fomentaram a concorrência, e dessa forma os consumidores saíram ganhando. Fora isso temos ainda os dois Shoppings com grandes marcas, grandes lojas âncoras, todas elas trabalhando com a questão do incentivo fiscal. A ALCBV veio para mudar e mudou muita coisa é só comparar os dados econômicos – houve

um aumento, então está cumprindo seu papel sim, de trazer o desenvolvimento sim, com toda certeza, veio e mudou muita coisa.

Para a segunda pergunta foi obtida a seguinte resposta:

Eu creio que necessitamos políticas públicas, não só por parte da esfera federal, mas também da esfera estadual. É preciso que haja parceiras entre as instituições federais, estaduais e municipais, ou mesmo também envolvendo SEBRAE, FIER⁶⁴[...] precisamos por meio dessas parcerias realizar congressos, seminários, treinamentos; dessa forma haveria melhor resultado. Para fortalecer os efeitos da ALCBV seria interessante que as instituições trabalhassem conjuntamente. Por desconhecimento técnico, má assessoria, e demais fatores, alguns empresários acabam abrindo mão da possibilidade de se cadastrarem e obterem esses benefícios.

Para a terceira pergunta foi obtida a seguinte resposta:

Sim, a falta de conhecimento técnico é um dos entraves sim, por isso tanto o corpo técnico como as assessorias e contadores dos empresários precisam buscar o conhecimento técnico, e desta forma poder melhor usufruir das vantagens da ALCBV.

Constata-se, portanto, nas respostas acima que a impressão positiva sobre a ALCBV é bastante presente na concepção do Coordenador da ALCBV, alguém que conhece de perto essa realidade.

No estudo “Zona Franca do Brasil 2017-2018: fomentando a cadeia produtiva nacional e gerando emprego em todos os estados do Brasil”, traz dados interessantes sobre as ALCs nacionais.

Conforme este estudo (p.3) “ devido aos incentivos fiscais, empresas se instalam na área de atuação da SUFRAMA, proporcionando tanto o fomento da cadeia produtiva nacional, como também a geração de empregos em todo o Brasil”

Ainda conforme este estudo, mesma página, encontra-se as quatro principais formas de estímulo:

a) fomento ao comércio, à indústria e à agricultura na área de atuação da Autarquia, gerando empregos diretos nessas cadeias produtivas.

b) geração de empregos indiretos (em setores não incentivados pela Suframa), nas localidades da sua área de abrangência, devido às demandas geradas pelos empregos diretos, o que impacta também o efeito renda.

⁶⁴ FIER – Federação das Indústrias do Estado De Roraima

c) compras de mercadorias e insumos oriundos das unidades federativas não contempladas pelos incentivos da Suframa, estimulando assim a economia nacional.

d) criação de empregos diretos e indiretos, em todos os estados brasileiros, devido às compras das empresas incentivadas pela Suframa, o que influencia positivamente também sobre o efeito renda.

Apesar da importância de cada uma dessas quatro formas, para este estudo iremos tratar com destaque a criação de empregos diretos e indiretos, pelas compras incentivadas pela SUFRAMA.

O sistema da SUFRAMA registra os dados de compra por Unidade da Federação. Por exemplo em 2017 as empresas contempladas pelos incentivos fiscais compraram a nível nacional R\$ 31.205.141.436,30 (mais de 31 bilhões de reais), desta forma geraram 169.762 empregos diretos e 599.260 empregos indiretos⁶⁵, totalizando em 2017 o total de 769.022 empregos no Brasil (Zona Franca do Brasil, 2018).

Na série histórica (quadro 7), as empresas da SUFRAMA tiveram oscilação positiva. A série começa em 2013 e vai até 2017.

Quadro 7 – Série Histórica

	2013	2014	2015	2016	2017
Acre	R\$ 1.396.072.786,04	R\$ 1.272.901.068,16	R\$ 1.511.753.529,58	R\$ 1.546.188.945,74	R\$ 1.561.620.884,62
Amapá	R\$ 2.539.152.665,78	R\$ 2.276.959.412,70	R\$ 2.507.958.380,79	R\$ 2.631.393.507,71	R\$ 2.762.963.867,68
Amazonas	R\$ 19.088.142.523,29	R\$ 15.459.323.781,54	R\$ 17.989.737.843,59	R\$ 18.837.997.433,38	R\$ 19.851.273.692,21
Rondônia	R\$ 5.804.566.632,84	R\$ 4.130.716.662,42	R\$ 5.064.548.862,05	R\$ 5.020.409.609,17	R\$ 4.865.745.951,27
Roraima	R\$ 1.405.698.775,29	R\$ 1.432.811.188,65	R\$ 1.630.909.844,90	R\$ 2.074.351.299,54	R\$ 2.163.537.040,52
Suframa	R\$ 30.233.635.396,24	R\$ 24.572.714.127,47	R\$ 28.704.910.475,91	R\$ 30.110.342.811,54	R\$ 31.205.143.453,30

Fonte: Zona Franca do Brasil, 2018

Um breve resumo das compras efetuadas no decorrer do tempo, podem dar uma ideia mais precisas da movimentação financeira que as empresas cadastradas na SUFRAMA fomentam não só para seus estados, mas principalmente no contexto nacional, assim as compras feitas em outras unidades da federação geram empregos e com o emprego a circulação de dinheiro.

⁶⁵ A forma de calcular os empregos diretos e indiretos está explicada detalhadamente no subtítulo materiais e métodos.

As empresas incentivadas pela SUFRAMA geraram em Boa Vista 569 empregos diretos e 2009 empregos indiretos, sendo que no total isso representa “2.578” empregos gerados em Boa Vista decorrentes da ALCBV fazer parte deste sistema (Zona Franca do Brasil, 2018, p.8).

Em 2013, as empresas incentivadas pela Suframa compraram mais de R\$ 30.2 bilhões em mercadorias nacionais. Em 2014, por conta da crise que econômica no Brasil, esse número caiu para R\$ 24.5 bilhões. Em 2015, o montante voltou a subir e foi para R\$ 28.7 bilhões. Em 2016, o valor das compras foi de R\$ 30.1 bilhões, aproximando-se dos números de 2013, mas ainda menores. Em 2017, as compras de mercadorias nacionais foram de R\$ 31.2 bilhões, superando, pela primeira vez, a marca de 2013.

Observa-se esse movimento na série histórica na próxima página (gráfico 2).

E existe também a questão das importações e exportações. A posição geográfica da ALCBV é relativamente privilegiada quando se trata dos países fronteiriços. A Venezuela está cerca de 220km de Boa Vista e a Guiana a 100 km da capital, o que possibilita o acesso à exportação no mar do Caribe, e desta forma ter uma relação comercial mais forte com outros países (ALBUQUERQUE, 2011).

Os principais produtos que Roraima exporta são madeira (44%), soja (35%), combustíveis de aviação⁶⁶ (8%), couro (7%), demais produtos (6%). A madeira exportada vai para Venezuela (68%), Holanda (15%), China (3%), Bélgica (3%), Estados Unidos (3%) e demais países (8%), e quanto a soja roraimense os dois maiores compradores são a Rússia e Holanda que adquiriram entre 2001 e 2015 cerca de 70% da soja exportada. Outro produto de exportação é o couro com a Itália como maior compradora (cerca de 84%) do couro exportado (CGEES/SEPLAN-RR, 2018)

Sabe-se que que o comércio internacional pode gerar alguns efeitos positivos e até alguns negativos para o importador e para o exportador. Pode haver ou não, uma concorrência desleal que tenha efeito predatório, por isso há as restrições legais controladas por cada país. Conforme Albuquerque (2011) ainda assim, o comércio internacional é benéfico porque permite que o país adquira a baixo custo aquilo que é especialidade do outro e vice-versa.

Gráfico 2 - Compras nacionais – série temporal

⁶⁶ O abastecimento de aeronaves em Roraima com destino a vôos internacionais são computadas como exportação. Ressalta-se que não necessariamente a empresa que vende precisa estar situada no estado (CGEES/SEPLAN-RR)



Fonte: Zona franca do Brasil, 2018.

Outro dado importante a ser considerado para o desenvolvimento local é o quantitativo exportado. Frequentemente se diz que há uma balança favorável quanto há bom volume a ser exportado.

Observa o quadro 8.

Quadro 8 - Exportações em Roraima

ANO	EXPORTAÇÕES US \$ FOB ⁶⁷
2008	15.605,88
2009	12.538,15
2010	11.305,05
2011	15.098,18
2012	14.943,86
2013	7.988,66
2014	19.208,55
2015	11.672,88
2016	14.951,46

⁶⁷ FOB é uma sigla internacional de comércio (incoterms) que significa *free on board* e em português pode ser traduzida por “**Livre a bordo**”. Neste tipo de frete, **o comprador assume todos os riscos e custos** com o transporte da mercadoria, assim que ela é colocada a bordo do navio. Por conta e risco do fornecedor fica a obrigação de colocar a mercadoria a bordo, no porto de embarque designado pelo importador.

2017	41.410,09
2018	---

Fonte: MIDIC

Considerando Rocha (2004), Lima (2001), Sorgi (2009), Brito (2006), todos estes: autores entendem que o desenvolvimento econômico está associado a geração de emprego e renda, apresenta-se aqui a averiguação da geração de empregos.

Em Roraima, as empresas da ALCBV adquiriram R\$ 2.163.537.040,52 (dois bilhões, cento e sessenta e três milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quarenta reais e cinquenta e sete centavos) em produtos nacionais, apenas em 2017. Essas aquisições geraram conforme cálculo retrocitado, o total de 11.779 empregos diretos e 41.580 empregos indiretos totalizando 53.359 empregos em todo o Brasil (quadro 9).

Para se chegar ao número de quantos postos de trabalho diretos ou indiretos são criados devido as compras das empresas incentivadas pela SUFRAMA, foi considerada a Tabela de Geração de Empregos do BNDES que considera que cada dez milhões em produção, gera-se 124 postos de trabalho, o que conforme a proporcionalidade implica em 12,4 empregos gerados a cada 1 milhão.

Como esses dados são de 2013 (BNDES) é preciso fazer a correção dos valores do cálculo, levando-se em consideração o Índice de Preços ao Consumidor – Amplo (IPCA), e tendo os valores atualizados o resultado é: cada milhão em compras fomentaria 5,6 empregos diretos.

Ainda conforme o cálculo do BNDES para cálculo de empregos indiretos – para cada emprego direto seria gerado 3,53 indiretos. Finalmente pode-se dizer que cada milhão em compras de mercadorias nacionais efetuadas pelas indústrias contempladas pelos inventivos fiscais da SUFRAMA gera 25 empregos sendo cinco diretos e vinte indiretos. (Zona Franca do Brasil, 2018).

Quadro 9 – Demonstrativo de geração de empregos

Roraima	Compras Nacionais	Empregos Diretos	Empregos Indiretos	Total de Empregos
AC	R\$ 4.903.354,35	27	95	122
AL	R\$ 9.849.586,96	54	191	245
AP	R\$ 9.214.420,91	50	177	227
AM	R\$ 410.904.289,79	2.239	7.904	10.143
BA	R\$ 79.221.074,93	432	1.525	1.957
CE	R\$ 63.348.074,00	345	1.218	1.563
DF	R\$ 11.221.646,26	61	215	276
ES	R\$ 45.838.869,52	250	883	1.133
GO	R\$ 148.115.997,70	807	2.849	3.656
MA	R\$ 11.276.697,51	61	215	276
MT	R\$ 105.923.291,22	577	2.037	2.614
MS	R\$ 20.854.110,69	114	402	516
MG	R\$ 72.904.522,01	397	1.401	1.798
PA	R\$ 56.760.827,61	309	1.091	1.400
PB	R\$ 23.381.597,59	127	448	575
PR	R\$ 98.612.486,56	537	1.896	2.433
PE	R\$ 141.754.012,61	773	2.729	3.502
PI	R\$ 1.002.148,69	6	21	27
RJ	R\$ 33.215.076,03	181	639	820
RN	R\$ 4.487.608,12	24	85	109
RS	R\$ 174.616.368,55	941	3.322	4.263
RO	R\$ 33.543.569,44	183	646	829
RR	R\$ 161.391,00	1	4	5
SC	R\$ 97.058.341,21	529	1.867	2.396
SP	R\$ 481.276.029,95	2.622	9.256	11.878
SE	R\$ 23.730.810,85	129	455	584
TO	R\$ 360.836,46	3	11	14
Total	R\$ 2.163.537.040,52	11.779	41.580	53.359

Fonte: Zona Franca do Brasil, 2018

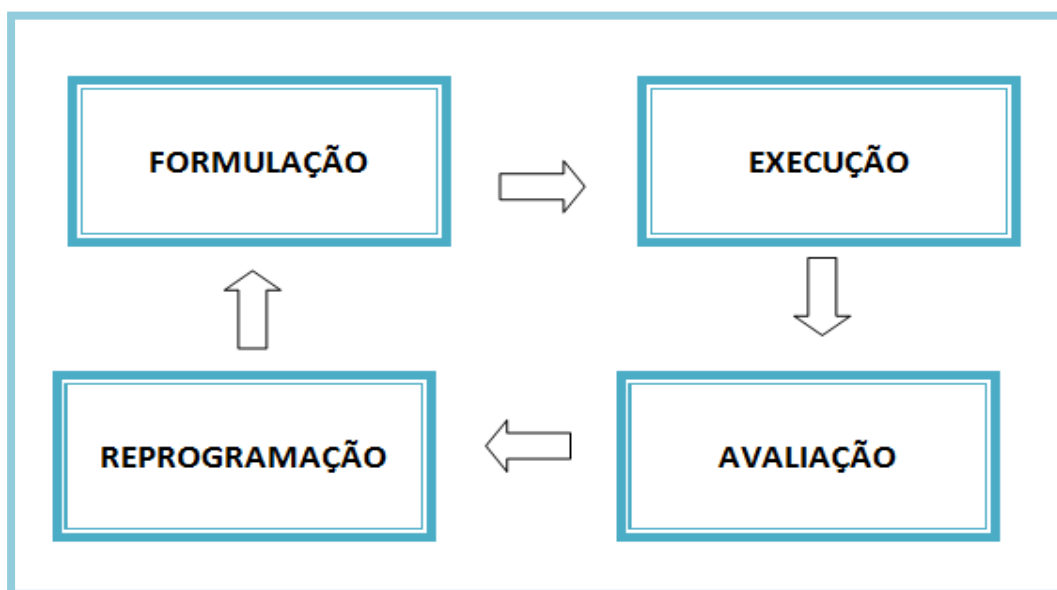
As relações bilaterais na fronteira , encontram-se ainda incipientes, se considerado todo potencial possível que se concretizará tão somente ajustes ainda por instaurar-se. Senhoras (2013) caracteriza a faixa de fronteira ⁶⁸ brasileira como uma região pouco desenvolvida e marginalizada pelas políticas públicas nacionais, e que apesar de possuir o viés de local de fomento ao comércio transfronteiriço, apresenta paradoxalmente precária implementação aduaneira.

Para a indústria, o estado apresenta muitos empecilhos, por exemplo, o problema da energia elétrica insegura e cara, bem como a infraestrutura precária de escoamento de produção, além disso a distância física da cidade para os centros compradores nacionais é relevante, isto sem falar na dificuldade que as indústrias têm em se instalarem por falta de estrutura no distrito industrial, e a dificuldade ao crédito (ANJOS, 2014).

⁶⁸ Conforme Art.1º da Lei 6.634, de 2 de maio de 1979 a faixa de fronteira é a faixa interna de 150 km de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional.

Apesar dos aspectos negativos, essas dificuldades significam ajustes possíveis, desde que haja vontade política e alterações técnico-legais que tragam novas dinâmicas. Queiroz (2007), em seu livro, ilustra que esse processo de ajustes que deve sempre permear o fazer público:

Esquema 2 – Política pública eficiente



Fonte: Queiroz, 2007, p.106.

Por menor que seja o impacto da ALCBV, é possível vislumbrar algo de positivo, ou como está nas palavras de Anjos (2014, p.95):

A participação do comércio na economia roraimense se acentuou com a instalação da ALCBV, o acesso a produtos com reduções fiscais, o interesse da população em comprar e o crescimento de empresas em todos os municípios do estado reafirmaram a corrente comercial propiciada pela ALC[...].

Apesar do dinamismo que as ALCs brasileiras trouxeram às suas regiões, observa-se que desde a sua implantação, na década de 1990, nos municípios em que elas foram totalmente implementadas houve evidente aumento no volume de compra de bens nacionais e baixo índice de uso dos produtos importados. Essa realidade é provavelmente retrato do baixo dinamismo das importações ante o consumo de produtos nacionais, e isso se explica devido ao apoio logístico deficitário, falta de agentes especializados e maior conhecimento da legislação pertinente ou até mesmo pela restrição do mercado municipal e pelas dificuldades normativas e operacionais na importação. O caso de Macapá e Santana foge à essa realidade,

pois registra maior aproveitamento do regime, ao comprar bens nacionais, importar bens e vendê-los intranacionalmente (ANTUNES, SENHORAS, TREVISAN, 2012; SENHORAS, 2013).

Para Albuquerque (2011) a Área de Livre Comércio não é apenas uma área de produtos importados, mas o que há de realmente interessante é a isenção de impostos federais em quase todos os produtos consumidos no mercado proporcionando economia de recursos. “Recursos esses que, economizados pelos consumidores, voltam a circular na economia, incentivando outros setores” (p.68).

A Área de Livre Comércio de Boa Vista, foi implantada em 2008, e desde então tem oportunizado novas perspectivas apesar dos resultados ainda incipientes, típicos de uma ALC em seu primeiro decênio. Em virtude dos fatos mencionados, observa-se que: apesar de aquecer a economia, os resultados poderiam ser maiores se conjugados já nestes primeiros dez anos, com sólido investimento infraestrutural, o que não aconteceu devido ao caráter não estratégico das políticas públicas governamentais, sejam as locais, sejam as federais, que, recorrentemente são paliativas quando deveriam ser preventivas e focadas na desconstrução do imediatismo.

Os resultados deste estudo são relevantes porque complementam a discussão atual sobre desenvolvimento local e demais temas relacionados, para que ele ocorra é preciso que os agentes públicos e a sociedade estabeleçam metas comuns em busca de melhores resultados. O desenvolvimento local deve proporcionar aquecimento na economia, oportunizar uma maior equidade material e social a cidade de Boa Vista, proporcionar maiores índices de emprego e renda para a população local.

Apesar de considerar esse avanço, Frota (2011, p.92) considera ainda que “ todos os incentivos concedidos às áreas de livre comércio, entretanto, demonstram pouca capacidade de promover o desenvolvimento[...]”

Levando-se em conta o que foi observado. Conclui-se que os estímulos fiscais são focados no comércio interno ao perímetro da Área de Livre Comércio de Boa Vista, desta forma, não apresenta resultados que incrementem de forma eficiente o crescimento e o desenvolvimento local, o que ocorre porque o mercado é pequeno, portanto, sem escala econômica suficiente. Os resultados auferidos são importantes para subsidiar reflexões norteadoras que fundamentem acertadamente políticas econômicas e instrumentação legal que adequem o modelo atual para outro que seja mais eficiente.

REFERÊNCIAS

- ADELMAN, Irma. **Teorias do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Forense, 1972. 152 p.
- ALBUQUERQUE, Camila Rodrigues Cavalcanti de. **Áreas de livre comércio: o caso de Boa Vista**. 2011. 103 f. Dissertação (Mestrado Interinstitucional em Economia) – Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande Do Sul, Porto Alegre, 2011.
- ALBUQUERQUE, Francisco. **Desenvolvimento Local e distribuição do Progresso Técnico: uma resposta as exigências do ajuste estrutural**. 1998. Fortaleza: Editora do Banco do Nordeste, 1998. p.55-79.
- ANJOS, Jeniffer Natalie Silva dos. **Desenvolvimento regional da área de livre comércio de Boa Vista e suas implicações socioespaciais a partir de um estudo geoestratégico**. 2014. 130 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 2014.
- ANTUNES, Eloisa Maieski; SENHORAS, Elói Martins; TREVISAN, Rosaldo. Dinâmica fronteiriça no arco norte brasileiro no contexto das Áreas de Livre Comércio. **Cadernos de Finanças Públicas**, Brasília, n. 12, p.39-63, dez 2012.
Disponível em:
<https://www.researchgate.net/publication/300080378_A_dinamica_regional_nas_relacoes_internacionais>. Acesso em: 27 mar. 2017.
- APRIL, F. I. A. S. **Special Economic Zones: Performance, Lessons Learned, and Implications for Zone Development**. FIAS, Washington, DC, 2008.
- ÁREA plantada com soja em RR deve chegar a 43 mil hectares. **Folha de Boa Vista**, Roraima, 21 mai.2018. Caderno Cidades. Disponível em:
<https://www.folhabv.com.br/noticia/Area-plantada-com-soja-em-RR-deve-chegar-a-43-mil-hectares/40066>>. Acesso em: 21 mai. 2018.
- BALASSA, Bela. **Teoria da Integração econômica**. Tradução de maria Filipa Gonçalves e maria Elsa Ferreira. Lisboa: Clássica Editora, 1961.454 p. In: TORRES, Igor Gonçalves. **Acordos de livre comércio, desnacionalização e sistemas financeiros: os casos do Brasil, Chile e México**. 2006. 293 p. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília, Brasília, 2006. Disponível em:
<https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=acordos+de+livre+comercio+desnacionaliza%C3%A7%C3%A3o+e+sist&btnG=>>. Acesso em: 28 mai. 2018.
- BARBOZA, Maxwell Augusto Meireles. **A ineficiência da Infraestrutura Logística do Brasil**. **Revista Portuária**. Economia e Negócios. 12 p. Texto de 23 set. 2014, publicado em 03 jun.2017. Disponível em: <<http://www.revistaportuaria.com.br/noticia/16141>>. Acesso em: 16 mai. 2017.
- BARQUERO, Antonio Vázquez. **Desenvolvimento endógeno em tempos de globalização**. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística, 2002. 278 p.

BATISTA, João Marcos. A Evolução da Economia: Uma Abordagem Histórica Sobre os Principais Modelos, **Teorias e Pensadores**. RENEFARA, v. 2, n. 2, p. 286-302, 2012.

BAUMANN, Renato; CANUTO, Otaviano; PRADO, Luiz Carlos Delorme. **A nova economia internacional: uma perspectiva brasileira**. 12.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001. 394 p.

BECKER, Bhertha Kioffmann. Uma hipótese sobre a origem do fenômeno urbano numa fronteira de recursos do Brasil. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 1, p. 111-122, jan./mar. 1978.

BECKER, Bhertha Koiffmann. Revisão das políticas de ocupação da Amazônia: é possível identificar modelos para projetar cenários? **Parcerias Estratégicas**, v.6, n.12, p.135-159, set. 2001. Disponível em:
<http://seer.cgee.org.br/index.php/parcerias_estrategicas/article/view/178>. Acesso em: 12 jan. 2019.

BERVIAN, Pedro Alcino; CERVO, Amado Luiz; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. São Paulo: Pretence Hall, 2002. 176p.

BIANCHI, Ana Maria; DOS SANTOS, Antonio Tiago Loureiro Araújo. **Adam Smith: filósofo e economista**. Cadernos IHU ideias. São Leopoldo, ano 3, nº 35, p.1-20, 2005.1 Disponível em:
<<http://www.ihu.unisinos.br/images/stories/cadernos/ideias/035cadernosihuideias.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2018.

BÍBLIA. Português. Bíblia Sagrada. Exortação paternal. Tradução de João Ferreira de Almeida - Revista e Corrigida. São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 1995. 1.274 p.

BÍBLIA. Português. Bíblia Sagrada. Deus é o nosso refúgio e fortaleza. Tradução de João Ferreira de Almeida – Revista e Atualizada no Brasil e. 2ª Ed. São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 1993. 1.132 p.

BISPO, Romanul de Souza. **IDH de Roraima: Condicionantes e especificidades**. 2009. 78 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Programa de Pós Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

BRASIL irá pavimentar estrada na Guiana para escoar produção de Roraima. **Folha de Boa Vista**. Roraima, 22 dez.17. Caderno Política. Disponível em:
< <https://folhabv.com.br/noticia/Brasil-ira-pavimentar-estrada-na-Guiana-para-escoar-producao-de-RR/35206>>. Acesso em: 25 jan. 2019.

BRASIL. **Bases para uma Proposta de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira** – Grupo de Trabalho Interfederativo de Integração Fronteiriça. Ministério da Integração Nacional, Secretaria de programas Regionais, 2010.

BRASIL. Constituição (1946). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**: texto constitucional promulgado em 1946, Brasília, DF: Senado Federal.122p.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm>. Acesso em: 04 out. 2018.

BRASIL. Decreto nº 4.543, de 26 de dezembro de 2002. Regulamenta a administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior. Diário da União – Seção 1 – 27/12/2002, página 150. **Câmara dos Deputados**. Brasília. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2002/decreto-4543-26-dezembro-2002-492623-norma-pe.html>>. Acesso em: 04 out. 2018.

BRASIL. Decreto nº 411, de 08 de janeiro de 1969. Dispõe sobre a administração dos Territórios Federais, a organização dos seus Municípios e dá outras providências. **Presidência da República**, Brasília, DF, 08 jan. 1969.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Decreto-Lei/1965-1988/Del0411.htm>. Acesso em: 05 out. 2018.

BRASIL. Decreto nº 47.757, de 3 de fevereiro de 1960. Baixa Regulamento estabelecendo normas de execução da Lei nº 3.173, de 6 de junho de 1957 e dá outras providências. (Revogado pelo Decreto-lei nº 288, de 28.02.1967). **Presidência da República**, Brasília, DF, 03 fev. 1960.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D47757.htm>. Acesso em: 06 nov. 2018.

BRASIL. Decreto nº 517, de 08 de maio de 1992. Regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e regula a Área de Livre Comércio de Macapá e Santana - ALCMS. **Presidência da República**, Brasília, DF, 08 mai. 1992.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0517.htm>. Acesso em: 04 out. 2018.

BRASIL. Decreto nº 6.614, de 23 de outubro de 2008. Regulamenta a Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos Municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima, e dá outras providências. **Presidência da República**, Brasília, DF, 23 out. 2008.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6614.htm>. Acesso em: 07 out. 2018.

BRASIL. Decreto nº 61.244, de 28 de agosto de 1967. Regulamenta o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 que altera as disposições da Lei nº 3.173, de 6 de junho de 1957 e cria a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA. **Presidência da República**, Brasília, DF, 28 ago. 1967.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D61244.htm>. Acesso em: 08 out. 2018.

BRASIL. Decreto nº 92.560, de 16 de abril de 1986. Prorroga nos termos do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, o prazo de vigência das isenções tributárias nele previstas, e dá outras providências. **Presidência da República**, Brasília, DF, 16 dez. 1975.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/1985-1987/D92560.htm>. Acesso em: 04 out. 2018.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975. Altera a redação dos artigos 7º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e 2º do Decreto-lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, e dá outras providências. **Presidência da República**, Brasília, DF, 16 dez. 1975.

BRASIL. Decreto-Lei nº 291, de 28 de fevereiro de 1967. Estabelece incentivos para o desenvolvimento da Amazônia Ocidental da Faixa de Fronteiras abrangida pela Amazônia e dá outras providências. **Presidência da República**, Brasília, DF, 28 fev. 1967.
Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0291.htm>
. Acesso em: 04 out. 2018.

BRASIL. Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968. Estende Benefícios do Decreto-Lei número 288, de 28 de fevereiro de 1967, a Áreas da Amazônia Ocidental e dá outras Providências. **Presidência da República**, Brasília, DF, 15 ago. 1968.
Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0356.htm>. Acesso em: 04 out. 2018.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003. Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. **Presidência da República**, Brasília, DF, 19 dez. 2003. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc42.htm>.
Acesso em: 10 out. 2018.

BRASIL. Lei Estadual nº 1.027 de 12 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o **Plano Plurianual do Estado de Roraima**, para o quadriênio 2016-2019. Disponível em:
<<http://bibspi.planejamento.gov.br/handle/iditem/786>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

BRASIL. Lei Estadual nº 837, de 17 de janeiro de 2012. Dispõe sobre o **Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio 2012-2015 para o Estado de Roraima**. Disponível em:
<http://www.tjrr.jus.br/legislacao/phocadownload/leisOrdinarias/2012/Anexo_Lei_837-Volume%20I.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2019.

BRASIL. Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. **Presidência da República**, Brasília, DF, 30 dez. 2004.
Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L11079.htm>. Acesso em: 04 out. 2018.

BRASIL. Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007. Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências. **Presidência da República**, Brasília, DF, 20 jul. 2007.
Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11508.htm>. Acesso em: 08 out. 2018.

BRASIL. Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008. Altera as Leis nºs 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento Exportação, e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria as áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências. **Presidência da República**, Brasília, DF, 30 jun. 2008.
Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11732.htm>. Acesso em: 04 out. 2018.

BRASIL. Lei nº 13.023, de 08 de agosto de 2014. Altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e revoga dispositivo da Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, para dispor sobre a prorrogação de prazo dos benefícios fiscais para a capacitação do setor de tecnologia da informação. **Presidência da República**, Brasília, DF, 08 ago. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13023.htm>. Acesso em: 04 nov. 2018.

BRASIL. Lei nº 13.451, de 16 de junho de 2017. Dispõe sobre a competência da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) para regular e controlar a importação e o ingresso de mercadorias, com incentivos fiscais, na Zona Franca de Manaus, nas áreas de livre comércio e na Amazônia Ocidental e institui a Taxa de Controle de Incentivos Fiscais (TCIF) e a Taxa de Serviços (TS). **Presidência da República**, Brasília, DF, 16 jun. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Lei/L13451.htm>. Acesso em: 03 jul. 2018

BRASIL. Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967. Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus. **Presidência da República**, Brasília, DF, 28 fev. 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0288.htm>. Acesso em: 04 out. 2018.

BRASIL. Lei nº 3.173, de 06 de junho de 1957. Cria uma zona franca na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, e dá outras providências. (Revogada pela Lei 288, de 28.02.1967). **Presidência da República**, Brasília, DF, 06 jun. 1957. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L3173.htm>. Acesso em: 04 out. 2018.

BRASIL. Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia; extingue a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), cria a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), e dá outras providências. **Presidência da República**, Brasília, DF, 27 out. 1966. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5173.htm>. Acesso em: 04 out. 2018.

BRASIL. Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979. Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências. **Presidência da República**, Brasília, DF, 02 mai. 1979. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6634.htm>. Acesso em: 04 out. 2018.

BRASIL. Lei nº 7.965, de 22 de dezembro de 1989. Cria Área de Livre Comércio no Município de Tabatinga, no Estado do Amazonas, e dá outras providências. **Presidência da República**, Brasília, DF, 22 fev. 1989. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7965.htm>. Acesso em: 04 out. 2018.

BRASIL. Lei nº 8.210, de 19 de julho de 1991. Cria a Área de livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências. **Presidência da República**, Brasília, DF, 19 jul. 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1989_1994/L8210.htm> . Acesso em: 06 out. 2018.

BRASIL. Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991. Cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no estado de Roraima e dá outras providências.

Presidência da República, Brasília, DF, 25 nov. 1991.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1989_1994/L8256.htm>

Acesso em: 08 nov. 2018.

BRASIL. Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. Dá nova redação ao § 1º do art. 3º aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras providências. **Presidência da República**, Brasília, DF, 30 dez. 1991.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8387.htm#art11>. Acesso em: 09 out. 2018.

BRASIL. Lei nº 8.857, de 08 de março de 1994. Autoriza a criação de áreas de livre comércio nos Municípios de Brasiléia e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, e dá outras providências.

Presidência da República, Brasília, DF, 08 mar. 1994.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1989_1994/L8857.htm>. Acesso em: 04 out. 2018.

BRASIL. Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000. Institui a Taxa de Serviços Administrativos - TSA, em favor da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, estabelece preços a serem cobrados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, cria a Taxa de Fiscalização Ambiental - TFA, e dá outras providências.

Presidência da República, Brasília, DF, 28 jan. 2000.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9960.htm>. Acesso em: 04 out. 2018.

BRASIL. Medida Provisória nº 418, de 14 de fevereiro de 2008. Ementa: Altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Pacaraima e Bonfim, no Estado de Roraima, e dá outras providências. **Presidência da República**, Brasília, DF, 14 fev. 2008.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Mpv/418.htm>. Acesso em: 04 out. 2018.

BRASIL. Medida Provisória nº 757, de 19 de dez de 2016. Ementa: Institui a Taxa de Controle de Incentivos Fiscais e a Taxa de Serviços em favor da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, e dá outras providências, Brasília, DF, **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 2016.

Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/sumarios-de-proposicoes/mpv757/at_download/file>. Acesso em: 04 out. 2018.

BRITO, Lydia Maria Pinto. **Desenvolvimento local** – alternativa ao desenvolvimento sustentável no capitalismo? XXVI ENEGEP – Fortaleza, CE, out. 2006.

BUARQUE, Sérgio C. **Construindo o desenvolvimento local sustentável**: metodologia de planejamento. Editora Garamond, 2002. 105 p.

CALDAS, Alcides dos Santos. Novos usos do território: as indicações geográficas protegidas como unidades de desenvolvimento regional. **Bahia Análise & Dados**, v. 14, n. 3, p. 593-602, 2004.

CARDOSO, Miriam Limoeiro. **Ideologia do desenvolvimento, Brasil: JK-JQ**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. 459 p.

CASTOLDI, Agenor. **Economia Brasileira Contemporânea** - Curso de Economia (apostila). UNIJUI, 2007. 12p. Disponível em:
<<http://www2.unijui.edu.br/~castoldi/econo/Indice%20e%20Apresentacao.pdf>> Acesso em: 14 jan. 2019.
Acesso em: 06 nov. 2018.

CAVALCANTI, Wladimir Rocha. **Estudo das principais ações governamentais de fomento ao empreendedorismo da região de Boa Vista, Roraima Brasil**. 2011. 101 f. Dissertação de Mestrado (Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração do Centro de Ciências Sociais da Universidade Regional de Blumenau. Blumenau: 2011.

CFA-Conselho Federal de Administração. **Plano Brasil de Infraestrutura Logística** – PBLog. Uma abordagem sistêmica. Brasília/DF, 2013.

CLETO, Carlos Ilton; DEZORDI, Lucas. Políticas econômicas. **Coleção gestão empresarial, caderno**, v. 2, 2002. 12 p.

COMITÉ Económico y Social de Las Comunidades Europeas. *Dictamen sobre el desarrollo local en la política regional comunitaria*. Bruxelas: CES, 1995. In: MARTINS, Sérgio Ricardo Oliveira. **Desenvolvimento local: questões conceituais e metodológicas**. Interações (Campo Grande), v. 3, n. 5, 2002.
Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/autor?codigo=310282>>. Acesso em: 12 nov.

CORAZZA, Gentil. Ciência e método na história do pensamento econômico. **Revista de Economia**, v. 35, n. 2, p.107-135. mai-ago 2009.
Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/economia/article/view/17206>>. Acesso em 15 set 2018.

CORAZZA, Gentil. **Teoria econômica e Estado: de Quesnay a Keynes**. Porto alegre: Fundação de Economia e Estatística, Secretaria de Coordenação e Planejamento, 1986.

CORREIA, Cyneida. Vendas de soja e de ouro elevam exportações de Roraima. **Folha de Boa Vista**, Roraima, 09 fev. 2019. Caderno Política. Disponível em: Acesso em: 05 fev. 2019

CORREIA, Luan Guilherme. Prejuízo no Comércio. **Folha de Boa Vista**, Roraima, 21 fev. 2018. Caderno Cidades. Disponível em: <<https://www.folhabv.com.br/noticia/-Empresarios-perdem-incentivos-fiscais-por-dificuldade-em-cadastro/37046>>
Acesso em: 21 fev. 2018.

COSTA, Fernando Nogueira. **Economia comportamental: de volta à filosofia, sociologia e psicologia**. Campinas: IE/UNICAMP. dez. 2009. 31p. Disponível em:
<https://www.researchgate.net/profile/Fernando_Costa15/publication/242576071_Economia>

comportamental_de_volta_a_filosofia_sociologia_e_psicologia/links/5639f92608ae337ef2980e0a.pdf >. Acesso em: 22 jul. 2018.

COUTINHO, Rebeca Venâncio. **A exploração do açaí como alternativa para o desenvolvimento econômico da Amazônia Legal**: estudo de caso do Estado do Pará (1990-2010). 2017. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional da Amazônia). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Amazônia da Universidade Federal de Roraima: Boa Vista, 2017.

DEANE, Phyllis. **Origens da Economia Moderna**. In: A evolução das ideias econômicas. Zahar Editores, 1980. p.19-39.

EMPRESAS terão seis meses para construírem Free Shops em Bonfim. **Folha de Boa Vista**, Roraima, 18 jun. 2018. Caderno Política. Disponível em: <<https://www.folhabv.com.br/noticia/Free-Shops-poderao-ser-instaladas-em-Bonfim-e-Pacaraima/37702>>. Acesso em: 25 jan. 2019.

EULA, María Julieta. **O fundo Amazônia e o desenvolvimento local sustentável**: o caso da cooperativa de hortifrutigranjeiros de Boa Vista, Roraima. 2017. 135 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Amazônia da Universidade Federal de Roraima: Boa Vista, 2017.

FELIX, Luciene, 2015, **Conhecimento Sem Fronteiras**; 11 mai. 2015. Disponível em: <<https://olha.ai/otnlj>> Acesso em: 14 jun. 2018.

FERNANDES, Lito Nunes. Fundamentação teórica da integração regional e sua importância para os PED. Revista Eletrônica de Ciência Política, Curitiba, v. 3, n. 1-2, 2012. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/politica/article/view/21379>>. Acesso em: 10 ago. 2018.

FERRARESE, Jéssica. **Índice de Desenvolvimento Humano**. 2013. Disponível em: <<https://pt.slideshare.net/jessl0rraine/indice-de-desenvolvimento-humano-idh>>. Acesso em: 19 fev. 2019.

FRANÇA, Cassio Luiz; VAZ, José Carlos; SILVA, Ivan Prado (org.). **Aspectos econômicos de experiências em desenvolvimento local**. São Paulo: Instituto Pólis, 2004 (Publicações Pólis, 40). Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.abong.org.br/bitstream/handle/11465/400/POLIS_aspectos_economicos_experiencias_desenvolvimento.pdf?sequence=1>. Acesso em: 15 set. 2018.

FRANCO, Augusto. **Por que precisamos de desenvolvimento local integrado e sustentável**. Revista Século XXI, 2000.

FREE Shops poderão ser instaladas em Bonfim e Pacaraima. **Folha de Boa Vista**, Roraima, 13 mar. 2018. Caderno Cidades. Disponível em: <<https://www.folhabv.com.br/noticia/Free-Shops-poderao-ser-instaladas-em-Bonfim-e-Pacaraima/37702>>. Acesso em: 25 jan. 2019.

FREITAS, Aimberê. **Geografia e História de Roraima**. 4ª Ed. Manaus: Grafima, 1996. 154p.

FRIEDMANN, J. La estratégia de los polos de crecimiento como instrumento de la política de desarrollo. *Revista de la Sociedad Interamericana de Planificación*, Cali, v.3, n. 9/10, 1969. Disponível em: < <https://repositorio.cepal.org/handle/11362/44475>>. Acesso em 15 out. 2018.

FROTA, Leonardo Barbosa. **Política de incentivos tributários para o desenvolvimento industrial de Roraima**. 2011. 144 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2011. MINTER com Universidade Federal de Roraima. Porto Alegre, 2009. Disponível em: <https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=Pol%C3%ADtica+de+incentivos+tribut%C3%A1rios+para+o+desenvolvimento+industrial+de+Roraima.&btnG=>>. Acesso em 20 out. 2018.

FURTADO, C. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1963. 270 p.

GALDINO, Lúcio Keury Almeida. **Roraima: da colonização ao estado**. 2017. Boa Vista: Editora da UERR. 76p.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. Trad. FIKER, Raul. São Paulo: Unesp, 1991. 63p.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p.

GLOBAL BMT CONSULTING. **Estudio de política pública comparada para la aplicación de leyes para la implementación de Zonas Económicas Especiales**. 2016. Ciudad de México. 88 p.

GOUVEIA, Rafael Soares. (Cartilha) **Zona Franca Verde**: Roteiro de incentivo fiscal. Manaus: SUFRAMA, 2016. 24p.

GUANGWEN, Meng. **The Theory and Practice of Free Economic Zones: A Case Study of Tinjin, People's Republic of China**, 218 f. 2003. Tese (Doutorado de Ciências Naturais). Faculdade de Ciências Naturais e Matemática da Universidade de Heidelberg – Heidelberg – Alemanha. Disponível em: <\, <http://archiv.ub.uni-heidelberg.de/volltextserver/3244/>>. Acesso em 10 nov. 2018.

HAQ, Mahbub Ul. **A Cortina da pobreza opções para o terceiro mundo**. Companhia Editora Nacional, 1978.

HOLANDA, Sérgio Buarque de; EULÁLIO, Alexandre; RIBEIRO, Leo Gilson. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. 256 p.

HUGON, PAUL. **História das Doutrinas Econômicas**. 14.ed. São Paulo: Atlas, 1980. 434p.

IMPORTAÇÕES crescem 77% no terminal de cargas do aeroporto de Boa Vista. **Roraima em Foco**, Roraima, 24 abr. .2018. Caderno Geral. Disponível em: <<https://roraimaemfoco.com/importacoes-crescem-77-no-terminal-de-cargas-do-aeroporto-de-boa-vista/>> Acesso em: 20 dez. 2019.

ISENÇÃO DE ICMS - Free Shops poderão ser instaladas em Bonfim e Pacaraima. **Folha de Boa Vista, Roraima**, 13 mar.18. Disponível em: <<https://www.folhabv.com.br/noticia/Free-Shops-poderao-ser-instaladas-em-Bonfim-e-Pacaraima/37702>>. Acesso em: 25 abril 2018.

JÚNIOR, Alexandre Aloys Matte; DE ALVES, Darlã. A Teoria dos Pólos de Crescimento de Perroux: uma revisão sistemática. **Revista de Administração e Negócios da Amazônia**, Porto Velho v. 9, n. 3, p. 103-115, mai-ago. 2017. Disponível em: <<http://www.periodicos.unir.br/index.php/rara/article/view/2072>>. Acesso em: 19 nov. 2018.

JÚNIOR, Hilário Franco. A Idade Média: nascimento do ocidente. 2ª.ed.rev. e ampl. São Paulo: Brasiliense, 2001. 273p.

KOHLHEPP, Gerd. Estratégias de desenvolvimento regional na Amazônia Brasileira. **Revista Finisterra**, Lisboa, v. 16, n. 31, p. 63-94, 1981. Disponível em: <<http://revistas.rcaap.pt/finisterra/article/view/2191>>. Acesso em: 03 jun. 2017.

LACOMBE, Francisco José Masset. **Dicionário de Administração**. São Paulo: Saraiva, 2004. 358 p.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2003. 311 p.

LANNES JUNIOR, Osmar Perazzo. **Zonas de Livre Comércio no Mundo**. 2015. 33 p. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/publicacoes-da-consultoria-legislativa/areas-da-conle/tema10/2015_8736_zonas-de-livre-comercio-no-mundo_osmar-perazzo>. Acesso em: 27 de mai. 2018.

LIMA, Andreza de Melo. **Petrosur**: alternativa bolivariana para a integração energética através do Mercosul. 2016. 99 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional da Amazônia) – Programa de Pós- Graduação em Desenvolvimento Regional da Amazônia da Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 2016. Disponível em: <<http://repositorio.ufr.br:8080/jspui/bitstream/prefix/141/1/Petrosur%3A%20alternativa%20bolivariana%20para%20a%20integra%C3%A7%C3%A3o%20energ%C3%A9tica%20atrav%C3%A9s%20do%20Mercosul.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

LIMA, Ricardo Chaves. Desenvolvimento econômico e empreendedorismo. **Estudos Universitários. Edição Especial – Indústria Brasileira: Oportunidades e Desafios**. Recife, v. 22, n. 1, Editora Universitária – UFPE, p. 37-43, 2001. Disponível em: <https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=Desenvolvimento+econ%C3%B4mico+e+empreendedorismo+%2B+lima&btnG=>>. Acesso em: 23 abr. 2018.

MADUREIRA, Eduardo Miguel Prata. Desenvolvimento Regional: Principais Teorias. **Revista Thêma et Scientia** – Vol, v. 5, n. 2, p. 9, 2015. Disponível em: <<https://www.fag.edu.br/upload/arquivo/1457726705.pdf>>. Acesso em 03 Jun. 2018.

MALTHUS, Thomas Robert. **Princípios de economia política e considerações sobre sua aplicação prática** (Régis de Castro Andrade, Dinah de Abreu Azevedo e Antônio Alves Cury, Trads.). São Paulo: Abril Cultural. (Obra original publicada em 1820), 1983.388 p.

MANSUR, Denise Cristina. **O planejamento e a regionalização da administração direta do estado do Paraná como aporte às ações e a política de desenvolvimento econômico**. 2008. 106 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) – Mestrado em Desenvolvimento econômico do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Paraná. Disponível em: <<https://www.acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/17498/PE%2030%20v2.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 20 mai. 2018.

MARCHIORO, Luana Witeck; GUBERT, Denise; GUBERT, Veridiane. **A Teoria dos Pólos de Crescimento e Desenvolvimento de Perroux, e a Implantação na Zona Franca de Manaus na Região Norte do Brasil**. Revista de Estudos Sociais, Mato Grosso, v. 16, n. 31, p. 186-202, 2014. Disponível em: <<http://www.periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/res/article/view/2091/pdf>>. Acesso em: 04 dez. 2018.

MARTÍN, José Carpio. Los retos por una sociedad a escala humana: el desarrollo local. SOUZA, **Metrópole e globalização**: conhecendo a cidade de São Paulo. São Paulo: CEDESP, p. 51-59, 1999.

MARTINEZ, Fábio Rodrigues. **Crescimento Econômico na Região Nordeste de Roraima**. Boa Vista: Editora da UFRR, 2016, 190 p. Coleção Políticas Públicas, v.17. Elói Martins Senhoras, Maurício Elias Zouein (organizadores).

MARTINS, Rafael D.'Almeida; VAZ, José Carlos; DE LIMA CALDAS, Eduardo. **A gestão do desenvolvimento local no Brasil**:(des) articulação de atores, instrumentos e território. Revista de administração pública, v. 44, n. 3, p. 559-590, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v44n3/02>>. Acesso em: 12 out. 2018.

MARTINS, Sérgio Ricardo Oliveira. **Desenvolvimento local**: questões conceituais e metodológicas. Interações (Campo Grande), v. 3, n. 5, 2002. Disponível em: <<http://www.interacoes.ucdb.br/article/view/570>> Acesso em: 26 mai. 2018

MATHE, Dércio; CHILUVANE, José; MAENE, Fatiota. **História do Pensamento Econômico**. Maputo. 1990.15p.

MEIER, Gerald Marvin; BALDWIN, Robert. E. **Desenvolvimento Econômico**.1ª ed. São Paulo: Mestre Jou, 1968. 766p.

MENDES, Carlos Magno et al. **Introdução à economia**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/Universidade Federal de Santa Catarina, 2009. Disponível em: <www.academia.edu/download/31974336/ensaio_Fisiocratismo_HPE.docx>. Acesso em: 20 set. 2018

MENDOZA, Salma Said Rezek. **Convergência do crescimento econômico no Estado de Roraima**. 2009. 82 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Programa de Pós-Graduação

em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. MINTER com Universidade Federal de Roraima. Porto Alegre, 2009.

MIRANDA NETO, Manoel José de. **Pesquisa para o planejamento**: métodos e técnicas. Rio de Janeiro: FGV, 2005. 84 p.

MORAES, Bruno de Paula. **Zonas de Processamento de Exportações**: um instrumento defasado? Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Relações Internacionais) – Universidade de Brasília, Brasília 2015.

MORESI, Eduardo et al. (Org). **Metodologia da pesquisa**. Brasília: Universidade Católica de Brasília, 108 p.

NUNES, Rui Afonso da Costa. **História da Educação na Idade Média**. São Paulo: E.P.U/EDUSP, 1979. 313p.

OLIVEIRA, Elialdo Rodrigues de. **Cidade criativa**: perspectiva de desenvolvimento socioeconômico para Boa Vista (RR).2010. 134 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/27188/000762263.pdf?sequence=1>> Acesso em: 27 mar. 2017.

PAULA, Eurípedes Simões de. Alguns aspectos da economia medieval do Ocidente. **Revista de História**, São Paulo, v. 29, n. 60, p. 275-290, dez. 1964. ISSN 2316-9141. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/123133>>. Acesso em: 04 mai. 2018.

PROJETO NORTE COMPETITIVO. Sumário Executivo. Macrologística. Brasília, 2011.

QUEIROZ, Roosevelt Brasil. Formação e Gestão de Políticas Públicas. Editora Ibpe, 2007. 280p.

ROCHA, Hector. **O entrepreneurship and development**: the role of clusters. Small Business Economics 23: 363-400, 2004. Kluwer Academic Publishers. Printed in the Netherlands. In: CAVALCANTI, Wladimir Rocha. **Estudo das principais ações governamentais de fomento ao empreendedorismo da região de Boa Vista**, Roraima Brasil. 2011. 101 f. Dissertação (Mestrado em Administração) Programa de Pós-Graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Regional de Blumenau. Blumenau: 2011.

RODRIGUES, Maria Mirtilene; GOUVEIA, Carlos Alberto Aguiar; BEZERRA, Francisco José Araújo. A importância das zonas econômicas para o desenvolvimento econômico e correção de desequilíbrios regionais. **Revista Negócios Internacionais**. UNIFOR, 2006.

MARTINS; Sérgio Ricardo Oliveira. Desenvolvimento Local: questões conceituais e metodológicas. **Revista internacional de desenvolvimento local**, vol. 3, nº 5, set, 2002. In: Glicênia Rodrigues; DOS SANTOS, Tiago Araújo; CAGGY, Ricardo Costa. Análise do Desenvolvimento local a partir da implantação da Faculdade Adventista da Bahia. Revista Formadores, v. 9, n. 2, p. 35, 2016. Disponível em: <http://seer-adventista.com.br/ojs/index.php/formadores/article/view/740>. Acesso em: 25 mai. 2018.

ROLIN, Cássio Frederico Camargo. **Integração versus integração: a busca dos conceitos perdidos**" In: Indicadores Econômicos FEE : análise conjuntural - Mercosul: desafios à integração. Porto Alegre: FEE, Nov/1994. vol. 22, nº 3 p. 151-172 disponível em: <https://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/viewFile/859/1134> Acesso em: 22 mai. 2018.

ROSSETTI, José Paschoal. Política e programação econômica. São Paulo: Atlas, 1987. 595 p.

SANDRONI, Paulo Henrique (Trad.) - **Os Economistas** – Davi Ricardo. Princípio de economia política e tributação. Trad. SANDRONI, Paulo Henrique. São Paulo: Nova Cultural, 1996. 301p.

SANDRONI, Paulo. **Novíssimo dicionário de economia**. 5. ed. São Paulo: Best Seller, 2000. LIVRO

SANTOS, Haroldo Eurico Amoras dos. **Brasil e Venezuela-cooperação e integração econômica: corredor de integração regional Amazonas-Roraima-Bolívar-Orenoco**. 2011. 400 f. Tese (Doutorado em Relações Internacionais e Desenvolvimento Regional) – Programa de Pós Graduação em Relações Internacionais e Desenvolvimento Regional da Universidade de Brasília, Brasília, 2011. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/11632>>. Acesso em 14 jun. 2018.

SANTOS, Nilda dos Santos; NANTES, Rosalina Alves; COSTA, Gleimíria Batista. CASSARA, Fábio. **Desenvolvimento Regional na Área de Fronteira Amazônica à partir da Instalação das áreas de Livre Comércio**. Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional. 2017

SANTOS. Adair J. **Roraima: História Geral**. Boa Vista: Editora da UFRR, 2010. 410p.

SEBRAE, perguntas frequentes (FAQ).2018. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/rr/artigos/faq-beneficios-da-alc-boa-vista-e-bonfim-para-os-pequenos-negocios,d7a602d4d96dc510VgnVCM1000004c00210aRCRD>>. Acesso em: 22 jan. 2018.

SEBRAE – **Áreas de livre Comércio em Roraima e Alterações Legais**. Boa Vista: SEBRAE/RR, 2017. 35p.

Secretaria Municipal de Segurança Institucional de Marabá – VideoYou Tube – Publicado em 11 nov. 2013. Título: **Apenas 7% das cargas brasileiras são transportadas por hidrovias** – Globo TV. Acesso em 15.05.2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=LkqE6sruTu8>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

SEYDI, Lansana. Os Investimentos Diretos Estrangeiros na China e no Brasil nos anos de 1990: Uma análise comparativa da sua evolução. **Revista Eixo**, v. 1, n. 1, p. 45-54, 2012. Disponível em: <<http://revistaeixo.ifb.edu.br/index.php/RevistaEixo/article/view/21>> Acesso em: 25 mai. 2018.

SILVA, Sylvio Bandeira de Mello e.; SILVA, Bárbara-Christine Nentwig. **Em busca de um novo modelo de desenvolvimento regional na Amazônia brasileira: o exemplo de Roraima**. Bahia *Análise & Dados*, v. 14, n. 3, p. 615-628, 2004.

Disponível em: <<http://www.sei.ba.gov.br/phl8/download/p023326.pdf#page=183>>.

Acesso em: 05 fev. 2019.

SORGI, Fernando Antonio. **Desenvolvimento econômico regional: um estudo do Norte Pioneiro do Paraná–microrregião de Cornélio Procópio**. 2009.106 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul. / dez. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>> . Acesso em: 19 nov. 2018.

SOUZA, Dorcílio Erik Cícero de Souza. **Desenvolvimento da Faixa de Fronteira do Extremo Norte de Roraima: Área de Livre Comércio de Bonfim (Brasil) e Lethem (Guiana)**. 131 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional da Amazônia) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Amazônia e do Caribe, Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 2016.

SOUZA, Jessé. **ALC & ZPE de Boa Vista**. CRUZ, Paula (org.). Boa Vista: Editora Boa Vista LTDA, 2008. p.20.

SOUZA, Luciana Silva de. **A indústria moveleira de Boa Vista: estrutura e potencialidades**. Porto Alegre. 2009. 137 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. MINTER com Universidade Federal de Roraima. Porto Alegre, 2009

SOUZA, Luiz Eduardo Simões de; PREVIDELLI, Maria de Fátima Silva do Carmo. **Algumas considerações sobre a contribuição de Malthus ao Pensamento Econômico**. XII Congresso Brasileiro de História Econômica & 13ª Conferência Internacional de História de Empresas. Niterói, 2017.15p.

Disponível em: <https://olha.ai/NQuzL> . Acesso em: 15 jul. 2018.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Algumas notas sobre a importância do espaço para o desenvolvimento social. **Revista Território**, ano 11, n. 3, p. 15-35, jul. / dez. 1997.

Disponível em: <http://www.revistaterritorio.com.br/pdf/03_3_souza.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2017.

SOUZA, Nali de Jesus. **Desenvolvimento Econômico**. 5º ed. Revisada e ampliada. São Paulo: Atlas, 2005. 313 p.

SISTEMA da SUFRAMA volta a operar normalmente. **Folha de Boa Vista**, Roraima, 28.02.18. Caderno Cidades. Disponível em:

<<https://www.folhabv.com.br/noticia/Sistema-da-Suframa-volta-a-operar-normalmente/37284>>

Acesso em: 28. jun. 2018.

TABOSA, Adriana Santos. Uma breve análise sobre o problema da limitação da riqueza em Platão e Aristóteles. **Revista Hypnos**, n. 36, p. 144-163, 2016. Disponível em: <<http://www.institutohypnos.xpg.com.br/revista/index.php/hypnos/article/view/476>>. Acesso em: 03 mai. 2018.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. **O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade**, 2002. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf> Acesso em: 05 dez. 2018.

TEIXEIRA, Louisiana Cavalcanti. **A Zona Franca de Manaus: evolução e resultados**. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. Bacharelado em Economia – Instituto de Economia, Rio de Janeiro: UFRJ, v. 30, 2013.

TERMINAL de cargas do Aeroporto passa a ter gestão privada. **Folha de Boa Vista**, Roraima, 03.12.18. Caderno Cidades. Disponível em: <<https://www.folhabv.com.br/noticia/terminal-de-cargas-do-aeroporto-passa-a-ter-gestao-privada/47095>>. Acesso em: 20 dez. 2019.

THOMAS Jerry R. e Nelson, Jack K. (1996) *Research methods in physical activity*. 3.ed. Champaign: Human Kinetics.

TORRES, Igor Gonçalves. **Acordos de livre comércio, desnacionalização e sistemas financeiros: os casos do Brasil, Chile e México**. 2006. 293 p. Tese (doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília, Brasília, 2006. Disponível em: <https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=acordos+de+l+ivre+comercio+desnacionaliza%C3%A7%C3%A3o+e+sist&btnG=>. Acesso em: 28 mai. 2018.

UDERMAN, Simone. O Estado e a formulação de políticas de desenvolvimento regional. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 39, n. 2, p. 232-250, abr-jun 2008. Disponível em: <<https://ren.emnuvens.com.br/ren/article/view/465>>. Acesso em: 19 nov. 2018.

ULTRAMARI, Clovis; DUARTE, Fábio. **Desenvolvimento local e regional**. Curitiba: Ibpex, 2009.132p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) aprovas: **Normas para Apresentação dos Trabalhos Técnico Científicos da UFRR. 3ª ed. Resolução nº 008/2017- CEPE**, Boa Vista, SILVA, SILVA, Angela Maria Moreira et al (org. presidente). 13 nov. 2017. 103p

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001. 205 p. Tradução de: Daniel Grassi.

ZONA FRANCA DO BRASIL 2017-2018: fomentando a cadeia produtiva nacional e gerando empregos em todos os estados do Brasil – Estudo. 2018. 28 p.